



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 5 de Agosto de 2010.

DECRETO Nº 27939

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 25.300,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545 de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1941/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0610.0206200352.078.01.110000.339036	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	25.300,00	-
0610.0206200352.078.01.110000.339039	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	-	25.300,00
	TOTAL	25.300,00	25.300,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27940

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 86.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	36.000,00	-
0910.1545100372.081.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Viário Urbano	50.000,00	-
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	-	36.000,00
0910.1545100372.081.01.110000.339039	Manutenção do Sistema Viário Urbano	-	50.000,00
	TOTAL	86.000,00	86.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27941

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 145.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100372.081.01.110000.339030	Manutenção do Sistema Viário Urbano	82.500,00
0910.1545100371.032.01.110000.449061	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	63.000,00
	TOTAL	145.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545100372.080.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Drenagem Urbana	70.500,00
0910.1545100371.031.01.110000.339039	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	12.000,00
0910.1545200372.082.01.110000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	6.564,49
0910.1512200402.084.01.110000.339039	Manutenção dos Serviços de Transporte Interno	897,30
0310.0412200282.069.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	52.538,21
2610.0824400182.049.01.110000.339036	Coordenação de Assuntos de Igualdade e Gênero	3.000,00
	TOTAL	145.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27942

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 501.099,54.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 58064/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 501.099,54 (quinhentos e um mil, noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824400152.041.05.500003.339036	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	54.078,88
1692.0824400152.041.05.500003.339030	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	50.000,00
1692.0824400152.041.05.500003.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	104.078,89
1692.0824300162.044.05.500003.339036	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	58.000,00
1692.0824300162.044.05.500003.339030	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	48.870,88
1692.0824300162.044.05.500003.339039	Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	186.070,89
	TOTAL	501.099,54

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - Programa e Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27943

Revoga os Decretos Municipais nºs. 26624 e 26625, de 20 de julho de 2009.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 14246/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais nºs. 26624 e 26625, de 20 de julho de 2009, que declararam de utilidade pública áreas de terreno situadas à Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Município e Comarca de Guarulhos, destinadas à Instalação de Equipamento Educacional.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto,

correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27944

Altera a composição da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22652/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da **Comissão de Coordenação das Aplicações do Fundo para o Progresso de Guarulhos**, constituída pelo Decreto Municipal nº 25340, de 17 de abril de 2008, conforme segue:

SECRETARIA DE GOVERNO EXCLUIR
Alencar Santana Braga
INCLUIR
João Roberto Rocha Moraes

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27945

Define lotação de vagas de função pública.
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas 07 (sete) vagas da função de Assistente de Gestão Pública, criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, junto à SAM01.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 5 de Agosto de 2010.

PORTARIA Nº 2003/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 220/2010-GSCS,

EXONERA a contar de 13.07.2010, nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Jonathas Santos de Oliveira** (código 35933), **Assessor Especial de Comunicação III** (232-4), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 2004/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-259) – SS03
NOME: MARIA CELINA DE MOURA SOBRAL (CÓDIGO 33587)

DATA DA DISPENSA: 15.07.2010

2 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO (5840-351) – SS
NOME: ALESSANDRA NOVAKE MORAES (CÓDIGO 37934)

DATA DA DISPENSA: 21.07.2010

3 - FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854) – SS
NOME: KARINA GARCIA (CÓDIGO 47816) (138)
DATA DA DISPENSA: 23.07.2010

NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GALVÃO (CÓDIGO 47948) (270)

DATA DA DISPENSA: 22.07.2010

4 - FUNÇÃO: MÉDICO (GINECOLOGISTA) (5500-957) – SS01

NOME: FRANCINI DE MATOS LIMA LIN (CÓDIGO 39138)

DATA DA DISPENSA: 26.07.2010

5 - FUNÇÃO: MÉDICO (CIRURGIÃO GERAL) (5500-262) – SS
NOME: ADRIANO HUMBERTO DE LIMA BARBOSA (CÓDIGO 33108)

DATA DA DISPENSA: 23.07.2010

6 - FUNÇÃO: MÉDICO EMERGENCIAL (SOCORRISTA PEDIATRA) (5852-224) – SS
NOME: RICARDO ARSEN MONJIAN (CÓDIGO 49180)

DATA DA DISPENSA: 19.07.2010

7 - FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (5692-35) – SS
NOME: OLGA BENÁRIO MACHADO (CÓDIGO 45753)

8 - FUNÇÃO: MÉDICO (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500) – SS03
NOMES: DANIEL OKSMAN (CÓDIGO 44179) (232)

EDUARDO SUSSENBACH (CÓDIGO 45751) (313)
9 - FUNÇÃO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706-1189) – SE01

NOME: CRISTINA BARBOZA DA SILVA (CÓDIGO 49316)

DATA DA DISPENSA: 28.07.2010

10 - FUNÇÃO: ARQUITETO III (5363-43) – SO
NOME: ALESSANDRA PREZOTTO BERNARDINO

DE OLIVEIRA (CÓDIGO 41458)

DATA DA DISPENSA: 30.07.2010

11 - FUNÇÃO: MÉDICO (HEMATOLOGISTA) (5500-567) – SS01

NOME: MARIA REGINA UTAGAWA (CÓDIGO 45982), devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2005/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 82/2010-SS02.00.01,

DISPENSA a contar de 07.08.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Mônica Ananias** (código 48863), **Agente de Serviços de Saúde (Ajudante de Necropsia)** (5824-33), lotada na SS02, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura,

para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2006/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 250/2010-GSCS,

SUSTA a contar de 02.08.2010, os efeitos da Portaria nº 1.859/2010-GP, que designou o servidor **Jaime Aparecido da Silva** (código 29134), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (118), lotado na SCS02.

PORTARIA Nº 2007/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta do memorando nº 158/2010-SAM01.04,

SUSTA a contar de 03.08.2010, os efeitos da Portaria nº 1.222/1982-GP, referente à servidora **María Tereza Pin** (código 3461), designada para a função de **Psicólogo III** (5488-147), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 2008/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e o que consta no memorando nº 64/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.774/2010-GP, no que diz respeito à senhora **Rosane Alve Ferreira, Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas)** (5708-3709), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 2009/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta dos memorandos nºs 66, 67 e 69/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por desistência, a Portaria nº 1.643/2010-GP, no que diz respeito à servidora **Adriana da Silva Medeiros** (código 46638), transferida para exercer a função de **Enfermeiro** (5840-192), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 2010/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 66, 67 e 69/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br

e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

45°	14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	140	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
46°	18388	VERA LUCIA DOS SANTOS	141	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
47°	18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO	142	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
48°	21083	MARYAN DE SOUSA	143	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
49°	14872	SONIA MARIA DINIZ	144	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
50°	6006	LAERCIO RODRIGUES	145	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
51°	11493	JOAO BATISTA DE SOUZA	146	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
52°	14864	MARLI MORAES SAMPAIO	147	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
53°	19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA	148	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
54°	15028	WALTER PEREIRA MACHADO	149	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
55°	11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	150	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
56°	18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	151	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
57°	18548	VALDEMAR DUARTE DE ALCANTARA	152	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
58°	9091	MARCOS JOSE ANTONIO	153	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
59°	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO	154	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
60°	11524	MANOEL MENDES DE SOUZA	155	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
61°	32129	GILDO SOARES DA SILVA	156	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
62°	31303	EDUARDO BUENO LOPES	157	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
63°	31412	ANTONIO BORTOLLETTI FERREIRA	158	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
64°	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	159	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
65°	31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	160	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004
66°	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	161	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/2004

PORTARIA Nº 2028/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.020/2004, Decreto nº 22.655/2004 e o processo administrativo nº 48025/2009.

DETERMINA a promoção por merecimento dos servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de Guarda Civil Municipal – 2ª Classe (5726) para a função de **Guarda Civil Municipal – 1ª Classe (5727)**, lotados na SNO1, nas seguintes decorrências:

CLAS.	CF:	NOME	ORDEM	DECORRÊNCIA
1º	25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	1	PROMOÇÃO DE MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
2º	26004	WANDA PORFIRIO GALDINO	6	PROMOÇÃO DE RICARDO BESERRA GENTIL
3º	25785	MARCELO GADEA DE SOUZA	17	PROMOÇÃO DE REGINA APARECIDA DA SILVA
4º	26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	24	PROMOÇÃO DE ROSELENE VIEIRA NOGUEIRA
5º	15239	MARCOS LUIZ SILVA	26	PROMOÇÃO DE EVERTON GEZER LIZARDO
6º	26855	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	30	PROMOÇÃO DE LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI
7º	26888	PAULO CEZAR SOARES	42	PROMOÇÃO DE ANDERSON RIBEIRO
8º	25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	43	PROMOÇÃO DE ROBERTO PEREIRA DA SILVA
9º	27637	ALEX SANTOS DE MOURA	51	DISPENSA DE SIDNEI ALVES BARBOSA
10º	25789	VALTER APARECIDO BASTOS	52	PROMOÇÃO DE ADRIANO SOUSA DA SILVA
11º	25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA	54	PROMOÇÃO DE SEBASTIÃO GONZAGA DE FARIA
12º	24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	65	PROMOÇÃO DE MARTA APARECIDA PEREIRA SANTOS
13º	25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	68	PROMOÇÃO DE DARCY MARIAPETOSA DOS SANTOS
14º	26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA	74	DISPENSA DE REGINA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES
15º	25200	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	76	DESLIGA DE AILTON CARLOS DE OLIVEIRA
16º	24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	80	PROMOÇÃO DE ANTONIO BENEDITO MATIAS
17º	26031	SUELI FELTRIM	97	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
18º	25988	JOSE GABRIEL DE ASSIS	98	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
19º	25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS	99	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
20º	15532	ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	100	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
21º	25266	JONAS JOSE DA SILVA	101	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
22º	20335	LEONILDO FRANCO	102	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
23º	25786	MARCIO NEVES DE LIMA	103	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
24º	25772	PAULO SANCHA PEREZ	104	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
25º	24449	MARCELO CESAR SILVA ALVES DOS SANTOS	105	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
26º	24434	EUNICE FERREIRA DA SILVA	106	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
27º	24373	MARCELO ANTONIOLLI	107	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
28º	25133	JOAO DE CARVALHO	108	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
29º	24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA	109	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
30º	25032	DORIVAL RICARDO BARBOSA	110	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
31º	25911	JOAO PAULO TABET GOMES	111	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
32º	24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	112	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
33º	24540	JULIO CESAR FELICIO	113	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
34º	27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	114	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
35º	25156	RICARDO DE OLIVEIRA	115	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
36º	25996	EMERSON MULLER	116	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
37º	24375	MARCOS KOGA	117	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
38º	24679	RICARDO TUFANO	118	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
39º	25900	JOSE MAURICIO PEREIRA	119	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
40º	228237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	120	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
41º	25771	MIGUEL JOSE DA TRINDADE FILHO	121	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94
42º	21227	AMAUERI CORDEIRO	122	CRIADA PELA LEI Nº 6.020/94

PORTARIA Nº 2029/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Adalberto Garcia Gregui;

Para o cargo em comissão: Gestor de Projetos, SQC-I, EVCC, ref. 3 (258-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.507/2009.

PORTARIA Nº 2030/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Antonio Manuel Costa;

Para o cargo em comissão: Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-29), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Wtemberg Alves Pereira.

PORTARIA Nº 2031/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Sandra Maria Mesquita;

Para o cargo em comissão: Assessor de Transporte I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (207-3), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marli Almeida de Araujo.

PORTARIA Nº 2032/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 e o que consta do memorando nº 143/2010-SS,

NOMEIA

Servidor (a): Emília Estivalet Broide (código 49636) (5829);

Para o cargo em comissão: Gestor de Atenção Básica, SQC-I, EVCC, ref. 3 (237-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: decorrente da sua própria exoneração.

PORTARIA Nº 2033/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 251/2010-GSCS,

NOMEIA

Sr. Sidney Cardoso – RG 12.640.128;

Para o cargo em comissão: Assessor Especial de Comunicação IV, SQC-I, EVCC, ref. 32 (233-5), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Pedro Catsumori Shimizu.

PORTARIA Nº 2034/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 250/2010-GSCS,

DESIGNA a contar de 02.08.2010, o servidor **Luiz Carlos Jacome de Campos** (código 14783), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento (118)**, lotado na SCS02, em vaga decorrente da sustação da designação de Jaime Aparecido da Silva.

PORTARIA Nº 2035/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, Decreto nº 21.464/2001 e o que consta do memorando nº 223/2010-SD-GS,

DESIGNA no período de 04.08.2010 a 18.08.2010, o servidor **Paulo Henrique Mendes Angelucci** (código

26463), Assessor Técnico de Direção (96), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento (118)**, lotado na SD02, no impedimento de Adalberto Trindade Moratto.

PORTARIA Nº 294/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **Sr. Marco Antonio Arroyo Valdebenito**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.310/2001; e

Considerando o artigo 63, inciso XIV da Lei Orgânica e o que consta do processo administrativo nº 48.025/2009;

RESOLVE:

1 - REVOGAR o ato de homologação do Processo de Seleção Interno de Promoção destinado aos servidores da Guarda Civil Municipal - 1ª e 2ª Classes, publicado no Diário Oficial do Município em 30 de abril de 2010.

2 - REVOGAR o Edital de Classificação Final nº 08/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 27 de abril de 2010.

PORTARIA Nº 295/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 158/2010-SAM01.04,

DESLIGA a contar de 03.08.2010, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.P.F.P.M.G. e conforme disposto na Portaria nº 55/2010-IPREF, a servidora **Maria Tereza Pin** (código 3461), **Agente de Administração “E”** (15-54), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 296/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 63/2010-SAM01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848), lotados conforme segue:

1 – A contar de 12.02.2007, **Marinho Gomes da Silva** (código 14808) (932), SM01, e

2 – A contar de 18.05.2010, **Venceslau Lopes Ferreira** (código 19530) (1224), SO03.

PORTARIA Nº 297/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, Considerando o disposto no artigo 6º do Decreto nº 24.850/2007,

DETERMINA a evolução dos servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 3

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 4

A partir de 01.07.2010

– **FATIMA APARECIDA CARDOSO DA SILVA** (CÓDIGO 38517)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 4

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

A partir de 01.07.2010

– **SILVIA ROSSETTO MARINHO ALVES** (CÓDIGO 33020)

– **ANDRESSA CARLA DA SILVA REIS** (CÓDIGO 36158)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 5

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 6

A partir de 01.07.2010

– **DEBORA TEIXEIRA GOMES** (CÓDIGO 36811)

– **ADRIANA RIBEIRO DA SILVA** (CÓDIGO 42978)

– **MARLUCE MELO** (CÓDIGO 43330)

A partir de 01.07.2008

– **KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO** (CÓDIGO 33936)

A partir de 01.05.2009

– **ANA CRISTINA AMADEU PINHO** (CÓDIGO 32490)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 7

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 8

A partir de 01.07.2010

– **RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE AMORIM** (CÓDIGO 38864)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 9

A partir de 01.07.2010

– **ANDREZA MARIA DA SILVA** (CÓDIGO 38294)

– **CLEIDE FERREIRA DOS REIS** (CÓDIGO 34035)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 10

A partir de 01.07.2010

– **GABRIELA FERNANDA DA SILVA** (CÓDIGO 38311)

– **BEATRIZ MOUTINHO DE MIRANDA** (CÓDIGO 34489)

– **ARACI GELIO CAUZZO** (CÓDIGO 38091)

– **DENISE DOS SANTOS** (CÓDIGO 33999)

DA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU A, REF. 11

A partir de 01.07.2010

– **ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA** (CÓDIGO 38216)

– **SONIA MARIA GAZZOLLI BRUNATO** (CÓDIGO 34120)

– **MORIZA SUZIM DE SOUZA** (CÓDIGO 32393)

– **ELAINE DE FARIA** (CÓDIGO 38761)

– **ANGELA DUARTE PRETO** (CÓDIGO 33935)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 8

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 9

A partir de 01.07.2010

– **ROSA ANGELINA DE ALCANTARA** (CÓDIGO 29629)

– **SONIA CRISTINA SANTOS DANTAS** (CÓDIGO 30330)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 9

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

A partir de 01.07.2010

– **ELISABETE CATARINA DE FREITAS MORATORI** (CÓDIGO 29269)

– **INEIDE DOS SANTOS LEITE RODRIGUES** (CÓDIGO 31467)

– **SUELY APARECIDA PEREZ GUASTALLE** (CÓDIGO 29674)

– **CINTIA TEIXEIRA DE LIMA** (CÓDIGO 29664)

– **FERNANDA RAVELLI CAVALCANTE NAVARRO** (CÓDIGO 31894)

DA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 10

PARA: TABELA II-A, GRAU B, REF. 11

A partir de 01.07.2010

– **CINTIA LOPES CANOBRE DANIEL** (CÓDIGO 29516)

– **ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS** (CÓDIGO 31025)</

Alessandra Prezotto Bernardino de Oliveira (código 41458), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-693), lotada na SO01.01.02.

PORTARIA Nº 759/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR CARLOS SEABRA MOURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 48/2010-SF,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 940/2008-SG/DRA, que designou a servidora **Edna Magalhães Aquino Meffe Francisco** (código 26788), para exercer as funções de **Encarregado de Setor** (119-756), lotada na SF01.05.08.01.

PORTARIA Nº 760/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 252/2010-SDU-GB,

DESIGNA

Servidor (a): Suely Akemi Fugiwara Siro (código 23612) (32);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-823), lotada na SDU01.06.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Sidnei Gonçalves Ferreira.

PORTARIA Nº 761/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Finanças **NESTOR**

CARLOS SEABRA MOURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 48/2010-SF,

DESIGNA

Servidor (a): Maria Aparecida Raslosnek Mascarenhas (código 47075) (5822);

Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-756), lotada na SF01.05.08.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Edna Magalhães Aquino Meffe Francisco.

PORTARIA Nº 762/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 892 e 899/2010-SE,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, ocupantes da função de **Professor de Educação Básica I** (5708), para desempenharem atividades de **Coordenador de Programas Educacionais** (5870), junto a Rede Municipal de Ensino Escolar:

- 1 – **Ana Regina de Almeida** (código 36132)
- 2 – **Aparecida Fátima Arantes de Oliveira** (código 33023)
- 3 – **Marcilene de Jesus Elvira Silva** (código 29730)
- 4 – **Tiago Teixeira de Sousa** (código 42293)
- 5 – **Yonar Menezes Peixoto** (código 35180)

TELEFONES ÚTEIS

SAÚDE

Hospitais Públicos Municipais



HMU

Hospital Municipal de Urgência

Av. Tiradentes, 3.392
Bom Clima

Tel.

(11) 2475-7422

HMPB

Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso

Rua São José do Paraíso, 100
Jardim Imperial
Pimentas

Tel.

(11) 2489-6610

HMC

Hospital Municipal da Criança

R. José Maurício, 185 - Centro

Tel.

(11) 2475-9688

Acesse: www.guarulhos.sp.gov.br

CONTRATOS**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 025/2.008-CL., celebrado entre a Prefeitura de Guarulhos e Elzira dos Santos Cardoso /Maurício Cardoso Carvalho.

Objeto: Alteração de dotação

ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO Nº

0592-0910.1512200332.099.01.11000.339036

LEIA-SE: DOTAÇÃO Nº

1389-3110.1545200592.123.01.11000.339036

Data de Assinatura: 26/07/2010

Processo Administrativo nº 00.809/2.008

Secretaria de Serviços Públicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DESPACHO HOMOLOGATORIO DE PROCESSO DE PROMOÇÃO EXARADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 05/08/2010****PROCESSO Nº 48.025/2009**

Considerando a conclusão das fases do Processo Interno de Promoção destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª e 2ª Classe**, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, **HOMOLOGO** o referido processo de promoção, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2010-SAM01**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto

pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais e o que consta do memorando nº 98/10-SAM01.05.02,

TORNA PÚBLICO

1- RETIFICA o Edital de Resultado nº 51/2009-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 22/12/2009, no que diz respeito ao Boletim de Merecimento do candidato Guarda Civil Municipal, Sr. Leandro Martins da Silva, CF 31044, para fazer constar que a pontuação correta referente a assiduidade é 10,0 pontos.

2- ANULA o Edital de Retificação nº 11/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 26/03/2010.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 30/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo administrativo nº 28.429/2010,

TORNA PÚBLICO

1- EXCLUÍ do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, o servidor Eduardo Souza da Silva, CF 24358, por não atender ao disposto no item 5.3.1 do Edital de Abertura nº 13/2009-SAM01.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Interno de Promoção, destinado aos servidores da **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, aberto pelo Edital nº 13/2009-SAM01, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Editais de Retificação nºs. 29 e 30/2010-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos à função **GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 1ª e 2ª CLASSE**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 17/2010-SAM01
Concorrentes à 1ª Classe

classificação	matr	nome	função
1º	25983	ALESSANDRO BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
2º	26004	WANDA PORFIRIO GALDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
3º	25785	MARCELO GADEA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
4º	26003	TOMAZ ROBERTO OSCAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
5º	15239	MARCOS LUIZ SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
6º	26855	JOSE EDUARDO GONCALVES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
7º	26888	PAULO CEZAR SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
8º	25760	EDMILSON DA SILVA VASCONCELOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
9º	27637	ALEX SANTOS DE MOURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
10º	25789	VALTER APARECIDO BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
11º	25247	ANTONIO MARCOS DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
12º	24785	CLEBER FERNANDES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
13º	25356	DIVONETE DE ALMEIDA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
14º	26335	GERALDO CAETANO DE FRANCA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
15º	25200	ANTONIO PEREIRA DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
16º	24613	CARLOS LEONARDO PARAISO LEAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
17º	26031	SUELI FELTRIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
18º	25988	JOSE GABRIEL DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
19º	25986	EDSON NASCIMENTO SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
20º	15532	ALESSANDRO FERREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
21º	25266	JONAS JOSE DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
22º	20335	LEONILDO FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
23º	25786	MARCIO NEVES DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
24º	25772	PAULO SANCHEZ PEREZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
25º	24449	MARCELO CESAR SILVA ALVES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
26º	24434	EUNICE FERREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
27º	24373	MARCELO ANTONIOLLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
28º	25133	JOAO DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
29º	24808	RUBENS DE JESUS PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
30º	25032	DORIVAL RICARDO BARBOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
31º	25911	JOAO PAULO TABET GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
32º	24583	ANALDINO FERREIRA ANUNCIACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
33º	24540	JULIO CESAR FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
34º	27368	ELCIO LUIZ ARMANDO GARCIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
35º	25156	RICARDO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
36º	25996	EMERSON MULLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
37º	24375	MARCOS KOGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
38º	24679	RICARDO TUFANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
39º	25900	JOSE MAURICIO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
40º	28237	ELCIO BATISTA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
41º	25771	MIGUEL JOSE DA TRINDADE FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
42º	21227	AMAUJI CORDEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
43º	24611	ALBERTO PLACIDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
44º	29804	EDNILSON JANUARIO DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
45º	29845	ANDERSON CLAYTON CAVALCANTE DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
46º	30732	SILVANO DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
47º	30411	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE LIMA LUCAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
48º	30610	EDSON DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
49º	20422	NILSA MATIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
50º	24547	NELIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
51º	30454	CARLOS EDUARDO ZANOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
52º	30410	JOSIAS MIRANDA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
53º	30126	ADALBERTO ELIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
54º	30423	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
55º	29746	ROBSON PETRONE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
56º	31094	VALTER SOUZA CAMARGO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
57º	30453	MARCOS RAMON MATEUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
58º	31104	JOAO GABRIEL BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
59º	31056	FRANCISCO DIOGO DE MELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
60º	31088	WELINGTON DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
61º	31049	NIVALDO GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
62º	31061	LUCIO RICARDO SOBRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
63º	31064	ADEMILSON APARECIDO SANCHES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
64º	31175	ANDERSON CASTRO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
65º	31195	SILAS MARQUES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
66º	31298	GILBERTO FERREIRA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
67º	31182	ROBERTO HENRIQUE FLORES FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
68º	31306	KLEBER DA SILVA MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
69º	31044	LEANDRO MARTINS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
70º	31560	MARCO ANTONIO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
71º	31181	CHARLES COELHO BUCKOV	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
72º	31823	SOLANGE VELOSO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
73º	31152	MAURICIO ABDIAS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
74º	31318	JOAO RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
75º	31159	JAIR LUIZ DA COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
76º	31315	SANDOVAL DANTAS CERQUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
77º	31310	RONIVON RIOS DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
78º	31092	RICHARD VALERIANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
79º	31153	EMERSON DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
80º	31057	ADEMAR COSTA AGUIAR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE

81º	31105	MARCONDES PEREIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
82º	31128	CLAUDIO ROGERIO CHAMELETE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
83º	31059	CLAUDINEI MARTINHAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
84º	31047	REINALDO GUEDES MATERIAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
85º	31166	SIDNEI DIAS FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
86º	31909	JOSE MILTON BATISTA DOS REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
87º	31053	GELSON FRANCISCO MOREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE
88º	30139	LUIZ CARLOS BRAGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 2ª CLASSE

Concorrentes à 2ª Classe

classificação	matr	nome	função
1º	25773	RICARDO DE MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
2º	24348	CARLOS ALBERTO CRISPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
3º	30768	SAMUEL DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
4º	18011	MANOEL MARIA DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
5º	31077	LEANDRO LEONCIO DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
6º	31103	OSEIAS DE AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
7º	31102	RICARDO AFFONSO VILLA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
8º	31299	RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
9º	31307	ANTONIO CARVALHO SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
10º	31312	RONALDO PEDRO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
11º	31397	CAIO CESAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
12º	31507	ANDRE ALEX GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
13º	31164	ROGERIO JANUARIO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
14º	31406	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
15º	31785	RUBENS DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
16º	31789	ROGERIO CORREA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
17º	31795	JOAO LUIZ FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
18º	31799	OLINDA DA COSTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
19º	31780	LUIS FIRMINO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
20º	31786	AILTON BEZERRA DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
21º	31792	ALECSANDER ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
22º	31794	ALEX JUNIOR AMARILHO DO NASCIMENTO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
23º	31782	ADAILSON CAVALCANTI DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
24º	31787	JORGE DE AGUIAR CASANOVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
25º	31822	ARISTIDES FELICIO DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
26º	31831	EDILAINE OLIVEIRA RODRIGUES GUIMARAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
27º	31832	RODRIGO REINALDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
28º	31826	ADALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
29º	31918	EVERTON MARTINS ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
30º	31921	PAULO OLIVARES AVILA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
31º	24821	MIRIAM TAVARES GIMENEZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
32º	31892	WALDIR DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
33º	31800	ANDERSON LOPES DE ABREU	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
34º	31309	JOSE CARLOS SARDINHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
35º	31925	LIGIA MARIA SABINO NAPOLITANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
36º	32091	WILSON YASSUJI SHIMODA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
37º	31052	EVERALDO GALDINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
38º	32100	SANDRO DOMINGUES MONFORTE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
39º	32119	IVAN AGUIAR MATHIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
40º	21466	DAVID DE SOUZA CESARIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
41º	9622	CARLOS OTAVIO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
42º	15016	FRANCISCO ELIETE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
43º	9733	JOSE FERNANDO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
44º	9554	CELIO DA CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
45º	14867	PAULO ROGERIO RIGO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
46º	18388	VERA LUCIA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
47º	18673	ELIANI DOS SANTOS RABELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
48º	21083	MARYAN DE SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
49º	14872	SONIA MARIA DINIZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
50º	6006	LAERCIO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
51º	11493	JOAO BATISTA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
52º	14864	MARLI MORAES SAMPAIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
53º	19230	NELSON DONIZETTI DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
54º	15028	WALTER PEREIRA MACHADO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
55º	11436	OLIVEIRA MANOEL DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
56º	18376	GENESIO OLIVEIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
57º	18548	VALDEMAR DUARTE DE ALCANTARA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
58º	9091	MARCOS JOSE ANTONIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
59º	31798	TERTULIANO FERNANDES NETO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
60º	11524	MANOEL MENDES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
61º	32129	GILDO SOARES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
62º	31303	EDUARDO BUENO LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
63º	31412	ANTONIO BORTOLLETTI FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
64º	31841	EDNA NASCIMENTO BATISTA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
65º	31791	LINDOMAR OLIVEIRA BATISTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
66º	31790	DANIEL MARTINS ALVARENGA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
67º	8437	ANTONIO DONIZETE TRINTIN	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
68º	30753	LAUDEIR APARECIDO DE ALMEIDA SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
69º	32114	EDUARDO DONIZETE COUTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
70º	32006	JOSE PEREIRA DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
71º	31802	PAULO LEANDRO GIMENES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
72º	31325	NESLAU MIRANDA BRITO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
73º	14898	TANIA APARECIDA RODRIGUES SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
74º	7728	JOAO ROBERTO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
75º	31265	GUTEMBERG JOSE NUNES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
76º	29795	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
77º	19992	CARLOS SERGIO DA SILVA VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
78º	32437	WILLIAM CLAYTON DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
79º	32458	ALMIR PONTES CINTRA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
80º	32452	MARCELO GOULART CATHARINA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
81º	32461	OLAVO DA SILVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
82º	28803	WASHINGTON LUIZ DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
83º	32444	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
84º	32440	CARLOS ALBERTO SCAPIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
85º	32477	ELIEL NUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
86º	32443	RODRIGO VIANA DE FREITAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
87º	32449	FRANCISCO CARLOS RAMOS COELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
88º	32439	JAIR FERREIRA HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
89º	32479	ALEXANDRE LIDUENHA CABRERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
90º	32466	LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
91º	32478	VALDOMIRO GONCALVES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
92º	32446	MARCO ANTONIO TRIDICO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
93º	32438	ADILSON LUIZ LEI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
94º	32448	FAUSTINO MARIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
95º	32455	ALAN DE MORAES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
96º	32475	FRANCISCO JEAN SALES DE GOIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
97º	32565	AIRTON	

113°	33379	JOSE MARCIO BRITO DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	222°	38817	VALMIR HONORATO DE LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
114°	31311	MAURICIO CATUOGNO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	223°	39094	ADENILTON FRANCISCO DE SALES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
115°	32098	VALMIR FERNANDES LOPES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	224°	39114	RAFAEL MARQUES SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
116°	32456	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA GLICERIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	225°	39117	APARECIDA CABRAL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
117°	33495	FRANCISCO EDVALDO LEOPOLDINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	226°	39079	MARCELO GOMES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
118°	33500	MARCOS CESAR DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	227°	39089	SILVIO ALONSO GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
119°	33492	EVERALDO ALVES MAJOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	228°	39086	JOSE GINALDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
120°	33501	JULIO CESAR CRUZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	229°	39085	JOSE ROBERTO MANO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
121°	31801	MARCIA DE SANTANA BUENO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	230°	38880	GENESIO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
122°	18908	SERGIO MONTANHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	231°	39081	RICARDO BRITTO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
123°	26155	LUIZ DONIZETH MENDES BOTELHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	232°	39124	LUIS CARLOS BATISTA DA SILVA	JUNIOR GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
124°	33384	NILSON GONCALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	233°	38877	EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
125°	24533	CLAUDIA PEREIRA FELIPE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	234°	38887	DALCIO RIBEIRO DOMICIANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
126°	33671	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	235°	39062	MARIO AUGUSTO MIRANDA BARBOZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
127°	33669	HUGO CARLOS DA CUNHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	236°	39066	ALUIZIO LUIS LOURENCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
128°	33663	WAGNER CARLOS DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	237°	39305	THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
129°	8693	VANFREDEVINO RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	238°	39309	VANDERVAL ROCHA DE MEDEIROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
130°	31060	PAULO BARROSO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	239°	39304	MARCELO DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
131°	33375	SERGIO DE PAULA REIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	240°	39320	SUELI DA SILVA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
132°	32467	ROSELENE JORGE MELANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	241°	28687	ERBENIO PEREIRA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
133°	33667	ELTON AZEVEDO LORDELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	242°	39311	EDSON JOSE BOTELHO DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
134°	32450	ALAEICIO NUNES ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	243°	39302	DARIO BEZERRA DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
135°	25696	MARLENE MONTEIRO DA SILVA GENTINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	244°	39300	ARNALDO MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
136°	33664	JOSE CARLOS DIONISIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	245°	39307	CLEVERSON CESAR TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
137°	31851	RENATA LUCIA DE VASCONCELOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	246°	39308	LEIDE MARIA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
138°	24587	CLAUDIA CLARICE DE MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	247°	39301	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
139°	33377	RONALDO RIBEIRO MARTINS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	248°	39072	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
140°	31101	REGINALDO RODRIGUES DA TRINDADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	249°	39070	JOEL DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
141°	30749	VALTER RIBEIRO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	250°	39078	ROGERIO VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
142°	19698	MAURO JOSE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	251°	39239	JUCICLEIDE FEITOZA LEO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
143°	31065	CARLOS ALBERTO PATIQUÊ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	252°	39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
144°	31408	MARCOS DONIZETE TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	253°	39298	RITA DE CASSIA ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
145°	25319	CRISTIANO DE AQUINO CABRAL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	254°	39313	SILVIO CESAR BOSCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
146°	30413	SERGIO LUIZ CAMPOS DO NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	255°	31920	MARCELO BELARMINO GUIMARAES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
147°	31929	NILTON GUILHERME DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	256°	39075	MAX DELON DE MORAES MATOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
148°	15168	SUELI REGINA MONTEIRO SALMERON	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	257°	39084	MARIA DE FATIMA HERCULANO OZATO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
149°	24361	FRANCISCO FERREIRA DIAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	258°	39303	EMANUEL VIDAL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
150°	33665	EDUARDO ALEXANDRE DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	259°	38805	REGINALDO AQUELINO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
151°	35075	RICARDO YONAMINE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	260°	39068	ANDERSON MELO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
152°	35053	CLEUSA MARIA CELESTINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	261°	22157	CATIA FERREIRA NEVES DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
153°	35072	JANAINA DA COSTA E SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	262°	40126	NILSON BATISTA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
154°	35082	SERGIO GABLER	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	263°	40082	TADEU DA CRUZ MIRANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
155°	35064	CRISTINA MARQUES DOMINGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	264°	40097	MADNO BELO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
156°	35076	RENATA DE PAULA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	265°	40067	WILLIAM SOARES RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
157°	35081	SANDRA PAZINI GALVAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	266°	40084	AILTON RODRIGUES DE OLIVIERA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
158°	35071	ELCIO GOMES DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	267°	40104	SANDRO LUIS GALVAO CARDOSO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
159°	35056	CAMILO ANDRE PIMENTEL GONCALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	268°	40077	JEFFERSON LEITE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
160°	35086	EDU FLAVIO SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	269°	40089	ANDERSON MOREIRA DA ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
161°	35068	ALEXANDRE WILLIAM RODRIGUES WERNZ	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	270°	40068	LUCIANO OLIVEIRA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
162°	35069	KELLY CASTRO PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	271°	40069	ALESSANDRE DA ROCHA FELICIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
163°	35339	FLAVIO LUIS BRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	272°	40087	CARLOS CESAR DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
164°	35337	ABELARDO CAVALCANTI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	273°	40096	OSVALDO APARECIDO FERRAZ JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
165°	35336	PAULO HENRIQUE ROST	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	274°	40108	ANTONIO CARLOS DE ASSIS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
166°	35342	FERNANDA DE CASSIA PENHA FLORES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	275°	40083	MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
167°	35346	ARISTOTELES VIEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	276°	40120	SALATIEL GONZAGA ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
168°	35340	LUCIANO ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	277°	40115	MORILIO RODRIGUES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
169°	35333	ARLINDO OSCAR RUFINO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	278°	31097	CLAUDINEI GUEDES LOPES DE MORAES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
170°	35623	SIMONE LIMA KRUSCHEWSKY	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	279°	35634	ROBERTO MONTANHERO JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
171°	35630	ELSON FERREIRA ROMAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	280°	40116	KEILA CRISTINA DAVID MUNIZ ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
172°	35614	LUCILIA FAVA DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE	281°	35341	GILBERTO SANTOS COSTA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE
173°	35616	RICARDO FRANCO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
174°	35628	SOLANGE CAETANO DE HOLANDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
175°	35613	RENATO GODINHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
176°	35636	OCIMAR DE SOUZA LIMA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
177°	35637	ELIANE MARIA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
178°	35334	ALEX AUGUSTO DA ENCARNACAO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
179°	35428	ADRIANO TORRES VALVERDE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
180°	35612	DEIVISON ALVES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
181°	35622	ELIANE BENTO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
182°	15184	CIBELE APARECIDA ANGELOTTI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
183°	26852	CARLOS ERIVELTO BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
184°	35351	CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
185°	35718	JOVINO LEONARDO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
186°	35078	MARCOS PAULO TEIXEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
187°	31927	CARLOS TENA FERNANDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
188°	35629	SERGIO ALBERTO LEO SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
189°	33668	AMAUARI DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
190°	31174	BONELI DIBIASI ALEXANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
191°	33383	ANTONIO JOSE BATISTA RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
192°	35073	KAREN BESSA CASSAS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
193°	35054	FERNANDA GIANINA LUCAS VASCONCELLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
194°	35619	EDILSON APARECIDO CLAUDIO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
195°	33502	RONALDO ROSADO AZEVEDO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
196°	35087	HELICIO NALON ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
197°	35338	RENATO ZOTTINO DE ANDRADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
198°	35347	OMAR DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
199°	35615	RICARDO NOGUEIRA FRANCO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
200°	32460	ISAC ROMUALDO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
201°	35439	REMO DE BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
202°	35633	DIRLEI FERNANDES VIANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
203°	32112	EMERSON GOMES CORREIA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
204°	27605	MARCELO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
205°	24451	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
206°	35620	MARCOS SILVA BARROS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
207°	25479	CLAUDIA REGINA SANTOS RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
208°	27643	MARLENE JULIAO BERNARDONI SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
209°	32954	TIAGO MODESTO DE ABREU SERRADURA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
210°	31196	ERNANDO VASCO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
211°	24993	JORGE DE ARAUJO SOBREIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
212°	8947	JANDIRA RODRIGUES GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
213°	26892	VALMIR DE SOUSA HAMADE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
214°	24458	ROGERIO VENTURI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
215°	31833	CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
216°	35085	ANA PAULA GAZAFFI NOVELLO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
217°	32459	ALEXANDRE MARIANO RIBEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
218°	32128	RODRIGO IZAAC LEITE ROSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
219°	33692	MANOEL MESSIAS DE SANTANA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
220°	39071	MARISA ANDRE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				
221°	39073	SIMONE ANTUNES DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE				

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 292/10-DCC PA. Nº 28.321/10 RCS nº. 26/10-SE. Objeto: registro de preços para aquisição de caixas de som amplificada ativa, microfones sem fio e tripé para caixa acústica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 19/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 293/10-DCC PA. Nº 31.866/10 RCS nº. 80/10-SSP01. Objeto: Capacitação para atendimento ao público no Serviço Funerário Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 20/08/10 às 08h30min. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 174/10-DCC – PA 36305/2010- Requisição nº 63/2010-SAM03 - Objeto: Aquisição de pen drives. Início de acolhimento das propostas: 06/08/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/08/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 10/08/10 às 08H15 DLE 175/10-DCC – PA 39499/2010- Requisição nº 10/2010-SF - Objeto: Aquisição de geladeira duplex. Início de acolhimento das propostas: 06/08/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/08/10 às 08H30 - Data de abertura das propostas: 10/08/10 às 08H30 DLE 176/10-DCC – PA 39613/2010- Requisição nº 95/2010-SSP - Objeto: Aquisição de barreira de proteção. Início de acolhimento das propostas: 06/08/10 às 14H00 - Limite de acolhimento das propostas: 10/08/10 às 08H45 - Data de abertura das propostas: 10/08/10 às 08H45 - O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 257/2010 (P.A. 30.893/2010) Tornamos público que a empresa RETPEÇAS E MOTORES LTDA-EPP, interpôs recurso contra a decisão do Pregoeiro.

O prazo para contra-razões é de (03) três dias.

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2010-DCC – (P.A. 34.014/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2010-DCC – (P.A. 26.294/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2010-DCC – (P.A. 5.407/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 279/2010-DCC – (P.A. 33.491/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 278/2010-DCC – (P.A. 22.334/2010)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 38589/2010 – Requisição nº 124/2010-SC1 Contratada: S.S. SOARES – ME – CNPJ: 09.540.379/0001-05

Objeto: Realização de shows com os artistas abaixo relacionados, para o evento “15º Aniversário – Falcões Moto Clube”, na seguinte conformidade: Evento: “15º Aniversário – Falcões Moto Clube”. Local: Rua João Cavallari, 133 – Ponte Grande (Internacional Eventos). Datas: 30 e 31 de julho e 01 de agosto de 2010. Grupos/Artistas: Banda Arquivo; Banda Magma; Banda Memory; Banda Virose; Barbas de Netuno; Children – Iron Maiden Cover; Colina Rock; Dupla Colt; Elvis Presley Cover; Enka; J. Peron e Banda Profetas da Pedra; Kosmic Blues; Michael Jackson Cover; Mizzy Trio; Na Contramão; Seven Hills; Suicídio Social; Top Rock; U2 Cover; Wicked Motor Band; Womp; Yong Tri. Valor: R\$ 57.230,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e trinta reais)

Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Assinatura: 04/08/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses
Contrato de Fornecimento: 003601/2010 **Processo:** 16.388/2010 **Chamada Pública n°:** 01/2010
Contratante: P.G. **Contratada:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE GUARULHOS E REGIÃO - AGROVERDE **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar **Valor:** R\$ 50.078,50 **Assinatura:** 04/08/2010 **Vigência:** 31/12/2010

Ata de Registro de Preços: 012911/2010 **Processo:** 19.706/2010 **Pregão n°:** 216/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** CASA DAS LONAS LTDA **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 02/08/2010 LOTE ÚNICO

01-Pç-Encerado 4 x 5 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-50-R\$ 400,00

02-Pç-Encerado 5 x 6 em lona 100% algodão fio 8-LOCOMOTIVA-50-R\$ 560,00

Ata de Registro de Preços: 013311/2010 **Processo:** 19.552/2010 **Pregão n°:** 188/2010 **Contratante:** P.G. **Compromissário Fornecedor:** MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA - ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 04/08/2010 LOTE 01

01-pç-CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO: Dimensões do assento: 450 x 420mm; Dimensões do encosto: 400 x 400mm; Revestimento: tecido 100% polipropileno; Espumas injetadas com 50mm de espessura (D28); Acabamento do estofamento em perfil de PVC e curvím azul médio nas costas e assento; Madeiras: compensado de 15mm de espessura; Fixação do assento/encosto: tubo de aço em chapa 16; Ajuste do apoio lombar através de alavanca (para frente e para trás); Rodízio em polipropileno injetado; Braços com regulagem de altura dos braços em no mínimo 8 posições; Mecanismo de elevação e amortecimento do assento a gás; Estruturas e acessórios em cinza platina-FLEXFORM/FLEXFORM-300-R\$ 480,00

02-pç- CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: Dimensão do assento: 390 x 390mm; Dimensão do encosto: 290 x 360mm; Revestimento: tecido 100% polipropileno; Espumas injetadas com 50mm de espessura (D28); Acabamento do estofamento em perfil de PVC e curvím azul médio nas costas e assento; Madeira: compensado de 15mm de espessura; Fixação do assento/encosto: tubo de aço em chapa nº16; Ajuste do apoio lombar através de alavanca (para frente e para trás); Rodízio em polipropileno injetado; Mecanismo de elevação e amortecimento do assento a gás; Estruturas e acessórios em cinza platina; FLEXFORM/FLEXFORM-300-R\$ 480,00

03-pç- CADEIRA GIRATÓRIA TAMANHO OBESO: Dimensão do assento: 450 x 420mm; Dimensão do encosto: 400 x 400mm; Revestimento: tecido 100% polipropileno; Espumas injetadas com 50mm de espessura (D28); Acabamento do estofamento em perfil de PVC e curvím azul escuro nas costas e assento; Madeiras: compensado de 15mm de espessura; Fixação do assento/encosto: tubo de aço em chapa nº16; Ajuste do apoio lombar através de alavanca (para frente e para trás); Rodízio em polipropileno injetado; Mecanismo de elevação e amortecimento do assento a gás; Estruturas e acessórios em cinza platina.- FLEXFORM / FLEXFORM-100-R\$ 580,00 LOTE 02

01-pç-LONGARINA 03 LUGARES EM POLIPROPILENO: Assento e encosto em polipropileno; Confeccionado em chapa de aço de no mínimo 1mm de espessura limpa, ou seja, sem contar com o tratamento antiferruginoso e a pintura de acabamento e/ou verniz; Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto: Assento: 470mm x 400mm (Mínimo) Encosto: 465mm x 310mm (Mínimo); Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário (assento e encosto), cor translúcidas ou sólidas a escolher-FLEXFORM/FLEXFORM-400-R\$ 582,83

Descrição base e estrutura: Estrutura longarina de tubo 30x50mm em chapa de no mínimo 1mm de espessura limpa, ou seja, sem contar com o tratamento antiferruginoso e a pintura de acabamento e/ou verniz, desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros 30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó com secagem em estufa e tratamento antiferruginoso; Medidas (variação 3%) da base e Estrutura: Comprimento total da longarina: 1960mm; Comprimento total do banco (com assentos montados): 2290mm; Profundidade banco: 555mm; Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com inserts plásticos de polipropileno injetado; Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso); Encosto com inclinação e concavidade anatômica; Assento anatômico com curvatura cochal e sacrococicega; Pés com regulagem de nível por rosca; Altura do assento: 480 mm (variação tolerável de 3%); Altura do encosto: 800 mm (variação tolerável de 3%); Deverá suportar no mínimo 360 kg distribuídos nos 3 assentos; Estrutura de fixação de acentos e pés com tratamento anti ferruginoso e acabamento em cinza platina de alta qualidade, que resista a materiais de desinfecção hospitalar

02-pç-CADEIRA PÉ PALITO EM POLIPROPILENO: Assento e encosto em polipropileno; Descrição assento e encosto: Dimensões assento e encosto: Assento: 470mm x 400mm (Mínimo) Encosto: 465mm x 310mm (Mínimo) Acabamento: Assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, com furos para ventilação corporal do usuário (assento e encosto), cor translúcidas ou sólidas a escolher. Descrição base e estrutura: Estrutura da cadeira de tubo 16x30mm (oblongo) em chapa de no mínimo 1mm de espessura limpa, ou seja, sem contar com o tratamento antiferruginoso e a pintura de acabamento e/ou verniz, desmontável com plataformas modelo diretor soldadas pelo processo MIG-MAG; Acabamento com ponteiros

30x50mm de termoplástico injetado de alta resistência; Pintura epóxi-pó com secagem em estufa e tratamento anti ferruginoso; Suporte do Encosto: Com encosto em tubos paralelos e equidistantes oblongos de 16x30mm. Acabamento com inserts plásticos de polipropileno injetado; Medidas de uso (a partir do topo do assento (parte frontal) e do topo do encosto, em relação ao piso); Encosto com inclinação e concavidade anatômica; Assento anatômico com curvatura cochal e sacrococicega; Pés com regulagem de nível por rosca; Altura do assento: 480 mm (variação tolerável de 3%); Altura do encosto: 800 mm (variação tolerável de 3%); Deverá suportar no mínimo 120 kg; Estrutura de fixação de acentos e pés com tratamento anti ferruginoso e acabamento em cinza platina de alta qualidade, que resista a materiais de desinfecção hospitalar-FLEXFORM/FLEXFORM-400-R\$ 124,67

Termo de Aditamento e Rerratificação: 004-058/2007 **Contrato:** 058/2007 **Processo:** 30.257/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** serviços de limpeza dos próprios municipais da Educação **Finalidade:** 1-Alterar a redação da cláusula 2.1-Descrição e Condições do Contrato de Prestação de Serviço, em razão da transferência dos 22 funcionários destinados a Secretaria do Governo (UNIFESP) para a prestarem serviços nos próprios da Educação; 2-Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 15.270.074,40 **Assinatura:** 23/07/2010

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 014/2007 **Processo:** 7.983/2007 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, inciso VIII-artigo 24 da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** controle de acesso nas escolas e unidades administrativas da Secretaria de Educação **Finalidade:** APOSTILAR os itens 4.1 - PREÇOS e 4.2 - Valor do Contrato em referência, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo, cuja vigência transcorrerá a partir de 27/03/2010 **Valor:** R\$ 17.426.343,72 **Assinatura:** 30/07/2010

CANCELAR ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010-DCC – (P.A. 6.785/2010)

Cancelar a adjudicação e declarar fracassado o item 2 do Pregão.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

Processo: 8.782/2010 **Pregão n°:** 73/2010

Ata de Registro de Preços: 005811/2010 **Compromissário Fornecedor:** F. M. DE SOUSA COMERCIAL – ME **Objeto:** Registro de Preços de livros **Vigência:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 07/05/2010

01-Exemplar-Livros de literatura em geral (infantil, juvenil, romance, poesia, dicionários, gramáticas, línguas estrangeiras, etc), abordando diferentes temáticas atuais, livros específicos e técnicos para formação dos educadores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial, bem como demais literaturas técnicas de uso administrativo, tais como: normas e manuais de linguagem, livros jurídicos (códigos anotados, interpretados, comentados), manuais e teorias de administração-300.000-Desconto sobre a Tabela Oficial das Editora 46,50%

Processo: 8.955/2010 **Pregão n°:** 108/2010

Ata de Registro de Preços: 004811/2010 **Compromissário Fornecedor:** COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. **Assinatura:** 03/05/2010 LOTE UNICO

01-Kg-Biscoito salgado de polvilho tipo mini pão de queijo, conf. Espec. no Anexo II-REAL-R\$ 15,83

02-Kg-Biscoito doce aveia e mel, conforme especificado no Anexo III.-MOSMANN-R\$ 12,23

03-Kg-Biscoito doce sabor coco, conforme especificado no Anexo IV-MILANO-R\$ 10,43

04-Kg-Biscoito doce tipo leite, conforme especificado no Anexo V-MARILAN-R\$ 9,35

05-Kg-Biscoito doce tipo maisena, conforme especificado no Anexo VI-ZABET-R\$ 7,10

06-Kg-Biscoito doce tipo sequinhos, conforme especificado no Anexo VII-BRAZITAS-R\$ 12,05

07-Kg-Biscoito recheado de chocolate, conforme especificado no Anexo VIII-BRAZITAS-R\$ 7,82

08-Kg-Biscoito recheado de limão, conforme especificado no Anexo IX-PLUGADOS-R\$ 7,82

09-Kg-Biscoito recheado de morango, conforme especificado no Anexo X-PLUGADOS-R\$ 7,91

10-Kg-Biscoito recheado em embalagem individual (sabores chocolate e morango), conforme especificado no Anexo XI-BRAZITAS-R\$ 9,71

11-Kg-Biscoito salgado tipo aperitivo, conforme especificado no Anexo XII-ROCKTEL-R\$ 9,44

12-Kg-Biscoito salgado tipo cream-cracker, conforme especificado no Anexo XIII-DUNGA-R\$ 6,02

13-Kg-Biscoito salgado tipo lanche, conforme especificado no Anexo XIV-PIT STOP-R\$ 15,92

14-Kg-Biscoito salgado integral, conforme especificado no Anexo XV-MOSMANN-R\$ 10,16

15-Kg-Biscoito waffer de chocolate, conforme especificado no Anexo XVI-MINUETO-R\$ 7,64

Processo: 9.794/2010 **Pregão n°:** 58/2010

Ata de Registro de Preços: 004211/2010 **Compromissário Fornecedor:** RAFIDE INFORMÁTICA LTDA.-EPP **Assinatura:** 29/04/2010 LOTE 02

01-86.91.2034367-Fotocondutor p/ impressora Lexmark E230/232/330/332/340, Ref. 12a8302-pç-LEXMARK-R\$ 200,00

LOTE 04

01-86.95.1310020 - Cartucho de tinta Hp11 cyan, para impressora Hp designjet 110 plus - business inkjet 2800, referência C4836a.-pç-HP-50-R\$ 84,98

02-86.95.1310038 - Cartucho de tinta Hp11 magenta, para impressora Hp designjet 110 plus - business inkjet 2800, referência C4837a.-pç-HP-50-R\$ 84,98

03-86.95.1310054 - Cartucho de tinta Hp11 yellow, para impressora Hp designjet 110 plus - business inkjet 2800, referência C4838a.-pç-HP-50-R\$ 84,98

04-86.95.2034382 - Cartucho de tinta Hp 97 color, para impressora Hp deskjet 9800, 6940 e 5940, referência C9363wl.-pç-HP-50-R\$ 74,99

05-86.95.2034403 - Cartucho de tinta Hp 96 black, para impressora Hp 9800 e Hpdeskjet 6940 e 5940, referência C8767wl.-pç-HP-50-R\$ 74,99

06-86.95.2034417-Cartucho de tinta preto Hp21 para impressoras Hp multifuncional F380 - Psc 1410 - Officejet J3680-Cb071a-deskjet multifuncional F4180 Av Cb584a, código C9351al.-pç-HP-100-R\$ 34,99

07-86.95.2034418-Cartucho de tinta colorido Hp22 p/ impressoras Hp multifuncional F380-Psc 1410 - Officejet J3680 Cb071a-deskjet multifuncional F4180 Av Cb584a, referência C9352a.-pç-HP-100-R\$ 44,99

Ata de Registro de Preços: 004311/2010 **Compromissário Fornecedor:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA **Assinatura:** 29/04/2010

LOTE 03

01-86.91.2034572-Unidade de imagem (cilindro) p/ impressora Samsung Clx-3170fn e Clx-3175n, com rendimento médio p/ aproximadamente 24.000 imagens, referência Clt-R409.-pç-SAMSUNG-R\$ 680,00

02-86.95.2034568 - Cartucho de toner preto p/ impressoras Samsung Clx-3170fn e Clx-3175n, com rendimento médio contínuo de 1.500 páginas padrão, referência Clt-K409s-pç-SAMSUNG-R\$ 165,00

03-86.95.2034569 - Cartucho de toner ciano para impressoras Samsung Clx-3170fn e Clx-3175n, com rendimento médio de 1.000 páginas padrão, referência Clt-C409s-pç-SAMSUNG-R\$ 170,00

04-86.95.2034570 - Cartucho de toner magenta para impressora Samsung Clx-3170fn e Clx-3175n, com rendimento médio de 1.000 páginas padrão, referência Clt-M409s-pç-SAMSUNG-R\$ 170,00

05-86.95.2034571 - Cartucho de toner amarelo para impressora Samsung Clx-3170fn e Clx-3175n, com rendimento médio 1.000 páginas padrão, referência Clt-Y409s.-pç-SAMSUNG-R\$ 170,00

LOTE 05

01-86.95.2034379 - Cartucho de toner para impressora marca Xerox modelo Phaser 3428dn - para 8.000 páginas - referencia 106r01246-pç-XEROX-150-R\$ 387,96

02-86.95.2034413 - Cartucho de toner de tinta preto, para impressora Xerox Phaser 3117/3122/3124/3125, com capacidade para 3.000 páginas, código 106r01159-pç-XEROX-1.100-R\$ 175,86

03-86.95.2034562 - Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3250, de alta capacidade, para 5.000 páginas, referência 106r01374-pç-XEROX-200-R\$ 396,79

Ata de Registro de Preços: 004411/2010 **Compromissário Fornecedor:** REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 29/04/2010

LOTE 01

01-86.91.2032325 - Cilindro de impressão p/ impressora Brother HL6050DN, c/ capacidade p/30.000 cópias, código D600-pç-BROTHER INTERNACIONALCORPORATION DO BRASIL LTDA.-R\$ 389,95

02-86.91.2032327 - Cilindro para impressora Brother HL5250DN, capacidade 20.000 páginas, código Dr520-pç-BROTHER INTERNACIONALCORPORATION DO BRASIL LTDA.-R\$ 379,95

03-86.95.2032324-Cartucho de toner p/ impressora laser m/ Brother modelo HL6050DN, modelo de toner TN 670, c/ capacidade p/ 7.500 cópias-pç-BROTHER INTERNACIONALCORPORATION DO BRASIL LTDA.-R\$ 246,97

Processo: 10.176/2010 **Pregão n°:** 96/2010

Ata de Registro de Preços: 005511/2010 **Compromissário Fornecedor:** GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. **Assinatura:**06/05/2010 - CMM.

01-pç-Poste em aço zincado à quente (aço carbono ABNT 1008 a 1020), seção quadrada de 100 daN – 7,5 metros. topo do poste-PÉRSICO PIZZAMIGLIO-R\$ 336,00

Processo: 10.216/2010 **Pregão n°:** 110/2010

Ata de Registro de Preços: 005611/2010 **Compromissário Fornecedor:** CARLOS DONIZETI LOPES DE AZEVEDO EPP **Assinatura:** 06/05/2010

LOTE 01

01-pç-Caneca em porcelana reta com capacidade mínima de 300ml, na cor branca, com a logomarca da Prefeitura de Guarulhos-ARTE PORCELANA-R\$ 4,99

02-pç-Xícara para café com pires em porcelana, redonda com capacidade mínima de 70ml, na cor branca, com a logomarca da Prefeitura de Guarulhos-ARTE PORCELANA-R\$ 6,09

03-pç-Xícara para chá com pires em porcelana, redonda com capacidade mínima de 150ml, na cor branca, com a logomarca da Prefeitura de Guarulhos-ARTE PORCELANA-R\$ 9,19

04-pç-Copo em vidro transparente reto com capacidade mínima de 300ml, com a logomarca da prefeitura de Guarulhos-NADIR FIGUEIREDO-R\$ 5,97

Ata de Registro de Preços: 005911/2010 **Compromissário Fornecedor:** A. AUGUSTO SANCHES ELVEDOSA ME. **Assinatura:** 11/05/2010

LOTE 02

01-Caneca redonda reta em polipropileno atóxico, inquebrável, resistente a microondas e à máquina de lavar, c/o Logo de até 04 cores. Dimensões: 9,5cm de altura e 8,00cm de diâmetro, com capacidade p/ 400ml-STAHLS-R\$ 1,78

02-Squeeze em polietileno atóxico, flexível, c/ tampa de excelente sistema de vedação, produzida em PPCP, c/ bico dosador em PVC natural, capacidade 500ml, c/ o Logo de até 04 cores-STAHLS-R\$ 1,81

Processo: 10.217/2010 **Pregão n°:** 106/2010

Ata de Registro de Preços: 005411/2010 **Compromissário Fornecedor:** UNIVERSO DA CRIAÇÃO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA. **Assinatura:**05/05/2010

LOTE ÚNICO

01-pç-Sacolas retornáveis, confeccionada em tecido lona, tela lisa-cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 44cm de largura x 36cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru. O silk terá

no máximo 5 cores.-UNIVERSO BOLSAS-R\$ 4,20

02-pç-Sacolas retornáveis, confeccionada em tecido lona, tela lisa – cru, 100% algodão, 284 gramas, tamanho 29cm de largura x 34cm de altura, com alça 100% algodão de 3cm de largura de algodão cru. O silk terá no máximo 5 cores.-UNIVERSO BOLSAS-R\$ 3,60

Processo: 11.999/2010 **Pregão n°:** 81/2010

Ata de Registro de Preços: 005211/2010 **Compromissário Fornecedor:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Assinatura:**04/05/2010

Frutas diversas, demais especificações conforme anexo II (objeto de licitação):

01-Abacate fortuna-Unid.-5.000

02-Abacaxi havaí / perola-Unid.-5.000

03-Ameixa nacional e estrangeira-Kg-250

04-Banana maçã-Dz-400

05-Banana Nanica-Dz-31.660

06-Banana prata-Dz-15.830

07-Caqui-Unid.-105.000

08-Goiaba branca/vermelha-Unid.-105.000

09-Kiwi nacional e estrangeiro-Unid.-2.500

10-Laranja Lima-Dz-400

11-Laranja Pera-Dz-680

12-Limão Taiti-Dz-1.550

13-Maçã -Unid.-370.000

14-Mamão Formosa-Kg-4.000

15-Mamão Havaí-Unid.-53.000

16-Manga hadem/Tommy/Atkins-Unid.-2.500

17-Maracujá azedo-Kg-240

18-Melancia-Kg-31.000

19-Melão amarelo-Unid.-10.200

20-Morango, cumbuca contendo 0,45kg-Cx-500

21-Nectarina nacional e estrangeira-Unid.-105.000

22-Pêra (Shimt, Danjou, William´s)-Unid.-110.000

23-Pêssego nacional/estrangeiro -Unid.-105.000

24-Tangerina (cravo/ murcote / Poncam)-Unid.-116.000

25-Uva (nacional estrangeira)-Kg-300

Hortaliças diversas, demais especificações conforme anexo III (objeto de licitação):

26-Abóbora japonesa, moranga, paulista ou seca-Kg-3.350

27-Abóbórinha brasileira ou italiana-Kg-3.350

28-Acelga, unidade com peso 1,5 kg-Unid.-2.300

29-Agrão, unidade com peso 1,5 kg-Maço-100

30-Alface lisa ou crespa, unidade com 0,3 kg-Unid.-2.800

31-Alho-Kg-60

32-Almeirão, unidade com peso 0,5 kg-Maço-50

33-Batata -Kg-12.000

34-Batata doce-Kg-3.100

35-Berinjela ou berinjela japonesa-Kg-3.100

36-Beterraba-Kg-3.220

37-Brócolis, unidade com 1,25 kg-Unid.-2.750

01-Encerado em trevira (tecido rafia de polietileno de alta densidade revestido c/ polietileno de baixa densidade), c/costura reforçada, balsa c/reforço p/ ilhosos que possuam acabamento em zinco bicromatizado, 100% impermeável, tam.6,00mx5,00m, cor laranja Citro-peça-Plásticos Paraná-R\$ 133,00
Processo: 13.135/2010 **Pregão n.º:** 82/2010

Ata de Registro de Preços: 004611/2010
Compromissário Fornecedor: SUPORTE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. – ME **Assinatura:** 03/05/2010

Lote único

01-Divisória, dimensões aprox.: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo, contra-placa c/chapa de fibra de madeira, c/acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado-painel/painel, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 43,69

02-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado – painel/cego, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 42,70

03-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça – perfis em aço zincado, com fechadura tubular – porta/bandeira, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 67,70

04-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do layout de cada serviço, espessura mínima de 4mm - painel/ vidro, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 57,29

05-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, com fechadura tubular – porta/vidro, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 95,83

06-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa c/ chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, espessura mínima de 4mm-painel/ vidro/painel, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 55,20

07-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kraft alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado, espessura mínima de 4mm – painel/vidro/vidro, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 64,57

08-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros-35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, c/ acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, com fechadura tubular – porta/boneca/painel, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 80,19

09-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, vidro liso ou encaixado dependendo do lay-out de cada serviço, espessura mínima de 4mm, com fechadura tubular – porta/boneca/ vidro, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 93,75

10-Divisória, dimensões aproximadas: 1,20 x 2,11 metros – 35mm de espessura, revestimento externo contra-placa com chapa de fibra de madeira, com acabamento em pintura UV, miolo tipo colméia de papel Kfrat alta gramatura, requadros em madeira maciça, perfis em aço zincado, com fechadura tubular – porta/cega, instalada.-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-1000-R\$ 80,19

11-Retirada de divisórias – chapas, fibra madeira, com montantes metálicos-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 6,42

12-Recolocação de divisórias – chapas, fibra madeira com montantes metálicos-M²-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 12,04

13-Retirada de condutele-Unid.-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-50-R\$ 2,81

14-Retirada de eletrodutos aparentes-até 2º-Metro-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 0,88

15-Retirada de eletrodutos aparentes-acima de 2º-Metro-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 1,77

16-Retirada de fio aparente-até 16mm2-Metro-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 0,40

17-Retirada de cabo aparente – acima de 16mm2-Metro-Divisórias: Eucatex Ferragens: Rollfor Fechaduras: Lockwell-R\$ 0,56

Processo: 14.219/2010 **Pregão n.º:** 98/2010

Ata de Registro de Preços: 004511/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura: 30/04/2010

LOTE ÚNICO

01-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 2,44 x 0,50m, onda 075/21mm e 1,1mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 30,98

02-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 1,53 x 1,10m, onda 177/51mm e 1,2mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 42,77

03-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 2,44 x 1,10m, onda 177/51mm e 1,2mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 67,71

04-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 3,05 x 1,10m, onda 177/51mm e 1,2mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 84,18

05-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 3,66 x 1,10m, onda 177/51mm e 1,2mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 102,08

06-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 6,00 x 0,98m trapézio, 196/40mm e 1,4mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 196,73

07-Pç-Telha translúcida em polipropileno, medindo 9,00 x 0,98m trapézio, 196/40mm e 1,4mm de espessura.- ATCO-20-R\$ 303,60

Processo: 40.346/2009 **Pregão n.º:** 332/2009

Ata de Registro de Preços: 017411/2009
Compromissário Fornecedor: EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Assinatura: 03/11/2009

LOTE ÚNICO

Tinta acrílica para piso – exterior e interior, acabamento fosco, excelente durabilidade, alta resistência a abrasão, baixa toxicidade, não inflamável.

01-Lata-cor cinza (concreto), lata de 18 litros, similar a cor cinza (concreto) do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

02-Lata-cor vermelho, lata de 18 litros, similar a cor vermelho do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

03-Lata-cor azul, lata de 18 litros, similar a cor azul do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

04-Lata-cor branco, lata de 18 litros, similar a cor branco do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

05-Lata-cor amarelo, lata de 18 lts, similar a cor amarelo do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

06-Lata-cor verde, lata de 18 litros, similar a cor verde do catálogo Suviniil-SUPREMA COR-R\$ 64,49

Processo: 40.347/2009 **Pregão n.º:** 364/2009

Ata de Registro de Preços: 017611/2009
Compromissário Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 05/11/2009

LOTE 01

01-Pç-Mesa Adaptada; Mesa individual com recorte; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Ajustes de regulagem por mecanismo de engate rápido; Medidas (aprox.): 75cm (altura mín.) / 90cm (altura máx.) x 60cm (largura) x 70cm (profundidade); Rebordo lateral: 2cm; Plano inclinado para leitura; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-20-R\$ 425,66
 02-Pç-Cadeira Adaptada Infantil: Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas (aprox.): 75cm (altura mín.) / 90cm (altura máx.); Assento: 30cm (largura) x 30cm (profundidade); Encosto: 30cm (largura) x 30cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35cm; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-10-R\$ 709,43
 03-Pç-Cadeira Adaptada Juvenil: Cadeira fixa com altura regulável; Regulagem de altura de 5 níveis, no mínimo; Medidas (aprox.): 75cm (altura mín.) / 90cm (altura máx.); Assento: 40cm (largura) x 40cm (profundidade); Encosto: 40cm (largura) x 40cm (altura); Altura do assento em relação ao solo: 35 cm; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-10-R\$ 747,26 – Troca de Medidas de assento e encosto conforme Termo de Aditamento nº 01-017611/2009 –DCC – de 08/06/2010.

LOTE 02

01-Pç-Bandeja para Acoplar em Cadeira de Rodas: Bandeja para atividades com recorte, com prolongamento para os cotovelos; Medidas (aprox.): 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade); Rebordo: 2cm (em todo o perímetro); Faixa para fixação em cadeira de rodas; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-05-R\$ 250,00

02-Pç-Adaptador de Prato e Copo (Destro): Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas (aprox.): 55cm (largura) x 35cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7cm de raio; Cavidade copo: 4,2cm de raio (lado direito); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-05-R\$ 78,00

03-Pç-Adaptador de Prato e Copo (Canhoto): Placa que permite acomodação de 01 prato e 01 copo; Medidas (aprox.): 55cm (largura) x 35cm (profundidade); Cavidade prato: 8,7cm de raio; Cavidade copo: 4,2 cm de raio (lado esquerdo); Ventosas para aderência a qualquer tipo de mesa; Material: madeira e fórmica na cor bege-CLINICA PAULISTA-03-R\$ 78,00

Processo: 52.971/2009 **Pregão:** 478/2009

Ata de Registro de Preços: 000911/2010
Compromissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. **Assinatura:** 04/02/2010

LOTE ÚNICO

01-Saco c/8Kg-Cal p/pintura-MINERCAL-R\$ 5,64
 02-Saco c/20Kg-Cal hidratado CH3-MINERCAL-50-R\$ 7,79

Processo: 52.972/2009 **Pregão:** 477/2009

Ata de Registro de Preços: 000711/2010
Compromissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
Assinatura: 01/02/2010

LOTE ÚNICO

01-RI-Lona de polietileno superlona extra silo preta, na medida de 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 942,50

02-RI-Lona de polietileno superlona extra silo leitosa, na medida de 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 962,75

03-RI-Lona de polietileno superlona extra silo preta e prata, na medida de 8,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 1.072,91

04-RI-Lona plástica preta–100 micras, na medida 6,0mx100m-NEGREIRA-R\$ 285,77

Processo: 53.270/2009 **Pregão:** 473/2009

Ata de Registro de Preços: 000811/2010
Compromissário Fornecedor: GUIA NOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA.-EPP.
Assinatura: 02/02/2010

01-Pç-Guia reta de concreto FCK 25 mpa PMSF NBR

9062 300mm de altura, 150mm de largura da base, 130mm de largura do topo e 1,00m de comprimento-GUIANOVA-5.000-R\$ 10,70

Processo: 59.243/2009 **Pregão n.º:** 97/2010

Ata de Registro de Preços: 005311/2010
Compromissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. **Assinatura:**05/05/2010 – CMM.

LOTE ÚNICO

01-pç-Avental de segurança confeccionado em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, nas medidas 120 x 65cm, com duas tiras do mesmo material para ajuste no pescoço e tronco, com duas fivelas metálicas fixas por meio de rebites-EPI - 05-INTRAB-2-R\$ 17,50

02-pç-Capa de chuva confeccionada em trevira KP-300, em uma só pç, cor amarela, mangas compridas tipo raglã, capuz c/cordão, soldada eletronicamente, fechamento c/ botões metálicos de pressão e carcela dupla c/ velcro contínuo, ventilação nas axilas, sobrepalas de ventilação nas costas, gravação PMG (8cm) na cor preta, na parte frontal superior esquerda.Tamanho: P, M, G, GG, XG, XXG-EPI - 046-PLASTSEG-R\$ 75,00

03-pç-Lente filtrante p/ máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade nº 10 DIN EPI - 037-LEDAN-R\$ 0,98

04-pç-Lente filtrante para máscara de solda elétrica, confeccionada em vidro escuro, formato retangular, medindo 2" x 4 1/4", na tonalidade nº 12 DIN-EPI - 039-LEDAN-R\$ 0,98

05-Par-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 7cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão- EPI - 07-INTRAB / JRS-R\$ 5,74

06-Par-Luva de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, punho de 20cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras em linha de algodão-EPI - 09-INTRAB / JRS-20-R\$ 8,33

07-Par-Mangote de proteção, em pares, confeccionados em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, c/ alças do mesmo material e fivelas metálicas fixas por meio de rebites-EPI - 010-INTRAB / JRS-R\$ 13,09

08-pç-Mascara de proteção contra solda com escudo facial em celeron articulável no suporte de cabeça, visor interno fixo com vidro incolor liso removível, medidas: 2" x 4 1/4", visor externo articulável com filtro de luz na tonalidade nº 10, protegido por vidro incolor liso na parte externa, medidas: 2" x 4 1/4", suporte de cabeça (carneira) injetado em PVC, com ctraça de ajuste na parte traseira e articulações com ajuste para a fixação do escudo facial-EPI - 012-LEDAN-3-R\$ 46,34

09-pç-Óculos de segurança contra respingos tipo amplavisão, constituído de armação confeccionado em uma única pç de PVC incolor, leve, cômodo e macio, totalmente transparente-EPI-KALIPSO-R\$ 4,84

10-pç-Óculos de segurança p/soldador c/ armação plástica, resistente, não inflamável, não transparente, composta por dois suportes frontais independentes para encaixe das lentes, ligados entre si por uma ponte flexível na frente e elástico p/ regulagem na parte traseira da cabeça-EPI-SILO-R\$ 15,00

11-Par-Perneiras de proteção, em pares, confeccionadas em raspa de couro curtida ao cromo, sem emendas, 45cm de comprimento, com 04 tiras ajustáveis do mesmo material e fivelas metálicas, fixas por meio de rebites-EPI 011-INTRAB / JRS-5-R\$ 14,66

12-Par-Protetor auditivo tipo plugue pré-moldado, em pares confeccionado em silicone grau farmacêutico, fisiologicamente inerte, com 03 abas curvas de diferentes diâmetros, dando configuração cônica, tamanho único, com cordão trançado de material sintético ou algodão unindo os dois plugues, com NRRsf igual ou superior a 15db- EPI 019-MAXXI-30-R\$ 1,52

13-pç-Protetor facial total, constituído de carneira de termoplástico preto ou transparente, com regulagem de tamanho através de ctraça ou ajuste simples, acoplada à coroa de plástico por meio de 02 parafusos de plástico e lente única de policarbonato, incolor, resistente a impactos, com cerca de 190mm de comprimento e 270mm de largura-EPI 034-DISTRAY-5-R\$ 35,10

14-pç-Jardineira de segurança c/ peito alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em TREVIRA c/ gramatura KP-500, c/ duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, c/ argolas plásticas p/ fixação e regulagem, c/ um par de botas de borrachas vulcanizadas ou PVC de cano médio, acopladas às barras, c/ palmilhas de aço, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica Dimensões: a) pequeno (46/48), médio (50/52), grande (54/56) e extra-grande GG (58/60)-EPI 100-PLASTSEG-R\$ 95,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 006/2010-SF

de 04 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, NESTOR CARLOS SEABRA MOURA, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº 31.702/2010;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria nº. 05/2010-SF, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

A2 Works Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4011/2009.

OBJETO: Locação de microcomputadores.

VALOR: R\$ 13.162,98 (treze mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), NFs. 5395, 5396, 5397, 5508, 5509, 5510, 5511, 5512 e 5513.

EXIGIBILIDADE: 10/06 e 23/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para que as unidades da Prefeitura utilizem os equipamentos em função de atividades sazonais, tais como cadastramento de pessoas, realização de seminários, entre outros, e também devido à baixa quantidade de equipamentos existentes nas Secretarias, sendo esse número insuficiente para atender o contingente de funcionários e demandas com eficácia e qualidade.

Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 347/2010 e 348/2010.

OBJETO: Fornecimento de véu, vela votiva, revestimento de papelão para urna, edredon e conjunto masculino e feminino.

VALOR: R\$ 55.240,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta reais), NFs. 2319, 2321, 2323, 2324, 2325, 2326 e 2328.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários para complementar a ornamentação das urnas funerárias e vedação, quando necessário, e para a montagem dos velórios em geral.

Accessorio Materiais Elétricos Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 80/2010.

OBJETO: Fornecimento de cabo flexível e soquete. VALOR: R\$ 156,70 (cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos), NF. 545.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção e conservação do Departamento de Serviços Funerários e Administrações, bem como dos cemitérios e velórios municipais.

Agende – Agência de Desenvolvimento de Guarulhos.

CONTRATO/PEDIDO: 234/2006 e 245/2006.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado e Programa Oportunidade ao Jovem. VALOR: R\$ 259.245,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Trabalho para execução de atividades na área técnico-pedagógica do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado e do Programa Oportunidade ao Jovem, mediante oferta de técnicos para ministrar aulas e acompanhamento de funcionamento de subprogramas em etapas, com grade de formação e carga horária constante de Plano de Trabalho.

Agrodap Comércio e Serviços Ambientais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 72/2010.

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda. VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), NF. 40.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A grama é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

Ambiental Sudeste Controle de Pragas Ltda – ME.

CONTRATO/PEDIDO: 416/2010.

OBJETO: Serviços de descupinização em todas as áreas comuns, internas e externas do Teatro Padre Bento e dependências.

VALOR: R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), NF. 675.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Amvas Veículos Especiais Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12411/2009.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em veículos com fornecimento de peças e acessórios.

VALOR: R\$ 2.865,03 (dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), NFs. 377 e 581.

Necrópole do Campo Santo e Nossa Senhora de Bonsucesso.

Armazém 972 Importadora e Exportadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 111/2010.
OBJETO: Fornecimento de presunto cozido e queijo tipo mussarela.
VALOR: R\$ 333,00 (trezentos e trinta e três reais), NFs. 393, 448, 449, 450, 451 e 452.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os frios são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação dos usuários das Casas Abrigo, Albergue Municipal e PETI.

Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 411/2010.
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para veículos.
VALOR: R\$ 458,94 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos), NFs. 35394 e 35397.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, pois se trata de peças e acessórios de reposição utilizados em veículos da frota municipal, quando em manutenção mecânica, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas ambulâncias, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Bass Elevadores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5201/2009.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva de elevador.
VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), NF. 5836.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva do elevador instalado no prédio da Secretaria de Habitação visa garantir a segurança dos servidores e imprimir maior agilidade aos seus serviços.

Brasimoto Máquinas e Motores Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 420/2010 e 457/2010.
OBJETO: Fornecimento de lavadora de alta pressão e roçadeira lateral.
VALOR: R\$ 86.750,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), NFs. 40299, 40300, 40301, 40302 e 40374.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A roçadeira é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização de serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de parques, praças e áreas verdes. A lavadora é essencial para a constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Camila Helena de Oliveira.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29589/2010.
OBJETO: Participação como pianista no Concerto da Orquestra Jovem Municipal.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Ceazza Distribuidora de Frutas, Verduras e Legumes Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 5211/2010.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 6.113,02 (seis mil, cento e treze reais e dois centavos), NFs. 44479, 44480, 44965, 44966, 44970 e 46709.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os hortifrutigranjeiros são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria do Trabalho, para a distribuição aos bolsistas do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
CONTRATO/PEDIDO: 8201/2009.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.
VALOR: R\$ 7.062,00 (sete mil e sessenta e dois reais), NFs. 206793 e 206794.
EXIGIBILIDADE: 01/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para atuação na área de nutrição para o Banco de Alimentos e para os Restaurantes Populares.

Comercial Carpam Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 10111/2009.
OBJETO: Fornecimento de areia.
VALOR: R\$ 157.630,50 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos).
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos a esta unidade administrativa, e essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, para a conservação e execução de obras em todo o município.

Consigaz Distribuidora de Gás Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 8701/2009.
OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito petróleo.
VALOR: R\$ 38.210,95 (trinta e oito mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 32.511,03 (trinta e dois mil, quinhentos e onze reais e três centavos) referente a recursos próprios; R\$ 5.250,36 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) referente a recursos vinculados – FMS; e R\$ 449,56 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT. NFs. 929 e 1114.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de gás é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para o fornecimento regular de gás a todas as unidades da Prefeitura, visando o preparo de refeições.

Creek Comercial Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 13411/2009 e 14411/2009.
OBJETO: Fornecimento de maionese, farinha de mandioca, farinha de milho e óleo de soja.
VALOR: R\$ 1.057,53 (um mil, cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), NFs. 697, 698, 701 e 702.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os produtos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para o

preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Darci Zannin Junior
CONTRATO/PEDIDO: 463/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para realização da exposição "Menção Honrosa – Exposição Coletiva".
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do Município.

Docevale Indústria de Conservas Alimentícia Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18811/2009.
OBJETO: Fornecimento de geléia de morango e goiabada individual.
VALOR: R\$ 960,20 (novecentos e sessenta reais e vinte centavos), NF. 232.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para compor a alimentação oferecida nas Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

EBRB Comércio e Comunicação Visual Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 4011/2010.
OBJETO: Locação de cobertura estruturada e cobertura lonada.
VALOR: R\$ 15.163,82 (quinze mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), NFs. 40, 41 e 48.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação foi essencial à Secretaria de Cultura, Secretaria de Habitação e Gabinete do Prefeito, para garantir a realização de diversos eventos.

El Shadday Química Indústria e Comércio Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 112/2010.
OBJETO: Fornecimento de tintas.
VALOR: R\$ 5.971,50 (cinco mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), NF. 652.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a pintura de bancos, brinquedos, murões, etc em áreas destinadas à implantação e reestruturação de praças, parques e áreas verdes.

Eletr Terrível Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 11/2010, 21/2010, 79/2010 e 136/2010.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas, reatores e luminárias.
VALOR: R\$ 37.285,50 (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 173, 171076, 172428 e 172471.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a manutenção e conservação do Departamento de Serviços Funerários e Administrações, bem como dos cemitérios e velórios municipais; indispensável para a manutenção e obras de implantação de iluminação em ruas, praças, avenidas, vias e próprios municipais; e indispensável também para a reposição no sistema de iluminação da pista de atletismo do Estádio Municipal Arnaldo José Celeste.

Elevadores São Paulo Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 210/2006.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador.
VALOR: R\$ 1.584,00 (um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), NFs. 122, 5427 e 5443.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado na Secretaria de Administração e Modernização.

Elma dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 82/2010.
OBJETO: Fornecimento de coroas e arranjos florais.
VALOR: R\$ 16.067,64 (dezesseis mil, sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), NF. 2226.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Encadernadora Mazda Ltda - ME.
CONTRATO/PEDIDO: 403/2010.
OBJETO: Prestação de serviços de encadernação.
VALOR: R\$ 304,50 (trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), NF. 16297.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: As encadernações são essenciais para a otimização dos serviços da Divisão Administrativa de Contratações.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12611/2009.
OBJETO: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município.
VALOR: R\$ 225.945,00 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais), NFs. 1312, 1318, 1320, 1321, 1322, 1325, 1326 e 1327.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial à Secretaria de Cultura e ao Gabinete do Prefeito para garantir a realização de diversos eventos no município.

F. Lopes Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.
OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.
VALOR: R\$ 1.197,68 (um mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), NFs. 5227, 5524, 5567 e 5584.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

F.M. de Souza Comercial ME.
CONTRATO/PEDIDO: 5811/2010.
OBJETO: Aquisição de livros.
VALOR: R\$ 102,72 (cento e dois reais e setenta e dois centavos), NF. 59.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria

de Habitação para a realização de consultas sobre a nova ortografia nas atividades cotidianas, como emissão de memorandos e ofícios.

Fundaçõ Getúlio Vargas
CONTRATO/PEDIDO: 62/2007.
OBJETO: 35ª parcela referente a serviços de assessoria ao processo de implementação da gestão de custos na Administração Direta.
VALOR: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), NF. 81059.
EXIGIBILIDADE: 23/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria do Governo Municipal para a implementação de processo de gestão de custos na Prefeitura.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS.
CONTRATO/PEDIDO: 6101/2009.
OBJETO: Serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

VALOR: R\$ 28.876,50 (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), NF. 31.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a prestação de serviços na área técnico-pedagógica de cursos profissionalizantes.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 01/2007.
OBJETO: Prestação de serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 95.568,34 (noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), NFs. 7611, 7612, 7670, 7671, 7672, 7673, 7675, 7676, 7677, 7679, 7682, 7687, 7696, 7700, 7701, 7731, 7732, 7733, 7734, 7735, 7736, 7737, 7738, 7739, 7740, 7741, 7742 e 7759.
EXIGIBILIDADE: 24/07 e 29/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Panmerco Comercial Ltda – EPP.
CONTRATO/PEDIDO: 256/2010 e 342/2010.
OBJETO: Aquisição de ventiladores e caixa d'água.
VALOR: R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais), NFs. 193 e 198.
EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os ventiladores são indispensáveis para oferecer melhores condições de trabalho aos servidores que atuam na Secretaria de Assistência Social e Cidadania; e a caixa d'água é indispensável para construção e implantação do Aquecedor Solar de Baixo Custo neste Município.

Planinvesti Administração e Serviços Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 2.501/2009.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R\$ 100.975,30 (cem mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos), NFs. 65170 e 65182.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-refeição são indispensáveis para fornecimento aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, durante a permanência no Programa.

Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 09/2008.
OBJETO: Execução das obras de construção dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Centenário I e Ponte Alta.
VALOR: R\$ 582.888,99 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). NF. 1147.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços para a execução de obras de construção dos Conjuntos Habitacionais Centenário I e Ponte Alta é essencial para atender a população carente de moradias do município e fazem parte dos recursos do PAC.

Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP
CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.
OBJETO: Serviços técnicos de telecomunicações necessários à implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma rede de IP multiserviços.
VALOR: R\$ 7.064,46 (sete mil, sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).
EXIGIBILIDADE: 12/06 e 12/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria do Trabalho em decorrência de obrigações constantes no convênio nº04/2006-MTE/SPPE, firmado entre a União e o Município, que tem por objetivo os serviços de transmissão de dados dos Centros Integrados de Emprego, Trabalho e Renda.

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 4503/2010 e 4803/2010.
OBJETO: 3ª medição parcial referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na Rua Montes Claros, trecho da Rua Santa Vitória e Avenida Guinle, na Cidade Satélite de Cumbica; e 3ª medição parcial referente execução de obras de pontilhão, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público na Rua Noburo Nonaka, no Jardim Santa Lídia.
VALOR: R\$ 57.622,07 (cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos). NFs. 337, 338, 341 e 342.
EXIGIBILIDADE: 22/07 e 26/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis à Secretaria de Obras para melhorar as precárias condições de trafegabilidade das vias em questão.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS
"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 02/08/2010
Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional)

R\$ 12.273,10 (doze mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 2.545.554,67 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 69.925,79 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
R\$ 553.056,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 5278-7 (PMG/Constr. do Terminal Rodoviário/Convênio 719262-2009)
R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 63,29 (sessenta e três reais e vinte e nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – Dia 03/08/2010
Conta Corrente 44536-3 (PMG/PNAT – Programa Nacional de Transporte Escolar)
R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – Dia 04/08/2010
Conta Corrente 130777-0 (PMG/PROGR. PROT. S. BÁSICA)
R\$ 5.533,74 (cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – Dia 04/08/2010
Conta Corrente 130778-9 (PMG/PROGR. PROT. S. ESPECIAL)
R\$ 36.191,25 (trinta e seis mil, cento e noventa e um reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – Dia 04/08/2010
Conta Corrente 131095-X (PMG/FMAS – LA – R. ESPECIAL)
R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 6761-X – Dia 04/08/2010
Conta Corrente 131096-8 (PMG/FMAS – C – R. ESPECIAL)
R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA – SF2
EDITAL nº 34, de 27 de julho de 2010.

A Diretora do D.R.M., no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, para notificação dos contribuintes a respeito do lançamento dos documentos abaixo relacionados, nos termos do disposto no artigo 5º (inciso III) da Lei municipal nº 5420/99, conforme segue:

Contribuinte: ACESSO ADMINISTRATIVO E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Imobiliária: 084.41.13.0195.00.000
Intimação Fiscal nº 107677
Valor: 326,2568 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69153
Valor: 163,1284 UFG

Contribuinte: A DE OLIVEIRA LIMA LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 68432
Auto de Infração/Multa nº 69953
Valor: 150, 0000 UFG

Contribuinte: A DE OLIVEIRA LIMA LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 68432
Auto de Infração/Multa nº 69952
Valor: 150, 0000 UFG

Contribuinte: A DE OLIVEIRA LIMA LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 68432
Auto de Infração/Multa nº 69954
Valor: 150, 0000 UFG

Contribuinte: A DE OLIVEIRA LIMA LOCADORA ME
Inscrição Mobiliária: 68432
Auto de Infração/Multa nº 69499
Valor: 300, 0000 UFG

Contribuinte: ADRIANO FRANCISCO JESUS DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151098
Auto de Infração/Multa nº 47141
Valor: 300, 0000 UFG

Contribuinte: ADRIANO FRANCISCO JESUS DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 151098
Auto de Infração/Multa nº 47142
Valor: 300, 0000 UFG

Contribuinte: ADVANCED NETWORK SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 141988
Auto de Infração/Multa nº 70019
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ALESSA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 114422
Auto de Infração/Multa nº 70018
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANA CARLA LIMA ROCHA
Inscrição Mobiliária: 150980
Auto de Infração/Multa nº 47376
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANA CARLA LIMA ROCHA
Inscrição Mobiliária: 150980
Auto de Infração/Multa nº 47377
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO CARLOS ALVES
Inscrição Mobiliária: 150.944
Auto de Infração/Multa nº 47170
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANTONIO CARLOS ALVES
Inscrição Mobiliária: 150.944
Auto de Infração/Multa nº 47171
Valor: 300,0000 UFG

Contribuinte: ANGELINA DO PRADO CAMPOS
Inscrição Imobiliária: 112.05.87.0265.00.000
Intimação Fiscal nº 107204
Valor: 116,5203 UFG

Auto de Infração/Multa nº 69869
Valor: 100,0000 UFG

Contribuinte: ANGELINA DO PRADO SANTOS
Inscrição Imobiliária: 112.05.87.0265.00.000
Intimação Fiscal nº 107203

Valor: 279,6487 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69858
 Valor: 139,8244 UFG
Contribuinte: AGM ASSESSORIA DE NEGÓCIOS S/ S LTDA
Inscrição Mobiliária: 97427-76
Auto de Infração/Multa n° 47146
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANITA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 151097
Auto de Infração/Multa n° 47137
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANITA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 151097
Auto de Infração/Multa n° 47138
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: AMAURI CEZAR TAVARES
Inscrição Imobiliária: 083.23.88.0062.00.000
Intimação Fiscal n° 308076
 Valor: 845,9322 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47776
 Valor: 422,9661 UFG
Contribuinte: ANTONIO CARLOS COSTA DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 091.54.47.0109.00.000
Intimação Fiscal n° 308066
 Valor: 93,2162 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47190
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 151099
Auto de Infração/Multa n° 47143
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Inscrição Mobiliária: 151099
Auto de Infração/Multa n° 47144
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO JOSÉ MENDONÇA DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 150587
Auto de Infração/Multa n° 69291
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ANTONIO PIOVAM
Inscrição Imobiliária: 111.55.94.0025.01.000
Intimação Fiscal n° 107201
 Valor: 1679,0695 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69856
 Valor: 839,5347 UFG
Contribuinte: ARILO PAIVA ARAÚJO
Inscrição Mobiliária: 150978
Auto de Infração/Multa n° 68403
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: ARLINDO FERNANDES MACIEL A/C ANTONIO INACIO DIAS
Inscrição Imobiliária: 063.22.24.0291.00.000
Intimação Fiscal n° 106631
 Valor: 326,2568 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69757
 Valor: 163,1284 UFG
Contribuinte: ARMINDO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO
Inscrição Imobiliária: 094.41.51.0571.00.000
Intimação Fiscal n° 107856
 Valor: 256,3447 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47410
 Valor: 128,1723 UFG
Contribuinte: AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS
Inscrição Imobiliária: 083.55.63.1033.00.000
Intimação Fiscal n° 107308
 Valor: 103,3170 UFG
Auto de Infração/Multa n° 68593
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: AUTO ACESSORIOS E LATARIAS O BORRACHA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 94913
Auto de Infração/Multa n° 69740
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: AUTO ACESSORIOS E LATARIAS O BORRACHA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 94913
Auto de Infração/Multa n° 69741
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 151010
Auto de Infração/Multa n° 46123
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 151010
Auto de Infração/Multa n° 46124
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 152025
Auto de Infração/Multa n° 46125
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 1520-25
Auto de Infração/Multa n° 69395
 Valor: 120,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 1520-25
Auto de Infração/Multa n° 69702
 Valor: 240,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 1520-25
Auto de Infração/Multa n° 69703
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: AKITO KOGA
Inscrição Mobiliária: 1520-25
Auto de Infração/Multa n° 69704
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: BASTOS & PRADO ACABAMENTOS GRAFICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 120795
Auto de Infração/Multa n° 65245
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BPO CONSULTING & SERVICES LTDA

Inscrição Mobiliária: 131828
Auto de Infração/Multa n° 70024
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: BIAGGI & FILHO LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 141465
Auto de Infração/Multa n° 70010
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CA. G. B. LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 156353
Auto de Infração/Multa n° 70006
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CDDC CYBERCAFÉ LTDA
Inscrição Mobiliária: 147102
Auto de Infração/Multa n° 65249
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 082.24.61.0351.00.000
Intimação Fiscal n° 107861
 Valor: 1841,0343 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47415
 Valor: 920,5171 UFG
Contribuinte: CELSO RIBEIRO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 150921
Auto de Infração/Multa n° 69557
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CELSO RIBEIRO DOS SANTOS
Inscrição Mobiliária: 150921
Auto de Infração/Multa n° 69558
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CÉLIA SUMIE MAGARIO
Inscrição Imobiliária: 082.11.14.0119.00.000
Intimação Fiscal n° 107370
 Valor: 729,4191 UFG
Auto de Infração/Multa n° 70232
 Valor: 364,7096 UFG
Contribuinte: CENTRO EDUCACIONAL MARIO QUINTANA LTDA
Inscrição Mobiliária: 7588411
Auto de Infração/Multa n° 69145
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CICERO ALVES DINIZ E OUTROS
Inscrição Imobiliária: 092.33.29.0202.00.000
Intimação Fiscal n° 107366
 Valor: 1503,9384 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67571
 Valor: 751,9692 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Auto de Infração/Multa n° 47222
 Valor: 440,0179 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Auto de Infração/Multa n° 47223
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Auto de Infração/Multa n° 47224
 Valor: 50,0000 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Auto de Infração/Multa n° 47651
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Auto de Infração/Multa n° 47652
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: CIRILO APARECIDO CARVALHO PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 134333
Intimação Fiscal n° 20541
 Valor: 854,9078 UFG
Contribuinte: COLEGIO JOÃO ROSSI S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 65439
Auto de Infração/Multa n° 65247
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS TRAB. NA ÁREA DA CONSTR. CIVIL
Inscrição Mobiliária: 99476
Auto de Infração/Multa n° 47833
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: CUSTÓDIO RIBEIRO F LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.82.07.0001.01.001
Intimação Fiscal n° 107360
 Valor: 302,9528 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67566
 Valor: 151,4764 UFG
Contribuinte: CUSTÓDIO RIBEIRO F LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.82.07.0001.01.002
Intimação Fiscal n° 107361
 Valor: 309,9440 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67567
 Valor: 154,9720 UFG
Contribuinte: CUSTÓDIO RIBEIRO F LEITE FILHO
Inscrição Imobiliária: 061.82.07.0001.01.003
Intimação Fiscal n° 107362
 Valor: 637,0433 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67568
 Valor: 318,5217 UFG
Contribuinte: DANIEL GONÇALVES
Inscrição Imobiliária: 111.83.49.0378.00.000
Intimação Fiscal n° 107441
 Valor: 164,0607 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69827
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: DENNIS FAUSTO DE SOUZA ME
Inscrição Mobiliária: 164780
Auto de Infração/Multa n° 65250
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: DYNAMIC SOLUTIONS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 107707
Auto de Infração/Multa n° 65242

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: EDUARDO DOS SANTOS PAIXÃO
Inscrição Imobiliária: 081.30.14.0050.00.000
Intimação Fiscal n° 107683
 Valor: 2500,2640 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69158
 Valor: 1.250,1320 UFG
Contribuinte: E.E.I. GOSTINHO PELA VIDA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 106149
Auto de Infração/Multa n° 70604
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCALADA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 72505
Auto de Infração/Multa n° 65246
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ERICA ROCHA
Inscrição Mobiliária: 163663
Auto de Infração/Multa n° 70005
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ESTANISLAU ERNESTO F RUVIERI
Inscrição Imobiliária: 063.60.43.0275.00.000
Intimação Fiscal n° 107605
 Valor: 460,4652 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69811
 Valor: 230,2326 UFG
Contribuinte: E TORRES DE FREITAS PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 87076-55
Auto de Infração/Multa n° 69150
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: FABIO RABESCO
Inscrição Mobiliária: 151194
Auto de Infração/Multa n° 47962
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FABIO RABESCO
Inscrição Mobiliária: 151194
Auto de Infração/Multa n° 47963
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FAESTESP FACULDADE DE ED. TEOLOGICA DO ESPIRITO LTDA
Inscrição Mobiliária: 122903
Auto de Infração/Multa n° 70602
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FELLIPE DOMINGOS MAZOLA M.BELARDINO INFORMATICA ME
Inscrição Mobiliária: 129440
Auto de Infração/Multa n° 70009
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: FILE PARK ESTACIONAMENTOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 80003-17
Auto de Infração/Multa n° 69144
 Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: GLEYSERSON ROBERTO FRANCO
Inscrição Mobiliária: 170128
Auto de Infração/Multa n° 70004
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GDPS INFORMATICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 119863
Auto de Infração/Multa n° 70016
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: GPS MOTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 63091
Auto de Infração/Multa n° 47680
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: GPS MOTOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 63091
Auto de Infração/Multa n° 47681
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: H-2 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 101526
Auto de Infração/Multa n° 47829
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: H-2 COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 101526
Auto de Infração/Multa n° 47830
 Valor: 75,0000 UFG
Contribuinte: HIROSHI TAGATA
Inscrição Mobiliária: 48186
Auto de Infração/Multa n° 47667
 Valor: 689,7054 UFG
Contribuinte: HIROSHI TAGATA
Inscrição Mobiliária: 48186
Auto de Infração/Multa n° 47668
 Valor: 689,7126 UFG
Contribuinte: HIROSHI TAGATA
Inscrição Mobiliária: 48186
Auto de Infração/Multa n° 47669
 Valor: 517,2881 UFG
Contribuinte: IGISERVICE INVESTIMENTOS S/A
Inscrição Mobiliária: 160405
Auto de Infração/Multa n° 69298
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: INFO QUEST ASSIS.TEC.E COM. DE COMP. E PERIFERICOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 128.847
Auto de Infração/Multa n° 70013
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ISABEL BARBOZA DE CASTRO
Inscrição Imobiliária: 111.64.63.0295.00.000
Intimação Fiscal n° 107687
 Valor: 620,3388 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69162
 Valor: 310,1694 UFG
Contribuinte: JOÃO LOURENÇO BORBA
Inscrição Mobiliária: 151048
Auto de Infração/Multa n° 70501
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO LOURENÇO BORBA
Inscrição Mobiliária: 151048
Auto de Infração/Multa n° 70502
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOCASTA PEROLA DA SILVA RESTAURANTE ME
Inscrição Mobiliária: 171650
Auto de Infração/Multa n° 47832
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ TEIXEIRA
Inscrição Mobiliária: 132559
Auto de Infração/Multa n° 47219
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ TEIXEIRA
Inscrição Mobiliária: 132559

Auto de Infração/Multa n° 47220
 Valor: 203,9880 UFG
Contribuinte: JOSÉ TRAJANO DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 150903
Auto de Infração/Multa n° 68925
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOÃO NASCIMENTO DOS SANTOS
Inscrição Imobiliária: 063.61.63.0244.00.000
Intimação Fiscal: 107853
 Valor: 718,3656 UFG
Auto de Infração/Multa n° 47407
 Valor: 359,1828 UFG
Contribuinte: JOAQUIM APARECIDO LOPES
Inscrição Mobiliária: 150810
Auto de Infração/Multa n° 46491
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: JORGE ALBINO DE SOUZA
Inscrição Mobiliária: 151071
Auto de Infração/Multa n° 69221
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: JORGE ALVES DANTAS
Inscrição Imobiliária: 064.01.37.0372.00.000
Intimação Fiscal n° 107599
 Valor: 1.409,8872 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69805
 Valor: 704,9436 UFG
Contribuinte: JORGE JUNITI TOIOKA
Inscrição Imobiliária: 081.42.72.0110.00.000
Intimação Fiscal n° 107514
 Valor: 2.378,6501 UFG
Contribuinte: JOSÉ CICERO BARBOSA DE PAULA
Inscrição Mobiliária: 25656-40
Auto de Infração/Multa n° 69146
 Valor: 200, 0000 UFG
Contribuinte: JOSÉ EDUARDO BRUMATI
Inscrição Imobiliária: 063.80.69.0122.00.000
Intimação Fiscal n° 107690
 Valor: 843,3944 UFG
Auto de Infração/Multa n° 69765
 Valor: 421,6972 UFG
Contribuinte: JOSEVALDO ANTONIO DE ANDRADE
Inscrição Mobiliária: 150292
Auto de Infração/Multa n° 47654
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JOSEVALDO ANTONIO DE ANDRADE
Inscrição Mobiliária: 150292
Auto de Infração/Multa n° 47655
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: JUSSARA APARECIDA COSTA
Inscrição Mobiliária: 112463
Auto de Infração/Multa n° 47221
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JUSSARA APARECIDA COSTA
Inscrição Mobiliária: 112463
Auto de Infração/Multa n° 47656
 Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: JUSSARA APARECIDA COSTA
Inscrição Mobiliária: 112463
Auto de Infração/Multa n° 47657
 Valor: 121,3800 UFG
Contribuinte: JUSSARA APARECIDA COSTA
Inscrição Mobiliária: 112463
Auto de Infração/Multa n° 47658
 Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: K-FARMA FARMACIA LTDA
Inscrição Mobiliária: 85125-68
Auto de Infração/Multa n° 67616
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: KLABIN SEGALL SÃO PAULO 10 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Inscrição Mobiliária: 502668
Intimação Fiscal n° 107629
 Valor: 40.523,7718 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67815
 Valor: 20.261,8859 UFG
Contribuinte: LANCHONETE E LAN HUOSE NOVA CANAN LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 150025
Auto de Infração/Multa n° 70002
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LANET SALAS PARA INTERNET E COM PÇ E COM.P/INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 160297
Auto de Infração/Multa n° 70025
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAURA & ANA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 69096
Auto de Infração/Multa n° 47827
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LAV CRÉDITO COBRANÇA LTDA
Inscrição Mobiliária: 111630-45
Auto de Infração/Multa n° 69139
 Valor: 90, 0000 UFG
Contribuinte: LAV CRÉDITO COBRANÇA LTDA
Inscrição Mobiliária: 111630-45
Auto de Infração/Multa n° 69138
 Valor: 150, 0000 UFG
Contribuinte: L E G SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 111.767
Auto de Infração/Multa n° 65243
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LIDIA NOBUHARA ME
Inscrição Mobiliária: 71240
Auto de Infração/Multa n° 47679
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LOURENZO COLLADO RAMON
Inscrição Imobiliária: 083.11.71.0245.01.000
Intimação Fiscal n° 307847
 Valor: 750,4579 UFG
Auto de Infração/Multa n° 67049
 Valor: 375,2289 UFG
Contribuinte: LUCIANO GUEIROS DA SILVA ME
Inscrição Mobiliária: 161588
Auto de Infração/Multa n° 70021
 Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCIANO MATINIANO DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 151043
Auto de Infração/Multa n° 69742
 Valor: 300, 0000 UFG
Contribuinte: LUCIANO MATINIANO DOS SANTOS ME
Inscrição Mobiliária: 151043
Auto de Infração/Multa n° 69743

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: LUCINEIA APARECIDA SCHMITZ ME
Inscrição Mobiliária: 144736
Auto de Infração/Multa nº 47685
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: LUCINEIA APARECIDA SCHMITZ ME
Inscrição Mobiliária: 144736
Auto de Infração/Multa nº 47686
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: LUIS ANTONIO SILVA
Inscrição Mobiliária: 17627
Auto de Infração/Multa nº 47682
Valor: 225,3528 UFG
Contribuinte: LUIS ANTONIO SILVA
Inscrição Mobiliária: 17627
Auto de Infração/Multa nº 47683
Valor: 338,0016 UFG
Contribuinte: LUIS ANTONIO SILVA
Inscrição Mobiliária: 17627
Auto de Infração/Multa nº 47684
Valor: 730,0848 UFG
Contribuinte: LUIZ ASSON
Inscrição Imobiliária: 093.52.96.0070.01.000
Intimação Fiscal nº 107859
Valor: 279,6487 UFG
Auto de Infração/Multa nº 47413
Valor: 139,8244 UFG
Contribuinte: LUIZ RODRIGUES DA COSTA
Inscrição Imobiliária: 083.70.18.0062.01.001
Intimação Fiscal nº 107816
Valor: 540,8327 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69842
Valor: 270,4163 UFG
Contribuinte: LUIZ FRANCO
Inscrição Imobiliária: 092.02.72.0230.01.000
Intimação Fiscal nº 107788
Valor: 1.160,0290 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69978
Valor: 580,0145 UFG
Contribuinte: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO
Inscrição Imobiliária: 091.54.67.0207.01.001
Intimação Fiscal nº 107810
Valor: 256,7175 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69837
Valor: 128,3588 UFG
Contribuinte: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO
Inscrição Imobiliária: 091.54.67.0207.01.002
Intimação Fiscal nº 107811
Valor: 325,7908 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69838
Valor: 162,8954 UFG
Contribuinte: MARCIAL LOURENÇO SERÓDIO
Inscrição Imobiliária: 091.54.67.0207.02.000
Intimação Fiscal nº 107812
Valor: 256,7175 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69839
Valor: 128,3588 UFG
Contribuinte: MARIA DE LOURDES REIS SIMÕES
Inscrição Mobiliária: 149733
Auto de Infração/Multa nº 70011
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARFLEX DO BRASIL IND. E COM. DE COMPONENTES NAUTICOS LTDA HIT
Inscrição Mobiliária: 110641-44
Auto de Infração/Multa nº 69050
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARCELO APARECIDO GOMES FERREIRA
Inscrição Mobiliária: 162302
Auto de Infração/Multa nº 70003
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA RITA SILVEIRA DA PAZ
Inscrição Mobiliária: 91316
Auto de Infração/Multa nº 47214
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: MARIA RITA SILVEIRA DA PAZ
Inscrição Mobiliária: 91316
Auto de Infração/Multa nº 47215
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MARIA SANDRA DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 149539
Auto de Infração/Multa nº 70603
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MARIA SUELI AVILEZ
Inscrição Imobiliária: 082.64.46.0001.05.000
Intimação Fiscal nº 107813
Valor: 2.190,9078 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69840
Valor: 1.095,4539 UFG
Contribuinte: MASUO KURASHIMA
Inscrição Imobiliária: 111.84.16.0404.01.001
Intimação Fiscal nº 107444
Valor: 225,5819 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69830
Valor: 112,7910 UFG
Contribuinte: MATHEUS VIDEO LOCADORA LTDA ME FILIAL
Inscrição Mobiliária: 149553
Auto de Infração/Multa nº 70601
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MAURILIO APARECIDO BENEVETO INFORMÁTICA ME
Inscrição Mobiliária: 149810
Auto de Infração/Multa nº 65244
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MERCADO E DISTRIBUIDORA DAY & DAÍ LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 151050
Auto de Infração/Multa nº 70508
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MERCADO E DISTRIBUIDORA DAY & DAÍ LTDA EPP
Inscrição Mobiliária: 151050
Auto de Infração/Multa nº 70509
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: MERCECAR AUTO PEÇAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149075
Auto de Infração/Multa nº 47690
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MERCECAR AUTO PEÇAS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 149075
Auto de Infração/Multa nº 47691

Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: MORALES INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 141552
Auto de Infração/Multa nº 70012
Valor: 300,0000 U
Contribuinte: MUNDO DA LIMPEZA COMº DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Inscrição Mobiliária: 148.512-16
Auto de Infração/Multa nº 69606
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NAARA BENTES CARREIRA
Inscrição Mobiliária: 150080
Auto de Infração/Multa nº 69909
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: NAARA BENTES CARREIRA
Inscrição Mobiliária: 150080
Auto de Infração/Multa nº 69910
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ALEXANDRE DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 151260
Auto de Infração/Multa nº 48103
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PAULO ALEXANDRE DA COSTA
Inscrição Mobiliária: 151260
Auto de Infração/Multa nº 48104
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PIXELART COMERCIO E SERVS. DE INFORMATICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 126053
Auto de Infração/Multa nº 70015
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: PRO-ECOLOGIC RECICLAGEM E LOGÍSTICA S/A
Inscrição Mobiliária: 136623
Auto de Infração/Multa nº 47678
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RAPHAEL PARISI
Inscrição Imobiliária: 063.60.91.0097.00.000
Intimação Fiscal nº 107809
Valor: 1.518,0607 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69836
Valor: 759,0304 UFG
Contribuinte: RCTW PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 93140
Auto de Infração/Multa nº 70017
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RF INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 146564
Auto de Infração/Multa nº 70007
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: REMAJO PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 133909
Auto de Infração/Multa nº 69732
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ROBERTO TOGO NAKAZATO E S/MR
Inscrição Imobiliária: 054.81.62.0244.00.000
Intimação Fiscal nº 107207
Valor: 243,0044 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69871
Valor: 121,5022 UFG
Contribuinte: ROMA PERFORMACE RECUPERADORA DE VEICULOS LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 120689
Auto de Infração/Multa nº 69498
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RVP SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
Inscrição Mobiliária: 120566-85
Auto de Infração/Multa nº 68872
Valor: 200,0000 UFG
Contribuinte: RSILVA INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 121676
Auto de Infração/Multa nº 70014
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RUI SANTOS DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 151047
Auto de Infração/Multa nº 69899
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: RUI SANTOS DE CARVALHO
Inscrição Mobiliária: 151047
Auto de Infração/Multa nº 69900
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SANTOS & POTENZA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
Inscrição Mobiliária: 123618-04
Auto de Infração/Multa nº 70020
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: 02 SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 144840
Auto de Infração/Multa nº 70023
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SHEILA SILVA COM.E SERVS. DE INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 138703
Auto de Infração/Multa nº 65248
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEVERINO BARROS DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 151046
Auto de Infração/Multa nº 69897
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SEVERINO BARROS DE OLIVEIRA
Inscrição Mobiliária: 151046
Auto de Infração/Multa nº 69898
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SILVIO CESAR DE OLIVEIRA ME
Inscrição Mobiliária: 112355
Auto de Infração/Multa nº 46574
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: SINERGIA SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 157424
Auto de Infração/Multa nº 70001
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TELMA MASCARENHAS DA SILVA
Inscrição Imobiliária: 082.21.85.0337.00.000
Intimação Fiscal nº 107814
Valor: 100,1142 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69841
Valor: 100,0000 UFG
Contribuinte: T & M CELULAR E SERVIÇOS LTDA ME

Inscrição Mobiliária: 122581
Auto de Infração/Multa nº 70008
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TEREZINHA ALENCAR DE OLIVEIRA SILVA CALHAS ME
Inscrição Mobiliária: 146985
Auto de Infração/Multa nº 69500
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: THOMAZ EDSON COMERCIO DE PEÇAS ME
Inscrição Mobiliária: 162050-98
Auto de Infração/Multa nº 69939
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANQUILIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 76939
Auto de Infração/Multa nº 69748
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANQUILIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA
Inscrição Mobiliária: 76939
Auto de Infração/Multa nº 69749

Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: TRANSAMAZONIA TRANSPORTES LTDA
Inscrição Mobiliária: 72.440-80
Auto de Infração/Multa nº 69604
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: ZAFFA COM. E ASSIS. TEC. EM EQUIP. DE PINTURA LTDA ME
Inscrição Mobiliária: 166788
Auto de Infração/Multa nº 69555
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WAGNER RODRIGUES NICOLA PNEUS ME
Inscrição Mobiliária: 141186
Auto de Infração/Multa nº 70022
Valor: 300,0000 UFG
Contribuinte: WALDERSON JORGE CABELLO CZINCZEL
Inscrição Imobiliária: 083.70.02.0918.01.000
Intimação Fiscal nº 107696
Valor: 316,1429 UFG
Auto de Infração/Multa nº 69772
Valor: 158,0714 UFG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA - SDU01

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE
11175/10 MARLENE APARECIDA GRACIANO REBEQUI
17039/10 ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS TEMPERADOS LTDA
18729/10 HYPERMARCAS S/A
19985/10 SEGIM INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPÉIS S/A
21485/10 CICERO ANTONIO DA SILVA
22411/10 ALEX PALUDETTI
23263/10 GABRIELA GONÇALVES DA COSTA
23455/10 BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
23651/10 RODRIGO NANINI DE SOUZA
24296/10 RAFAEL YUJI KACA GAYA
24801/10 LUANA PEREIRA SILVA
25973/10 JIHAD ABDLHADI HATUM
26508/10 JOSE ROBERTO VECCHIA
26512/10 SOLANGE SAUTCHUK ARAMUNI
26516/10 HUANG MAO CHI
26576/10 C.S.E. 5 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA
26580/10 NAJA GERENCIAMENTO E RECICLAGEM DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA
27066/10 PAULO NORBERTO DE FREITAS ANDRADE
27524/10 VIVIANE GOMES SALZANO
27752/10 ADALBERTO PEREIRA MEDEIROS
28096/10 ALECIO ROLIM
28251/10 PAULO ROBERTO CARDOSO SILVA
28335/10 GAIOLLI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
28459/10 SILVANA RODRIGUES CHAGAS
28597/10 FUAD JOÃO CHACUR
28728/10 PONTO COMÉRCIO DE BOMBONAS E TAMBORES LTDA
28749/10 ALECIO ROLIM
28990/10 RODRIGO MARINHO NUNES
29350/10 CARLOS APARECIDO GARCIA
29483/10 ANDRE KOJI TAKATA
29480/10 VICTOR AFFO ZUPO
29596/10 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
30091/10 CLAUDIO PRADO PAGANELLI
30820/10 SOLUÇÕES EM AÇO USIMINAS S/A
30581/10 JOSE ALVES DAS FLORES NETO
30895/10 EVA DE ANDRADE ITUASSU
31109/10 CARLOS EDUARDO FICOTTO GOMES
30652/10 ANDRE HENRIQUE DA SILVA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE
10873/10 MARIANA DOS SANTOS SOUZA
11845/10 OSEAS OLIVEIRA DOS SANTOS
15561/10 SILVIO ALVES ARANHA
17104/10 EDUARDO HENRIQUE MARTINS
20532/10 PRISCILA ALINE BORGES
20872/10 ADRIANO XAVIER
23480/10 LABORATÓRIOS PFIZER LTDA
23836/10 MARLENE APARECIDA GRACIANO REBEQUI
26779/10 RODRIGO GONÇALVES DA SILVA
27390/10 KLEBER BUENO ANTONIO
28826/10 GILMAR LOREDO
29117/10 SEBASTIÃO DA SILVA
29521/10 MARIA DE FÁTIMA GABRIEL CATARINO DA SILVA
29706/10 KALIPEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
29861/10 LUCELENA GOMES
30121/10 DEVANIR BRICHESI
30190/10 ANTONIO ROBERTO BRAGATO
30638/10 PAVÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
30852/10 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
31337/10 LARA REGINA CANDIDO DA SILVA
31361/10 ROSANGELA VASCONCELOS SERRANO
31382/10 FERNANDO SILVA CARDOSO
31384/10 NEWPOWER SISTEMAS DE ENERGIA S/A
31389/10 EDSON DANTAS DE OLIVEIRA
31413/10 NILSON MENDONÇA BIGÃO
31427/10 ENTERPRISE NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
31518/10 RODRIGO HENRIQUE MORAES DOS SANTOS
31635/10 ADEMIR VILLANO
31636/10 ADEMIR VILLANO
31722/10 ANDERSON IWASAKI ME
31756/10 JOÃO PAULO DE SOUZA LOPES
31918/10 MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
32133/10 MARIA ALVES LACERDA FERRANTE
32223/10 SIDNEY DA SILVA
32229/10 GILBERTO DE ASSIS MARCONDES
32232/10 RECYLAMP COLETA E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS LTDA
33239/10 JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS
33366/10 JOSE ARISTIDES BISPO
33999/10 ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A
34882/10 SILVIO DOS SANTOS NASCIMENTO COSTA

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03):

PA REQUERENTE
47680/09 JOAQUIM LOPESE BARBOSA
48624/09 VASITEX VASILHAMES LTDA

55136/09	SERGIO HOJHO
59009/09	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
59023/09	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO
9208/10	LUCIANO DOS SANTOS FEITOSA
9759/10	SILVIO CEZAR TEIXEIRA DE ALMEIDA
13955/10	ALEMÃO ÁGUA SOLO TRANSPORTE LTDA ME
15475/10	E MILHO DERIVADOS DE MILHO VERDE LTDA ME
15591/10	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
18026/10	COPAVE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA
20651/10	LUCELENA GOMES
20793/10	WILSON LUIZ MOLL
21441/10	FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA
21540/10	ADERSON BARBOSA
21958/10	EDSON FERREIRA SAMPAIO
26530/10	DAMATEC CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA
27753/10	CECILIA SIMÕES
27868/10	SB CRUZ VARGAS MARMORES E GRANITO LTDA ME
28067/10	VICTOR AFFO ZUPO
28986/10	LUCELENA GOMES
29080/10	JOÃO BOSCO LINS
29140/10	ALECIO ALVES CALDEIRAS
29188/10	EDWANIA FALLEIROS MENDES
29494/10	REAÇÃO QUÍMICA COMERCIAL LTDA
29495/10	SERVTRUCK MANUTENÇÃO DE VALVULAS E CARRETAS LTDA
29506/10	MARCOS SOUSA LOPES
30246/10	MARCO ANTONIO FERREIRA GONÇALVES
31339/10	MURILO DIAS
31375/10	MANOEL RAIMUNDO DE FARIAS
31385/10	FERNANDO SILVA CARDOSO
31454/10	EDISON PEREIRA DA SILVA PINTO
32230/10	MULTIPONTO MALHAS LTDA EPP
32600/10	CARLOS ALEXANDRE DINIS MONTEIRO
32665/10	ADEMIR VILLANO
32416/10	LUIZ FACCINI NETO
32795/10	LUIZ VICENTE COSENZA
33208/10	ANDRE MACIEL PALLEY
33250/10	JOFFRE MORETTI FILHO
33297/10	FAUSTO BORGES BARCELLOS
33311/10	SUSYLENE CRISTINA SARAN
33413/10	CIREGAL GALVANOPLASTIA E COMÉRCIO LTDA EPP
33431/10	JOSE ANDREA LANZILLOTTI
33865/10	LUIS MILLAN AVILA
34098/10	DONIZETI APARECIDO CARAÇA
34100/10	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
34107/10	EDSON RIQUETTO
34123/10	ANTONIO ROBERTO BRAGATO
34273/10	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
34283/10	GERSON ORTIZ RODRIGUES
34285/10	GERSON ORTIZ RODRIGUES
34340/10	EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS
34341/10	EDUARDO POSTIGO DOS SANTOS
34369/10	JANAINA DIAS
34373/10	JANAINA DIAS
34374/10	JANAINA DIAS
34415/10	LUIS ARMANDO ALONSO ESTRADA
34416/10	LUIS ARMANDO ALONSO ESTRADA
34417/10	VITOR MANUEL LOPES MARQUES
34494/10	EVONIK CARBON BLACK BRASIL LTDA
34636/10	GUARU INDÚSTRIA DE TINTAS SERIGRÁFICAS LTDA
34647/10	MASIERO TRANSBORDO E RECICLAGEM LTDA ME
34666/10	RAFAEL MACEDO SILVA
34846/10	PAULO TARCISIO SANTOS
35064/10	MARIO JACOB DE SOUZA
35408/10	SEBASTIÃO OSVALDO DIAS
35795/10	LEONARDO LUIZ LOURENÇO RAIOL
35799/10	FJ LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
35909/10	BRASFOND FUNDAÇÕES ESPECIAIS S/A
35955/10	GUARUTEMPER TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA ME
35955/10	GUARUTEMPER TRATAMENTO TÉRMICO DE METAIS LTDA ME
36016/10	PAULO JOSE SANTOS
36174/10	IZAIAS FERREIRA DE SOUZA
36301/10	REGINA GOMES VALENTE RODRIGUES
36563/10	FERNANDO SILVA CARDOSO
36630/10	OSWALDO FATIMA TURRI
36906/10	REGINA VAGHETTI
37015/10	JOSE ADRIANO FERREIRA MOREIRA
37027/10	ISABEL CRISTINA SILVA DA COSTA
37044/10	MARCO AURELIO GOES TEIXEIRA
37074/10	WILSON TOZZI DOS SANTOS
37176/10	JAIRO GONÇALVES JUNIOR
37343/10	JOSE MANOEL PINTO FIGUEIRA
37386/10	MARAJÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
38232/10	SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS
38645/10	DISPAFILM DO BRASIL LTDA
38646/10	PLASTIFOZ INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
38648/10	ARTEPEL EMBALAGENS LTDA
39187/10	RICARDO MACHADO DE LIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2010-SDU02.08.03**

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 58 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

processo administrativo: 3387/07

Notificação Preliminar: 52825 - Lavrada em 10/03/10 - Proprietário: IMOB. ALIANÇA DE SP LTDA/IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - **Inscr Cadastral:** 093.73.67.0116.00.000

Endereço: rUA iraucuba, 07 b - It.46 - qd.08 - jd. otawa

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24342/10**auto de infração: 53055 - Lavrado em 23/02/10**

Proprietário: VANDERLEI MARTINS PEREIRA
Inscr Cadastral: 093.13.13.0180.00.000

Endereço: AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, LT 47 QD. C- CID JD. CUMBICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2010-SDU02.08.03

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º e 32º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25066/10**AUTO DE INFRAÇÃO: 51578 - Lavrada em 23/02/10****Proprietário:** GERALDO SILVA ALMEIDA**Inscr Cadastral:** 111.64.11.0158.00.000

Endereço: av.pres. humberto de alencar castelo branco, 12-vl.augusta

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22593/10**auto de infração: 51579- Lavrado em 23/02/10****Proprietário:** JOÃO TURSI E DIRCIO MOLARES**Inscr Cadastral:** 111.74.81.0536.01.000

Endereço: rUA maria ines, 253/239 -v.maria tereza -lt 51 qd e

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24342/10**auto de infração: 53055 - Lavrado em 23/02/10****Proprietário:** VANDERLEI MARTINS PEREIRA**Inscr Cadastral:** 093.13.13.0180.00.000

Endereço: AV. JOÃO VELOSO DA SILVA, LT 47 QD. C- CID JD. CUMBICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24110/10**Notificação Preliminar: 53701- Lavrada em 10/03/10****AUTO DE EMBARGO: 28254 - lavrado em 10/03/10****Proprietário:** RAIMUNDA REGIANA DE SOUZA**Inscr Cadastral:** 093.83.05.0037.00.000

Endereço: AV. MORADA NOVA, LT 07 QD. 13- JD. OTAWA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2010-SDU02.08.03

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Certificado de Conclusão da Obra (artigo 41 e 43 da Lei Municipal 6046/04), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27416/10**Notificação Preliminar: 51849- Lavrada em 19/10/09 -****Proprietário:** MARILDA DE PAULA LIMA**Inscr Cadastral:** 083.74.20.0236.02.002

Endereço: rUA MENA, 373/405 - JD SANTA MENA - It01 - qd.09

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27422/10**Notificação Preliminar: 51850 -Lavrada em 19/10/09 -****Proprietário:** ORESTE GIANBARTOLOMEI/ SAMPAIO COM. TAP. AUTOS LTDA**Inscr Cadastral:** 094.71.88.0001.01.001

Endereço: rUA DIOMAR ACKEL, 203 - PQ. SÃO MIGUEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27423/10**Notificação Preliminar: 52101- Lavrada em 19/10/09 -****Proprietário:** MAURO ROSADO /JOSÉ RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**Inscr Cadastral:** 101.53.61.0200.00.000

Endereço: rUA FRANCISCO DOS SANTOS, 163 - CIDADE ARACÍLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2010-SDU02.08.03

Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, medidas de segurança/fechamento da abertura do solo para instalação de piscina (artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal 6046/04), no prazo de 08(oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 24360/10**Notificação Preliminar: 53358 - Lavrada em 10/03/10****Proprietário:** ORLANDO ARAUJO DE OLIVEIRA**Inscr Cadastral:** 083.43.19.0197.00.000

Endereço: rUA RIO GRANDE, 138 - LT P45 QD 100A -VILA ROSÁLIA

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL Nº 058/10 - SDU03.10.01**

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P. A.	O. A.	REQUERENTE	DESPACHO
23789/00	24823/10	Alecio Alves Caldeiras	Deferido prazo por 30 dias
15328/01	24621/10	Florisvaldo Rodrigues Da Silva	Deferido prazo por 30 dias
25552/01	23999/10	Fabio Da Silva Pereira	Deferido prazo por 30 dias
27797/05	23877/10	Rivacar Veiculos Ltda	Deferido prazo por 30 dias
25376/09	23752/10	Fausto Valente Neto Me	Deferido prazo por 30 dias
7104/10	25401/10	Costa & Baumbach Com. De Piscinas Ltda	Deferido prazo por 30 dias
29961/10		Maria Regina Oliveira Milani	Deferido prazo por 30 dias
30096/10		Marta Bento De Oliveira Mini Mercado Me	Deferido prazo por 30 dias
30104/10		Luciano Alves Pereira Me	Deferido prazo por 30 dias
30119/10		Jose Batista De Souza Neto	Deferido prazo por 30 dias
30785/10		Cristale Comercio E Serviços Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
30969/10		Self Grill Restaurante Ltda Me	Deferido prazo por 30 dias
31115/10		Valdecir Camazano	Deferido prazo por 30 dias
32057/10		Valtercides De Melo	Deferido prazo por 30 dias
32098/10	25368/10	Fernanda Archangelo Sarzan	Deferido prazo por 30 dias
32807/10		Ineide Pereira De Souza	Deferido prazo por 30 dias
31202/10		G4 Centro Automotivo Ltda Me	Deferido prazo por 45 dias
5859/01	22771/10	Jore Representações Sc Ltda	Deferido prazo por 60 dias
8225/01	24219/10	Elizabeth Ribeiro Bertolin	Deferido prazo por 60 dias
10009/01	24026/10	Perfumaria E Bazar Orion Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29186/04	16029/10	Himedral Ferro E Aço Ltda	Deferido prazo por 60 dias
41229/04	22071/10	Jurandir Dias	Deferido prazo por 60 dias
42924/06	14239/10	Termaco Terminais Maritimos De Container E Serviços Acessorios Ltda.	Deferido prazo por 60 dias
19836/07	16005/10	Mm Boiani	Deferido prazo por 60 dias
22792/07	22731/10	Belmar Comercio De Alimentos Ltda	Deferido prazo por 60 dias
7049/09	10342/10	Agua Dourada Estacionamento Lava Rápido E Lanchonete Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
16926/09	25882/09	Izabel Pereira Chaves Neta	Deferido prazo por 60 dias
17002/09	25883/09	Jose Alexandre Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
17026/09	25864/09	Jose Edivaldo Gomes	Deferido prazo por 60 dias
17221/09	3866/10	Gildo Gomes De Almeida	Deferido prazo por 60 dias
17611/09	24034/10	Guinpec Comercio De Peças Para Tratores E Maquinas Ltda	Deferido prazo por 60 dias
18214/09	16269/10	Auto Posto Racar Ltda	Deferido prazo por 60 dias
29164/09	24533/10	Industria E Comercio Tripac De Produtos Frigoríficos Sa	Deferido prazo por 60 dias
35265/09	23448/10	Remo Fort Transportes E Comercio Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
35313/09	14978/10	Tecnoeng Construções E Manutenção Ltda	Deferido prazo por 60 dias
41472/09	23696/10	Claudio Centrone	Deferido prazo por 60 dias
43328/09	8004/10	Rafael Sanches Costa	Deferido prazo por 60 dias
43329/09	8005/10	Rafael Sanches Costa	Deferido prazo por 60 dias
44216/09	23471/10	Pereira & Silva Materiais De Construção Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
49375/09	23220/10	Rede Presidente Distribuidora De Auto Peças Ltda	Deferido prazo por 60 dias
51921/09	22186/10	Silney Arruda Luongo	Deferido prazo por 60 dias
54228/09	10927/10	Jair Do Rego Baldaia	Deferido prazo por 60 dias
54435/09	9295/10	Gilson Carlos Andre	Deferido prazo por 60 dias
54439/09	9296/10	Francisco Juchelio Andre	Deferido prazo por 60 dias
54468/09	14763/10	Alexandre Marcelo De Oliveira Epp	Deferido prazo por 60 dias
54903/09	20408/10	Aparecida Marques Antonio Me	Deferido prazo por 60 dias
58120/09	23349/10	Ademilson Bispo Dos Santos Bazar Me	Deferido prazo por 60 dias
59212/09	23625/10	Manoel Andrade	Deferido prazo por 60 dias
3412/10	22407/10	Alexandre De Andrade	Deferido prazo por 60 dias
4807/10	22059/10	Zenaido Ferreira Da Silva De Oliveira	Deferido prazo por 60 dias
6130/10	25828/10	Claudinei Fargnoli	Deferido prazo por 60 dias
8049/10	21250/10	Itva Motors Comercio De Motocicletas Ltda.	Deferido prazo por 60 dias
11673/10	25730/10	Wilson Do Nascimento Santos Me	Deferido prazo por 60 dias
19498/10		Maud Nogueira Fragoas	Deferido prazo por 60 dias
19997/10	25573/10	Jose Joaquim De Azevedo Braga	Deferido prazo por 60 dias
21420/10		Rwr Logistica E Distribuição Ltda	Deferido prazo por 60 dias
21855/10		Antonio Kalim Youssef Me	Deferido prazo por 60 dias
22391/10	25209/10	Fox Comercio De Peças Usadas E Remanufaturadas Em Geral Ltda Me.	Deferido prazo por 60 dias
25303/10		M Da G Da Silva Reparação De Autos	Deferido prazo por 60 dias
25950/10		Luiz Rodrigues Freires Neto	Deferido prazo por 60 dias
26382/10	25197/10	Sergio Souza Lemos	Deferido prazo por 60 dias
27908/10		Sukati Centro Estetico Automotivo Ltda	Deferido prazo por 60 dias
28048/10		Sueli Lage Pereira	Deferido prazo por 60 dias
28714/10		Ademar Ferreira Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
29274/10		Antonio Dos Santos Ferreira	Deferido prazo por 60 dias
29425/10		Grantotal Contabilidade Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
29878/10		Fabio Francisco Cirino	Deferido prazo por 60 dias
30089/10		J Belmiro Dos Santos Lanchonete Me	Deferido prazo por 60 dias
30382/10		Auto Peças Tirol Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
30425/10		Eliana Lopes Farias Me	Deferido prazo por 60 dias
30611/10		Sileia Pereira Dino	Deferido prazo por 60 dias
30747/10		Manoel Ivaldo Rocha	Deferido prazo por 60 dias
30754/10		Edson Alves Vieira	Deferido prazo por 60 dias
30760/10		Manoel Ferreira Bispo Filho	Deferido prazo por 60 dias
30784/10		Elias Diogo	Deferido prazo por 60 dias
30849/10		Elizete Dias Da Silva	Deferido prazo por 60 dias
30932/10		Claudio Roberto Dos Santos	Deferido prazo por 60 dias
30941/10		Elikel Bianca Teixeira Cavalcante	Deferido prazo por 60 dias
30989/10		Valdir Jose De Souza	Deferido prazo por 60 dias
31103/10		Henri Farma Drogaria E Perfumaria Ltda Me	Deferido prazo por 60 dias
31121/10		Maria Luzia Calixto Dias	Deferido prazo por 60 dias
31283/10		Drogaria Maqui Do Jardim P Dutra Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
31287/10		Drogaria Maqui Do Jardim P Dutra Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
31290/10		Drogaria Maqui Do Jardim P Dutra Ltda Epp	Deferido prazo por 60 dias
31407/10		Marinez Honorio De Souza Santos	Deferido prazo por 60 dias
31410/10		Maria De Lourdes Lisboa Da Rocha Lira	Deferido prazo por 60 dias
31415/10		Josineide Soares Moreira	Deferido prazo por 60 dias
31469/10		Otevaldo Silva Neves	Deferido prazo por 60 dias
31529/10		Jose Goulart Da Silva Filho	Deferido prazo por 60 dias
31577/10		MI Gonçalves Sonorização Me	Deferido prazo por 60 dias
31632/10		Vanda Lucia Moreira Lima Cabeleireira Me	Deferido prazo por 60 dias

31868/10	Arivaldo Queiroz Jardim	Deferido prazo	por 60 dias
31870/10	Frederico Navarro	Deferido prazo	por 60 dias
31925/10	Agnaaldo Sarkis Ribeiro	Deferido prazo	por 60 dias
32005/10	Jck Utilidades Ltda Me	Deferido prazo	por 60 dias
32007/10	Comercio De Carnes Novo Cristal Ltda	Deferido prazo	por 60 dias
32009/10	Carlos Roberto Fernandes Eletronica Me	Deferido prazo	por 60 dias
32029/10	Antonio Laetes Gomes Barreiros	Deferido prazo	por 60 dias
32180/10	Jose Cicero De Lima	Deferido prazo	por 60 dias
32261/10	Jose Liandro Da Silva Irmao	Deferido prazo	por 60 dias
32308/10	Otavio Evaristo Da Silva	Deferido prazo	por 60 dias
32510/10	Antonio Batista Santos Guarulhos Me	Deferido prazo	por 60 dias
32570/10	Carlos Henrique Bortolozzo	Deferido prazo	por 60 dias
32910/10	Jose Acuir Teixeira	Deferido prazo	por 60 dias
32915/10	Elaine Ferreira Da Silva Modas Me	Deferido prazo	por 60 dias
33065/10	Adelmando Das Virgens Santos	Deferido prazo	por 60 dias
33251/10	Sione Tercia De S Oliveira	Deferido prazo	por 60 dias
29325/04	23380/10 Floriano Café E Restaurante Ltda	Indeferido prazo	
6699/09	23775/10 Igreja Evangelica Comunidade Da Fé.	Indeferido prazo	
13422/09	11144/10 Jorge Raimundo De Carvalho Me	Indeferido prazo	
13422/09	14551/10 Jorge Raimundo De Carvalho Me	Indeferido prazo	
13422/09	10532/10 Jorge Raimundo De Carvalho Me	Indeferido prazo	
14175/09	17189/09 Disleite Guarulhos Ltda	Indeferido prazo	
31185/09	5667/10 Alecsandro Dourado De Moraes	Indeferido prazo	
33633/09	8363/10 Manoel Chaves De Abreu	Indeferido prazo	
33633/09	17494/10 Manoel Chaves De Abreu	Indeferido prazo	
49598/09	24030/10 Sandra Rosa De Jesus Santos	Indeferido prazo	
21378/10	Vanessa Scalon De Oliveira	Indeferido prazo	
21641/10	Lucimara Reis Teixeira Me	Indeferido prazo	
23201/10	17985/10 Renato De Souza Tavares	Indeferido prazo	
32052/10	Antonia Bernadete Grepaldi	Indeferido prazo	
32335/10	Francisco Jose Da Silva De Araujo	Indeferido prazo	

EDITAL Nº 059/10 – SDU03.10.01

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Controle Urbano (SDU03) torna público o presente Edital, para constar que foi **AUTUADO** o seguinte estabelecimento, nos termos indicados:

AUTUADO: FOTO ÓTICA JARDIM SÃO JOÃO LTDA - ME

ENDEREÇO: ESTRADA DE GUARULHOS NAZARÉ, 4003 – JARDIM SÃO JOÃO

INSCRIÇÃO: 097.574.51

PA: 18048/2006

AI nº: 66368 DATA: 03/03/2010

ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 298, PARÁGRAFO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3573/90, C/C ARTIGO 56, PARÁFRAGO ÚNICO DO DECRETO Nº 23202/2005.

VALOR DA MULTA: 1000 UFG's; (HUM MIL UNIDADES FISCAIS DE GUARULHOS)

O PRAZO PARA DEFESA DAS AUTUAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL É DE 08 (OITO) DIAS, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

EDITAL Nº 060/10 – SDU-03.10.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimentos tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, quanto aos pedidos de prorrogação de prazo para atendimento de notificações preliminares, conforme segue:

PEDIDOS DE PRAZO DEFERIDOS:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	PRAZO	DATA
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54263	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54264	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54265	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54266	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54267	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54268	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54269	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54270	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54271	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54272	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54273	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
28577/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54274	30(trinta) dias corridos a partir de:	23/07/10
29655/10	Bandeirante Energia Sa	NP	54695	30 (trinta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34533/10	Vitantonio Messa	NP	55269	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34533/10	Vitantonio Messa	NP	55270	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34536/10	Vitantonio Messa	NP	55272	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34536/10	Vitantonio Messa	NP	55273	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34539/10	Vitantonio Messa	NP	55553	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34539/10	Vitantonio Messa	NP	55554	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34543/10	Vitantonio Messa	NP	55275	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34543/10	Vitantonio Messa	NP	55551	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34544/10	Vitantonio Messa	NP	55556	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10
34544/10	Vitantonio Messa	NP	55557	60 (sessenta) dias corridos a partir de :	23/07/10

PEDIDOS DE PRAZO INDEFERIDOS:

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
34533/10	Vitantonio Messa	NP	55271	INDEFERIDO
34536/10	Vitantonio Messa	NP	55274	INDEFERIDO
34539/10	Vitantonio Messa	NP	55555	INDEFERIDO
34543/10	Vitantonio Messa	NP	55552	INDEFERIDO
34544/10	Vitantonio Messa	NP	55558	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO ABASTECIMENTO - SDU04**EDITAL - 06/2010 -SDU04**

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que no dia 11 de agosto do corrente ano, estará abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL, por ocasião do encontro religioso - MARCHA PARA JESUS que realizar-se-á no dia 21 de agosto de 2010, na Praça de Eventos sito Av. Transguarulhense – Parque Continental.

As vagas serão preenchidas em número de **32 (trinta e duas)** e se destinarão somente ao ramo de produtos alimentícios, no padrão de 3m x 3m;

As inscrições para concorrer às vagas deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil somente no dia 11 de agosto de 2010 (quarta-feira) das 08:00 às 17:00h, ou no Fácil Bom Clima das 08:00 às 20:00h, mediante ordem de anexo a ser juntada no Processo Administrativo nº 33081/2010:

O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia 13 de agosto (sexta-feira), às 12:30 hs no **Anfiteatro Pedro Dias Gonçalves (Biblioteca Monteiro Lobato)**, sito à Rua João Gonçalves, nº 439 – Centro - Guarulhos-SP.

Os contemplados deverão recolher taxa de comércio eventual e taxa de uso e ocupação do solo, previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 e complementar com a seguinte documentação:

- Xerox do Protocolo de solicitação de Alvará Sanitário a ser requerido, mediante encaminhamento da SDU-DRAB expedido no dia 11 após sorteio no local, e protocolado junto a qualquer unidade do Fácil de Guarulhos.

As autorizações a título precário serão entregues aos requerentes no dia 20 de agosto de 2010, no período das 11h00 às 16h00 no Departamento de Relações de Abastecimento (SDU04-DRAB), sito a rua Anice, 200 Sta Mena – Guarulhos;

Somente será permitido atividades comerciais de produtos alimentícios aos permissionários que

estiverem devidamente autorizados pelo DHPS – Departamento de Prevenção a Saúde através de Alvará Sanitário expedido para a data do evento.

- Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB e pela SS-DHPS, bem como estarão sujeitos às penalidades da lei vigente.

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES**E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO****DE GUARULHOS****Edital nº 047/2010 - JUREL**

José Ricardo Augusto, Presidente em Exercício da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005 eleito pelos Membros em 19 de maio de 2010 para o cargo de Vice-Presidente, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2010 e ocupando o cargo pela ausência justificada de seu Presidente, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **11 de agosto de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº: **54.037/2007**

Requerente: DIOGO YOSHIHIRO YAMATO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 64.774

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Processo nº: **22.317/2008**

Requerente: MARCIA VITORIA FERREIRA RODRIGUES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 31.730

Relator: Rubens de Castro

Processo nº: **24.336/2008**

Requerente: ELIANA PRADO FREIRE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.246

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Situação: **PAUTADO NOVAMENTE** pelo Sr. Presidente, a pedido do Relator.

Processo nº: **41.847/2008**

Requerente: LUCIANA ZELANTE AMBIEL

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 57.401

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Processo nº: **43.224/2008**

Requerente: ELIAS MENDES DE ANDRADE FILHO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 57.402

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi

Processo nº: **50.724/2008**

Requerente: JEFFERSON LIMA PEREIRA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.267

Relator: Marcos César Parrula

Situação:

Processo nº: **19.016/2009**

Requerente: VALKIRIA RIBEIRO NIETO ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.538

Relator: Rubens Ferreira de Castro

É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento.

Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, à Rua Anice, nº 200 – 2º andar - Jardim Santa Mena – Guarulhos/SP.

Edital nº 048/2010 - JUREL

José Ricardo Augusto, Presidente em Exercício da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, eleito pelos Membros em 19 de maio de 2010 para o cargo de Vice-Presidente, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Município em 21 de maio de 2010 e ocupando o cargo pela ausência justificada de seu Presidente, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **04 de agosto de 2010**, com início dos trabalhos às 08:30 horas, realizados à Rua Anice, nº 200 – 2º andar – Jardim Santa Mena - Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº: **30.469/2007**

Requerente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA Nº 58.494

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Acórdão: 166/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se os Autos em questão, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **1.359/2008**

Requerente: JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO DE PAULA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.120

Relator: Marco Aurélio Ferreira Pinto dos Santos

Acórdão: 167/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **24.336/2008**

Requerente: ELIANA PRADO FREIRE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 54.246

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues

Situação: **RETIRADO DE PAUTA** pelo Sr. Presidente, a pedido do Relator.

Processo nº: **47.291/2008**

Requerente: ALOÍZIO GERONIMO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 38.415

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: 168/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **51.225/2008**

Requerente: MANOEL PEDRO JORDÃO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.628

Relator: Jorge Luís Capelo

Acórdão: 169/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **57.100/2008**

Requerente: IVANA APARECIDA PINHEIRO MACHADO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 67.182

Relator: Marcos César Parrula

Acórdão: 170/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **29.478/2009**

Requerente: JOÃO BATISTA NETO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.803

Relator: Rubens Ferreira de Castro

Acórdão: 171/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento

no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos.

Processo nº: **38.521/2009**

Requerente: BRYFAY CONFECCOES LTDA. EPP

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.450

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva

Acórdão: 172/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão, tendo em vista erro na formalidade da capitulação legal, devidamente consubstanciado em parecer emanado pela Procuradoria Municipal, em caso análogo, através do PA 22.461/2009, cuja cópia se encontra anexa aos autos. Abstev-se de votar, por impedimento legal, o Membro Marcos César Parrula.

SECRETARIA DE OBRAS**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO****E PROJETOS (SO06)****DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E****CONTRATAÇÕES (SO06.07)****JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2.010-SO – PA Nº 14.360/2.010.

Pelo critério de Menor Preço, a Comissão delibera por unanimidade declarar vencedora da presente licitação a proposta da empresa **TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, classificada em primeiro lugar. Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 29.042/2.010.

CONTRATO nº. 016103/2.010-SO.

ARP nº. 01313/2.009-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 020/2.009-SOSP – **PA** nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico em polímero na **Rua Cavadas** (trecho entre a Rua Maria Cândida Pereira e a Rua Barão do Rio Branco) – Itapegica – Guarulhos - SP.

VALOR: R\$ 549.392,67.

PRAZO: 02 (dois) meses.

ASSINATURA: 23/07/2.010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 28.594/2.010.

CONTRATO nº. 016203/2.010-SO.

16 de Dezembro de 1980, incluído pela Lei nº 6.204, de 18 de Dezembro de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização da frota e adequação do serviço de táxi às características da demanda de usuários,

CONSIDERANDO, por fim, o contido no Processo Administrativo nº 33.286/2010.

RESOLVE

Art. 1.º Ficam autorizados a operar o serviço de táxi do Ponto 100 – Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, os veículos constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os veículos em operação que não estejam relacionados no Anexo I poderão continuar prestando o serviço até o prazo de 30 (trinta) meses da publicação desta Portaria, devendo após, serem substituídos pelos autorizados.

Parágrafo único. Excepcionalmente será permitida a inclusão de veículo autorizado pelas Portarias 13/09-STT e 19/09-STT, desde que zero quilômetro, devendo nesse caso o permissionário comprovar sua aquisição até a data da publicação da Portaria 024/2010-STT, por meio de nota fiscal emitida pela concessionária ou ordem de compra junto ao fabricante.

Art. 3.º Todos os veículos constantes no Anexo I deverão ser colocados em operação com a capacidade volumétrica de seus porta-malas totalmente livre e disponível ao acondicionamento da bagagem dos passageiros, com exceção dos equipados com cilindro de gás, que poderão acondicionar o pneu estepe nesse espaço.

Art. 4.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 024/10-STT.

ANEXO I

Fabricante	Modelo	Tipo
GM	VECTRA	Sedã médio
	ZAFIRA	Minivan
CITROËN	C4 PALLAS	Sedã médio
FIAT	DOBLÔ	Furgovan
FORD	FUSION	Sedã grande
TOYOTA	COROLLA	Sedã médio
	FIELDER	Perua
VOLKSWAGEN	JETTA	Sedã médio
HONDA	NEW CIVIC	Sedã médio
HYUNDAI	AZERA	Sedã médio
	TUCSON	Utilitário esportivo
KIA	SPORTAGE	Utilitário esportivo

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 29. 04. 2010.

As nove horas do dia vinte e nove de abril de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Décima Sétima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e oitenta recursos, sendo setenta e três recursos “DEFERIDOS”, e cento e dois recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligências os Processos nºs 15138/2009, 16289/2009, 5487/2010, 5513/2010 e 5588/2010, constando os demais como: **DEFERIDOS**: Proc.: nº 10455/2009, Int.: LUIZ CAVALCANTE DE BRITO FILHO; Proc.: nº 14465/2009, Int.: DEISE DIAS SOARES; Proc.: nº 14551/2009, Int.: MARGARETE OLIVEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 14567/2009, Int.: CLAUDIO MARIÓN; Proc.: nº 14967/2009, Int.: MARISA MUNIZ CONZ; Proc.: nº 14982/2009, Int.: JOSE MARTINS DURAES; Proc.: nº 15077/2009, Int.: LAERTE LANFRANCHI; Proc.: nº 15145/2009, Int.: WILLIAN DIAS BARREIRA; Proc.: nº 15175/2009, Int.: MARIA FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 15307/2009, Int.: ALCIDES JARDIM MARTINS; Proc.: nº 15513/2009, Int.: SUELI ORPH; Proc.: nº 15514/2009, Int.: SUELI ORPH; Proc.: nº 15604/2009, Int.: THALITA BELTRAN MARTINS; Proc.: nº 15730/2009, Int.: CHRISTIANO ABILIO MATIAS; Proc.: nº 15740/2009, Int.: GERSON VIANA DE MEDEIROS; Proc.: nº 15760/2009, Int.: ROGERIO DE MEDEIROS; Proc.: nº 15797/2009, Int.: ALEXSANDRO SILVA; Proc.: nº 15881/2009, Int.: PAULO DA ROSA; Proc.: nº 15949/2009, Int.: MARCIO CESAR BAND; Proc.: nº 16004/2009, Int.: CLAYTON GALETTI ESTEVES PEREIRA; Proc.: nº 16197/2009, Int.: WALTER DOS SANTOS; Proc.: nº 16204/2009, Int.: LUCIENE ALVES E SILVA MARCONDES; Proc.: nº 16229/2009, Int.: SANDRA AMARAL DE SOUZA; Proc.: nº 16265/2009, Int.: MARIA AUCILENE ALEXANDRE; Proc.: nº 16285/2009, Int.: ORIDEIR LUCAS; Proc.: nº 16461/2009, Int.: CLAYTON GALETTI ESTEVES PEREIRA; Proc.: nº 16616/2009, Int.: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 5457/2010, Int.: ATILA CESAR BOVOLENTA; Proc.: nº 5458/2010, Int.: ATILA CESAR BOVOLENTA; Proc.: nº 5459/2010, Int.: JUAREZ DONIZETI DOS SANTOS; Proc.: nº 5460/2010, Int.: DARCI BARBOSA SILVA SARGENTINI; Proc.: nº 5462/2010, Int.: MIGUEL FRANCISCO DE MOURA; Proc.: nº 5471/2010, Int.: SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA; Proc.: nº 5472/2010, Int.: JOSE CAVALCANTE DE SOUSA; Proc.: nº 5474/2010, Int.: MARCELO VERNASQUI; Proc.: nº 5476/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 5479/2010, Int.: ITALBRONZE LTDA; Proc.: nº 5480/2010, Int.: SERGIO KITIZO ONOHARA; Proc.: nº 5495/2010, Int.: ELIDIO AGUIAR SOBRINHO; Proc.: nº 5506/2010, Int.: JONATAS FERREIRA SANTANA; Proc.: nº 5514/2010, Int.: MINIST DA JUST SUPERINT REG DO DPF EM DF; Proc.: nº 5515/2010, Int.: MINIST DA JUST SUPERINT REG DO DPF EM DF; Proc.: nº 5522/2010, Int.: ADILSON MACENA RAMALHO; Proc.: nº 5525/2010, Int.: LIONOR DUQUES MARINHO IAGUSHI; Proc.: nº 5526/2010, Int.: NEUSA MARTINS DA SILVA; Proc.: nº 5530/2010, Int.: FERNANDA SMANIA DA SILVA; Proc.: nº 5531/2010, Int.: ANTONIA HELIA ALVES DA ROCHA; Proc.: nº 5533/2010, Int.: THIAGO COELHO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5540/2010, Int.: JUCILENE SOARES DA SILVA MARANGONI; Proc.: nº 5542/2010, Int.: ASTRAZENECA DO BRASIL

LTDA; Proc.: nº 5544/2010, Int.: SAMUEL PEREIRA SUZARTE; Proc.: nº 5546/2010, Int.: GISELA ADRIANA DE ASSUNCAO; Proc.: nº 5547/2010, Int.: ALDINO CANDIDO DA SILVA; Proc.: nº 5549/2010, Int.: DIAS ENTREGADORA LTDA; Proc.: nº 5552/2010, Int.: FERNANDO TAVARES DA SILVA; Proc.: nº 5559/2010, Int.: ALLAN DE OLIVEIRA NETO; Proc.: nº 5565/2010, Int.: FERNANDO RODRIGUES; Proc.: nº 5569/2010, Int.: ANTONIO FERNANDES; Proc.: nº 5571/2010, Int.: BRUNO BORTOLOTO GUTIERREZ; Proc.: nº 5579/2010, Int.: MARIA APARECIDA NERES BORGES MENEGASSI; Proc.: nº 5589/2010, Int.: TIAGO SARAIVA BRUST; Proc.: nº 5591/2010, Int.: LUCIANO SOMENZARI; Proc.: nº 5607/2010, Int.: ANTHONY FLAVIO DINIZ FERNANDEZ; Proc.: nº 5608/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 5609/2010, Int.: CLEBER ALBERTO CABRERA; Proc.: nº 5614/2010, Int.: EDCIM COM E TRANSP DE AREIA LTDA; Proc.: nº 5616/2010, Int.: DENIS WELLINGTON CAMARGOS ALFREDO; Proc.: nº 5617/2010, Int.: MAGICCOMP INFORMATICA LTDA; Proc.: nº 5625/2010, Int.: MARCOS MARQUES ALVES; Proc.: nº 5626/2010, Int.: LUIS ANTONIO BORGES; Proc.: nº 5633/2010, Int.: GABRIEL VIEIRA E SOUZA; Proc.: nº 5637/2010, Int.: GABRIEL VIEIRA E SOUZA; Proc.: nº 7316/2010, Int.: SANDRA APARECIDA ZAITH **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 14329/2009, Int.: JOAO CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA ; Proc.: nº 14369/2009, Int.: MARCO BEZERRA DE LIMA; Proc.: nº 14384/2009, Int.: JUNIA DA SILVA MORAES; Proc.: nº 14405/2009, Int.: ROBERTO YOSHINOBU KUBA; Proc.: nº 14866/2009, Int.: BRUNA MARCHIONI DELPOSTE; Proc.: nº 14983/2009, Int.: TATIANA BARRETO DA COSTA; Proc.: nº 15072/2009, Int.: ADEMAR SANTOS; Proc.: nº 15187/2009, Int.: LUZIA SIMONE DE MOURA MATOS; Proc.: nº 15246/2009, Int.: JOSE LAERCIO OLIVEIRA; Proc.: nº 15286/2009, Int.: MARCELO GADEA DE SOUZA; Proc.: nº 15362/2009, Int.: GERALDO RIBEIRO PAES LANDIM; Proc.: nº 15376/2009, Int.: SUELI MARIA DAMACENO; Proc.: nº 15528/2009, Int.: ANTONIO GRANADO; Proc.: nº 15582/2009, Int.: EDSON NERES SANTOS; Proc.: nº 15675/2009, Int.: MARCOS APARECIDO CAZELATO; Proc.: nº 15957/2009, Int.: MARCELO ANTONIO DOMINGOS MAGDALENO; Proc.: nº 16159/2009, Int.: DANIEL CORDEIRO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 16183/2009, Int.: JOSE ROBERTO BRUNO FILHO; Proc.: nº 16205/2009, Int.: ROBSON BALISA PEREIRA; Proc.: nº 16339/2009, Int.: ESTER ROSEMARY RIBEIRO; Proc.: nº 16358/2009, Int.: RENATO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 16395/2009, Int.: JOSE FLORIANO DA ROCHA; Proc.: nº 16447/2009, Int.: ANTONIO RAYMUNDO; Proc.: nº 16452/2009, Int.: DORIVAL PEREIRA MENDES; Proc.: nº 16519/2009, Int.: NADIA TAVARES BAPTISTELLI; Proc.: nº 16535/2009, Int.: LEVI GOMES VIEIRA JUNIOR; Proc.: nº 380/2010, Int.: ALEX JOSE DA SILVA; Proc.: nº 3699/2010, Int.: TARCISO COSTA; Proc.: nº 5445/2010, Int.: SILVERIO AUGUSTO NOGUEIRA DE SA; Proc.: nº 5447/2010, Int.: SANDRA CRISTINA DE SA; Proc.: nº 5450/2010, Int.: FABIO LUIZ RIBEIRO CORREIA ; Proc.: nº 5466/2010, Int.: PEDRO DE ANDRADE; Proc.: nº 5477/2010, Int.: EDVALDO MARTINS DE ARAUJO; Proc.: nº 5478/2010, Int.: LUIZ ALBERTO DA SILVA; Proc.: nº 5490/2010, Int.: MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5491/2010, Int.: MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5492/2010, Int.: MARCUS VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5494/2010, Int.: MARIA APARECIDA HONDA; Proc.: nº 5496/2010, Int.: ELIDIO AGUIAR SOBRINHO; Proc.: nº 5497/2010, Int.: ELIDIO AGUIAR SOBRINHO; Proc.: nº 5498/2010, Int.: ELIDIO AGUIAR SOBRINHO; Proc.: nº 5502/2010, Int.: LUIZ MAGNO DE ALMEIDA; Proc.: nº 5508/2010, Int.: SANDRA MARTINS OSTI ROCCHI; Proc.: nº 5518/2010, Int.: CH2 LOCAÇAO DE BENS LTDA; Proc.: nº 5523/2010, Int.: ALZENI ALVES FERREIRA; Proc.: nº 5524/2010, Int.: JUAREZ CARDEAL SANTANA; Proc.: nº 5527/2010, Int.: JOAQUIM RAYMUNDO; Proc.: nº 5528/2010, Int.: NELSON RODRIGUES SILVA JUNIOR; Proc.: nº 5529/2010, Int.: EDENILDA MARIA LIMA DE ANDRADE RAMOS; Proc.: nº 5532/2010, Int.: TOMIHIKO SHIMIZU; Proc.: nº 5534/2010, Int.: AMARILU SEBASTIAO GOMES; Proc.: nº 5535/2010, Int.: PAULO RODRIGUES DA SILVA; Proc.: nº 5537/2010, Int.: ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS LTDA ME; Proc.: nº 5538/2010, Int.: AMARILU SEBASTIAO GOMES; Proc.: nº 5539/2010, Int.: JOAO ALBERTO ANCA GALERIANO; Proc.: nº 5541/2010, Int.: MIGUEL ANTONIO VILELA; Proc.: nº 5543/2010, Int.: CLEDSON CRUZ; Proc.: nº 5545/2010, Int.: AIRTON TADEU JOSE DA SILVA; Proc.: nº 5550/2010, Int.: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC PUBL MUNIC DE GUARULHOS; Proc.: nº 5551/2010, Int.: FERNANDO TAVARES DA SILVA; Proc.: nº 5553/2010, Int.: PAULO MANAF; Proc.: nº 5554/2010, Int.: CESAR CAETANO VELOSO; Proc.: nº 5556/2010, Int.: ARTE TECNICA IND E COMERCIO DE PLASTICO LTDA; Proc.: nº 5557/2010, Int.: MOACYR CORREA DA SILVEIRA; Proc.: nº 5560/2010, Int.: SERGIO AUGUSTO COSTA MENDES; Proc.: nº 5561/2010, Int.: JOSE ANTONIO GROSSI; Proc.: nº 5563/2010, Int.: SUELEN APARECIDA CONSORTE; Proc.: nº 5564/2010, Int.: RODRIGO BARBOSA DE SOUSA; Proc.: nº 5568/2010, Int.: JACIRA NIMTZ; Proc.: nº 5570/2010, Int.: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; Proc.: nº 5572/2010, Int.: SANDRA ELIZIA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5573/2010, Int.: ALBERTO SILVA DE SANTANA; Proc.: nº 5574/2010, Int.: ALBERTO SILVA DE SANTANA; Proc.: nº 5577/2010, Int.: NOVO MILLENIUM TRANSPORTES LTDA ME; Proc.: nº 5578/2010, Int.: THIAGO ADONAI ARAUJO ALVES; Proc.: nº 5581/2010, Int.: ZACARIAS VIEIRA PEIXOTO; Proc.: nº 5582/2010, Int.: LUIZ FABER; Proc.: nº 5583/2010, Int.: KARINA PROCOPIO DOS SANTOS; Proc.: nº 5584/2010, Int.: KETY SIMONE DE FREITAS QUEIROZ; Proc.: nº 5585/2010, Int.: JOSE CARLOS VIEIRA; Proc.: nº 5586/2010, Int.: FRANCISCO CANDIDO DE ASSIS; Proc.: nº 5587/2010, Int.: MART MADEIRAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA; Proc.: nº 5590/2010, Int.: LUCIANO SOMENZARI; Proc.: nº 5592/2010, Int.: LUCIANO SOMENZARI; Proc.: nº 5598/2010, Int.:

AMALIO BRENTAN BERRETELLA; Proc.: nº 5599/2010, Int.: MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUN; Proc.: nº 5600/2010, Int.: MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUN; Proc.: nº 5601/2010, Int.: MAURICIO APARECIDO RUGGERI JUN; Proc.: nº 5602/2010, Int.: REGINALDO BERRETELLA FAVORATO; Proc.: nº 5603/2010, Int.: REGINALDO BERRETELLA FAVORATO; Proc.: nº 5604/2010, Int.: ANTONIO GARCIA DA SILVA; Proc.: nº 5605/2010, Int.: CAROLINA RODRIGUES SILVA; Proc.: nº 5606/2010, Int.: BENEDITA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA; Proc.: nº 5612/2010, Int.: SUSI ANE FIORELLI; Proc.: nº 5613/2010, Int.: SUSI ANE FIORELLI; Proc.: nº 5619/2010, Int.: HELENICE DA COSTA CERQUEIRA; Proc.: nº 5620/2010, Int.: TIAGO CONCHA DA SILVA; Proc.: nº 5622/2010, Int.: JOSE APARECIDO BENEDITO; Proc.: nº 5623/2010, Int.: LEONICE CHIARELLI; Proc.: nº 5624/2010, Int.: LEONICE CHIARELLI; Proc.: nº 7308/2010, Int.: SANDRA APARECIDA ZAITH.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10. 06. 2010.

As nove horas do dia dez de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e três recursos, sendo quarenta e um recursos “DEFERIDOS”, e cinquenta e cinco recursos “INDEFERIDOS”. Foram encaminhados para diligências os processos nºs 7902/2010, 7984/2010, 8008/2010, 8023/2010 e 8039/2010, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 14317/2009, Int.: CARMEN LUCIA MARIANO BERTIN; Proc.: nº 15560/2009, Int.: ANTONIO SOUZA LIMA; Proc.: nº 2524/2010, Int.: ANTONIO YASHIO NOMURA; Proc.: nº 2552/2010, Int.: ELENA ESTOLANO; Proc.: nº 2749/2010, Int.: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: nº 3343/2010, Int.: JANAINA PEREIRA DO O; Proc.: nº 3345/2010, Int.: JANAINA PEREIRA DO O; Proc.: nº 3483/2010, Int.: NEWTON EIZO MIYAZAKI; Proc.: nº 3484/2010, Int.: NEWTON EIZO MIYAZAKI; Proc.: nº 3971/2010, Int.: MOACIR RIBEIRO NOVAES; Proc.: nº 4254/2010, Int.: MARIA LUIZA TAVARES IEVENES; Proc.: nº 4475/2010, Int.: RENAN COSME SERAFIM DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7888/2010, Int.: ANA CRISTINA LOURENCO AZEVEDO; Proc.: nº 7896/2010, Int.: MIRIAM MASAMI KAKUGAWA; Proc.: nº 7898/2010, Int.: JAIR TRIGLIA; Proc.: nº 7910/2010, Int.: ANA LUCIA CURY GALLOTTINI; Proc.: nº 7933/2010, Int.: ERICO AQUINO MARTINS; Proc.: nº 7936/2010, Int.: LUIZ FERNANDO WIEST; Proc.: nº 7938/2010, Int.: JOSE VERISSIMO DOS SANTOS; Proc.: nº 7964/2010, Int.: CONCEIÇÃO APARECIDA DE AZEVEDO; Proc.: nº 7972/2010, Int.: JOAO BATISTA BARBOSA; Proc.: nº 7973/2010, Int.: DANILO CALIXTO OLIVEIRA; Proc.: nº 7976/2010, Int.: LEONARDO BOTTAS OLIVEIRA; Proc.: nº 7978/2010, Int.: LEONARDO BOTTAS OLIVEIRA; Proc.: nº 7986/2010, Int.: LEONARDO ALVES MASOTTI; Proc.: nº 7987/2010, Int.: LEONARDO ALVES MASOTTI; Proc.: nº 8007/2010, Int.: DIEGO OLIVEIRA DA COSTA; Proc.: nº 8009/2010, Int.: RENATA DE ALMEIDA HACKIME; Proc.: nº 8012/2010, Int.: ADRIANO ANTONIO MARQUES; Proc.: nº 8013/2010, Int.: RODRIGO PARTELI PIZETTA; Proc.: nº 8016/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8017/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8018/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8019/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8020/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8021/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8022/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8025/2010, Int.: HAMILTON CARLOS FOGO; Proc.: nº 8026/2010, Int.: LUIZ CARLOS DA SILVA; Proc.: nº 8032/2010, Int.: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA; Proc.: nº 8035/2010, Int.: JACKSON FERREIRA DE MELO; Proc.: nº 8036/2010, Int.: VANESSA CRISTINA TOMAZ; Proc.: nº 8040/2010, Int.: SERGIO DE LIMA TEZINHO. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 3135/2010, Int.: WELLINGTON VIANA LOPES; Proc.: nº 3176/2010, Int.: MARIA JOSE COSTA DA SILVA SANTANA; Proc.: nº 4002/2010, Int.: MARCIA FREDI; Proc.: nº 4077/2010, Int.: MICHEL LAGE PEREIRA; Proc.: nº 4371/2010, Int.: ROSELI APARECIDA PIACENTI; Proc.: nº 4827/2010, Int.: TAMIRES RODRIGUES DE MENEZES; Proc.: nº 4935/2010, Int.: THEREZINHA GUAZZELLI DA SILVA; Proc.: nº 5217/2010, Int.: ANA LUCIA RODRIGUES DE SANTANA; Proc.: nº 7885/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7886/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7887/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7889/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7890/2010, Int.: GLEDSON LUIZ DE CARVALHO; Proc.: nº 7891/2010, Int.: PATRICIA MESSIAS LEAL; Proc.: nº 7892/2010, Int.: GLEDSON LUIZ DE CARVALHO; Proc.: nº 7893/2010, Int.: WILLIAM PIRES MARCOS; Proc.: nº 7895/2010, Int.: ANTONIO MACIEL DA SILVA; Proc.: nº 7897/2010, Int.: EDUARDO CORREA DE MELO; Proc.: nº 7899/2010, Int.: JOAO SILVESTRETRINI; Proc.: nº 7900/2010, Int.: JOAO SILVESTRETRINI; Proc.: nº 7904/2010, Int.: ALEXANDRE MAURICIO ARAUJO; Proc.: nº 7906/2010, Int.: CONTRACTORS PEOPLEWARE AND TECHNOLO; Proc.: nº 7946/2010, Int.: EDEILSON PEREIRA MAURO; Proc.: nº 7963/2010, Int.: ELENIER PEREIRA CAVALCANTE; Proc.: nº 7974/2010, Int.: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA; Proc.: nº 7977/2010, Int.: ANDERSON DOS SANTOS SOUZA; Proc.: nº 7988/2010, Int.: CLAUDIO LUIS MENDIA LEITE DE SOUSA; Proc.: nº 7989/2010, Int.: PAULO MARCOS ADAME; Proc.: nº 7990/2010, Int.: RODRIGO PARTELI PIZETTA; Proc.: nº 7991/2010, Int.: RODRIGO PARTELI PIZETTA; Proc.: nº 7992/2010, Int.: LUCILIA

SOARES DA SILVA GOULART; Proc.: nº 7993/2010, Int.: EDSON BARROS GOULART; Proc.: nº 7994/2010, Int.: EDSON BARROS GOULART; Proc.: nº 7995/2010, Int.: EDSON BARROS GOULART; Proc.: nº 7996/2010, Int.: ELEN DA SILVA GOULART; Proc.: nº 7997/2010, Int.: SEVERINO QUIXABEIRA DA SILVA; Proc.: nº 7998/2010, Int.: MARCOS BARROS GOULART; Proc.: nº 7999/2010, Int.: MARCOS BARROS GOULART; Proc.: nº 8000/2010, Int.: MARCOS BARROS GOULART; Proc.: nº 8001/2010, Int.: SIVIANO BRANDINO DE MORAES; Proc.: nº 8002/2010, Int.: MARCOS VINICIUS GOULART; Proc.: nº 8003/2010, Int.: RODRIGO CRESO DA SILVA; Proc.: nº 8004/2010, Int.: MARCOS BARROS GOULART; Proc.: nº 8005/2010, Int.: MARINA SOUZA BARROS GOULART; Proc.: nº 8006/2010, Int.: ROBERTO FERNANDEZ; Proc.: nº 8010/2010, Int.: DANIEL DELGADO AGUIAR; Proc.: nº 8014/2010, Int.: M SAM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA; Proc.: nº 8015/2010, Int.: FRANCISCO SOARES DOS SANTOS; Proc.: nº 8024/2010, Int.: LUIZ CARLOS BARASSA; Proc.: nº 8027/2010, Int.: ARTUR VENTUROLI DOS SANTOS; Proc.: nº 8028/2010, Int.: JOSE LUIS BERNARDEZ; Proc.: nº 8031/2010, Int.: JOSEVAL QUINTINO FIGUEIREDO; Proc.: nº 8034/2010, Int.: JONES SILVA MARINHO; Proc.: nº 8037/2010, Int.: JOSE EDMILSON PEREIRA DELMONDES; Proc.: nº 8038/2010, Int.: JOSE EDMILSON PEREIRA DELMONDES.

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 10. 06. 2010.

As nove horas do dia dez de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e dez recursos, sendo trinta e nove recursos “DEFERIDOS”, e sessenta e três recursos “INDEFERIDOS”, foram encaminhados para diligências os Processos nºs 7819/2010, 7820/2010, 7821/2010, 7864/2010, 7865/2010, 7872/2010, 8043/2010 e 8067/2010, constando os demais como **DEFERIDOS**: Proc.: nº 7465/2009, Int.: MARCOS MENDES PEREIRA; Proc.: nº 10377/2009, Int.: MARLY RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 15012/2009, Int.: GILBERTO CAPARROTTI SANCHES; Proc.: nº 16930/2009, Int.: ANGELA MARIA DA SILVA FIGUEREDO; Proc.: nº 463/2010, Int.: CATARINA APARECIDA CAMARGO; Proc.: nº 1006/2010, Int.: VALTER CAOUILLA JUNIOR; Proc.: nº 1699/2010, Int.: TANIA REGINA GONCALVES; Proc.: nº 2362/2010, Int.: DARLETE NAIR DE SOBRAL; Proc.: nº 3015/2010, Int.: ROGERIO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 5115/2010, Int.: ROSANGELA GARCIA RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 6326/2010, Int.: MARCINA ALEXANDRINA DE SOUZA NASCIMENTO; Proc.: nº 7813/2010, Int.: ANA PAULA DA SILVA; Proc.: nº 7816/2010, Int.: VINICIUS TEMPERINI CUNHA; Proc.: nº 7836/2010, Int.: EMPRESA BRAS CORREIOS E TELEGRAFO; Proc.: nº 7841/2010, Int.: MARIA DA GLORIA PRESTES NASCIMENTO; Proc.: nº 7848/2010, Int.: WELLINGTON TADEU BASTO RAPHAEL; Proc.: nº 7849/2010, Int.: SYDICLEY EDUARDO REGIS; Proc.: nº 7857/2010, Int.: MARIA HELENA HERNANDES LOPES; Proc.: nº 7858/2010, Int.: SERGIO BARBOSA DA SILVA; Proc.: nº 7863/2010, Int.: GUIDO BONICI FILHO; Proc.: nº 7868/2010, Int.: FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS; Proc.: nº 7870/2010, Int.: ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 7878/2010, Int.: JOAO MARTINS TEIXEIRA FILHO; Proc.: nº 7879/2010, Int.: JOAO MARTINS TEIXEIRA FILHO; Proc.: nº 8030/2010, Int.: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc.: nº 8042/2010, Int.: OLANDINA DOS SANTOS SHIROMA; Proc.: nº 8044/2010, Int.: ALICE HARUKO ISHIHARA; Proc.: nº 8049/2010, Int.: BANCO FINASA SA; Proc.: nº 8093/2010, Int.: BIANCA CESTARI ZYCHAR; Proc.: nº 8094/2010, Int.: WILLIAN BEZERRA DA SILVA; Proc.: nº 8095/2010, Int.: GUILHERME FARID MISCHI BOU CHEBL; Proc.: nº 8097/2010, Int.: IVANIR CONCEIÇÃO DE PAULA; Proc.: nº 8099/2010, Int.: KELLY CRISTINA GANZELI; Proc.: nº 8113/2010, Int.: DOUGLAS PARRA GONCALVES; Proc.: nº 8211/2010, Int.: SEVERINO DOS SANTOS BEZERRA; Proc.: nº 8220/2010, Int.: TRAN SEMAGE TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 9468/2010, Int.: EUGENIO MARCIO BALBINO; Proc.: nº 9469/2010, Int.: FRANCISCO DE ASSIS LEITE; Proc.: nº 9590/2010, Int.: CCV LOC VEIC LTDA. **INDEFERIDOS**: Proc.: nº 4766/2008, Int.: RODRIGO PARTELI PIZETTA; Proc.: nº 8575/2009, Int.: ANTONIO RODRIGUES CASTANHO; Proc.: nº 15003/2009, Int.: ADELINO LOPES; Proc.: nº 16155/2009, Int.: RAPHAEL DE ASSIS PAVANELO; Proc.: nº 1233/2010, Int.: MARILIA QUEIROZ SILVA; Proc.: nº 1900/2010, Int.: SERGIO TOSHIYUKI TAKAI; Proc.: nº 5199/2010, Int.: FABIANO BATISTA DOS SANTOS; Proc.: nº 5503/2010, Int.: MARGARETE DE OLIVEIRA; Proc.: nº 6573/2010, Int.: RICARDO LIMA DE MACEDO; Proc.: nº 6715/2010, Int.: EDILSON CESAR BORBA; Proc.: nº 7817/2010, Int.: PAULO MARCOS ADAME; Proc.: nº 7818/2010, Int.: PAULO CAPUANI; Proc.: nº 7823/2010, Int.: OSVALDO JOSE SENDAS; Proc.: nº 7826/2010, Int.: JULIO CESAR VOTTA COSTA; Proc.: nº 7827/2010, Int.: WANDERLEY DONIZETI BARZINSKI; Proc.: nº 7828/2010, Int.: JOSE ANDERSON DE ARAUJO SILVA; Proc.: nº 7829/2010, Int.: JOSE ANDERSON DE ARAUJO SILVA; Proc.: nº 7833/2010, Int.: JANE SILVANA CORILOV BARROS; Proc.: nº 7834/2010, Int.: CLAUDIO LUIS MENDIA LEITE DE SOUSA; Proc.: nº 7835/2010, Int.: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA; Proc.: nº 7837/2010, Int.: EVANDRO RIBEIRO; Proc.: nº 7838/2010, Int.: EVANDRO RIBEIRO; Proc.: nº 7839/2010, Int.: JESSE ROSA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7840/2010, Int.: JESSE ROSA DE OLIVEIRA; Proc.: nº 7842/2010, Int.: WILLAME BARROS FERNANDES; Proc.: nº 7843/2010, Int.: MAURO BERTOLA; Proc.: nº 7844/2010, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

TELEGRAFOS; Proc.: nº 7845/2010, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: nº 7846/2010, Int.: ALFREDO BRUNETTI DA CRUZ; Proc.: nº 7847/2010, Int.: ANDERSON GARCIA DE MENDONCA; Proc.: nº 7850/2010, Int.: WELLINGTON VIANA LOPES; Proc.: nº 7851/2010, Int.: JOSE DE RIBAMAR FRAZO SERRA JUNIOR; Proc.: nº 7852/2010, Int.: LUIZ CARLOS PINELLI JUNIOR; Proc.: nº 7853/2010, Int.: LUIZ CARLOS PINELLI JUNIOR; Proc.: nº 7854/2010, Int.: SILVINO DE MORAES; Proc.: nº 7861/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: nº 7862/2010, Int.: PETRONILO SANTANA NETO; Proc.: nº 7867/2010, Int.: MARISA SIMOES CERETTI; Proc.: nº 7869/2010, Int.: ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 7871/2010, Int.: MARCOS MENDES PEREIRA; Proc.: nº 7873/2010, Int.: MARCOS MENDES PEREIRA; Proc.: nº 7874/2010, Int.: EBERSON DA SILVA REIS; Proc.: nº 7876/2010, Int.: GLAUCIO FARINA; Proc.: nº 7881/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FONSECA; Proc.: nº 7882/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7883/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 7884/2010, Int.: ANDERSON APARECIDO CRIVELARO DA FON; Proc.: nº 8041/2010, Int.: ADELINO LOPES; Proc.: nº 8045/2010, Int.: ALICE HARUKO ISHIHARA; Proc.: nº 8047/2010, Int.: DAVID NASCER PENEDO SILVA; Proc.: nº 8048/2010, Int.: BANCO FINASA SA; Proc.: nº 8050/2010, Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DIVISAO DE TRANSPORTES; Proc.: nº 8076/2010, Int.: MANOEL EDMILSON VALDEVINO DA SILVA; Proc.: nº 8077/2010, Int.: MANOEL EDMILSON VALDEVINO DA SILVA; Proc.: nº 8090/2010, Int.: EVERTON LUIZ KOSLOSKI; Proc.: nº 8091/2010, Int.: CAMILA SANTOS FONSECA SELVIO; Proc.: nº 8096/2010, Int.: MARCIA CRISTIANE DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8098/2010, Int.: CEC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; Proc.: nº 8118/2010, Int.: ALFRANE CORREA; Proc.: nº 8119/2010, Int.: EDEMIR COSTA DOS SANTOS; Proc.: nº 8209/2010, Int.: EMPRESA BAURUENSE DE TURISMO LTDA; Proc.: nº 8221/2010, Int.: COMERCIAL VAHE LTDA; Proc.: nº 8229/2010, Int.: EZEQUIEL DOS SANTOS DA SILVA.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.06.2010.

As nove horas do dia dezessete de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados cento e cinco recursos, sendo quarenta e dois recursos "DEFERIDOS", e sessenta e três recursos "INDEFERIDOS", constando como DEFERIDOS: Proc.: nº 8599/2009, int.: MARIA LUCIRLEI DE SOUSA SANTOS; Proc.: nº 10267/2009, int.: RODRIGO TADEU MAIO; Proc.: nº 281/2010, Int.: JAMIL QUERNE DOS SANTOS; Proc.: nº 1470/2010, Int.: SOLANGE BUONOCORE; Proc.: nº 1552/2010, Int.: LINDOMAR KLEIN; Proc.: nº 1716/2010, Int.: MARCOS JOSE MOREIRA LEITE; Proc.: nº 1806/2010, Int.: JAIR SOARES BONFIM; Proc.: nº 5305/2010, Int.: WILSON MAGALHAES DE SOUZA; Proc.: nº 5941/2010, Int.: DJALMA SARGENTINI; Proc.: nº 8241/2010, Int.: VITOR JOSE GARCIA FERREIRA; Proc.: nº 8242/2010, Int.: GILSA CRISTIANE DA SILVA GUEDES AIO; Proc.: nº 8243/2010, Int.: ENCOPEL COM DE PECAS E MAQ LTDA; Proc.: nº 8246/2010, Int.: BRUNO SANTOS COSTA; Proc.: nº 8248/2010, Int.: PAULO HIROSHI HORI; Proc.: nº 8249/2010, Int.: FRANCISCO FERNANDES RIBEIRO; Proc.: nº 8251/2010, Int.: HENRI ALBERTO APONTE; Proc.: nº 8253/2010, Int.: DAVIS AMARAL DOS SANTOS; Proc.: nº 8255/2010, Int.: ROZANA LUCIA DE SOUZA; Proc.: nº 8267/2010, Int.: TB SERV TRANSP LIMP GER E REC HUM LTDA; Proc.: nº 8269/2010, Int.: MARCOS PINHEIRO; Proc.: nº 8274/2010, Int.: CLAYTON ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 8275/2010, Int.: CLAYTON ALMEIDA SANTOS; Proc.: nº 8277/2010, Int.: JOAO MARTINS TEIXEIRA FILHO; Proc.: nº 8279/2010, Int.: CRISTINA GOMES CARVALHO; Proc.: nº 8284/2010, Int.: JOAO FERNANDO DE MELO AMORIM; Proc.: nº 8286/2010, Int.: SIDNEY VITORIO SANTOS; Proc.: nº 8287/2010, Int.: FR TRANS DE COMBUSTIVEIS LTDA; Proc.: nº 8288/2010, Int.: FR TRANS DE COMBUSTIVEIS LTDA; Proc.: nº 8289/2010, Int.: ANDREA DO NASCIMENTO SILVA; Proc.: nº 8292/2010, Int.: SANDRA MARIA PEDRO; Proc.: nº 8295/2010, Int.: FABIANA WOIELLA CORREA; Proc.: nº 8404/2010, Int.: JOABE ROSA DA SILVA; Proc.: nº 8411/2010, Int.: ANDREA ANTICO; Proc.: nº 8413/2010, Int.: PAULO SERGIO PEREIRA FLORES; Proc.: nº 8414/2010, Int.: MARINEZ LEAL DA SILVA FARIAS; Proc.: nº 8415/2010, Int.: MARINEZ LEAL DA SILVA FARIAS; Proc.: nº 8417/2010, Int.: MARCIO GONCALVES PALESTRA; Proc.: nº 8418/2010, Int.: BENAVALDO PEDRO DA SILVA; Proc.: nº 8422/2010, Int.: MANUEL FRANCELINO BEZERRA; Proc.: nº 8423/2010, Int.: DANIEL ALVES DA CUNHA; Proc.: nº 8424/2010, Int.: LUCIDIO PEREIRA COSTA; Proc.: nº 9665/2010, Int.: SARA FLORINDO DE FREITAS. INDEFERIDOS: Proc.: nº 317/2010, Int.: SIDNEY R DOS SANTOS E EDSON DA S PEREIRA; Proc.: nº 319/2010, Int.: DIONE SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 320/2010, Int.: DIONE SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 321/2010, Int.: DIONE SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 322/2010, Int.: DIONE SILVA OLIVEIRA; Proc.: nº 1109/2010, Int.: RENATA ZANELATO; Proc.: nº 1176/2010, Int.: EDINALDO GOMES TIENI; Proc.: nº 4759/2010, Int.: PAJUCARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA; Proc.: nº 4760/2010, Int.: ANDERSON FRANCISCO MARTINS; Proc.: nº 4986/2010, Int.: CELIA REGINA DA SILVA PESSOTTI; Proc.: nº 6246/2010, Int.: MARCOS MOREIRA DE CARVALHO; Proc.: nº 6693/2010, Int.: ANA CELIA BISORDI; Proc.: nº 8239/2010, Int.: JULIO MITIO FUJIMORI; Proc.: nº 8244/2010, Int.: IVANILLO

GABRIEL LOPES DE LIMA; Proc.: nº 8245/2010, Int.: ARLEI FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 8247/2010, Int.: LOURIVAL SANTOS LIMA; Proc.: nº 8250/2010, Int.: BOTONERA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Proc.: nº 8252/2010, Int.: IVANI MONTEIRO FIGUEIREDO; Proc.: nº 8259/2010, Int.: SINDICATO EMPREG COMERCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SAO PAULO; Proc.: nº 8260/2010, Int.: MARIA LUIZA MORENO; Proc.: nº 8261/2010, Int.: ELAINE CRISTINA MARAULO ALGUIN; Proc.: nº 8263/2010, Int.: MARIA RITA SOBRAL GUZZO; Proc.: nº 8264/2010, Int.: JOAO OSVALDO SACOMANI; Proc.: nº 8265/2010, Int.: JOAO OSVALDO SACOMANI; Proc.: nº 8266/2010, Int.: DAMIAO MACARIO GUIMARAES; Proc.: nº 8268/2010, Int.: JOAO OSVALDO SACOMANI; Proc.: nº 8270/2010, Int.: CRISTIANE CECONI RODRIGUES; Proc.: nº 8271/2010, Int.: INDUSTRIA DE MEIAS SCALINA LTDA; Proc.: nº 8272/2010, Int.: JESUINA ALVARES; Proc.: nº 8273/2010, Int.: ROBSON MARQUES FRANCO; Proc.: nº 8278/2010, Int.: ELIZETE ALMEIDA ANDRADE VIEIRA; Proc.: nº 8280/2010, Int.: ANTONIO RICARDO MATIAS; Proc.: nº 8281/2010, Int.: ANTONIO RICARDO MATIAS; Proc.: nº 8282/2010, Int.: SILVIO ROMERO PAZINI GALVAO; Proc.: nº 8283/2010, Int.: JOAO FERNANDO DE MELO AMORIM; Proc.: nº 8290/2010, Int.: SANDRA MARIA PEDRO; Proc.: nº 8291/2010, Int.: LIANE PRADA DOS ANJOS; Proc.: nº 8293/2010, Int.: RENATA CRISTINA FRANCHINI BUENO NUNES; Proc.: nº 8294/2010, Int.: WILMA AYAKO TAIRA DOS SANTOS; Proc.: nº 8297/2010, Int.: RODRIGO SANTIAGO DE MIRANDA; Proc.: nº 8298/2010, Int.: GIVANEI ROSA DE SOUZA; Proc.: nº 8299/2010, Int.: OMEGA AIR CARGO LTDA; Proc.: nº 8400/2010, Int.: NAKATRANS TRANSPORTE LOGISTICA LTDA; Proc.: nº 8402/2010, Int.: TATIANE DE MELO; Proc.: nº 8403/2010, Int.: WALTER JOSE MIRAS IMACULADO; Proc.: nº 8406/2010, Int.: WALTER JOSE MIRAS IMACULADO; Proc.: nº 8407/2010, Int.: WALTER JOSE MIRAS IMACULADO; Proc.: nº 8408/2010, Int.: WALTER JOSE MIRAS IMACULADO; Proc.: nº 8409/2010, Int.: RONDINELLI MORAES DOMINGOS; Proc.: nº 8410/2010, Int.: REINALDO GONCALVES RUIZ; Proc.: nº 8412/2010, Int.: ANGELO JACINTO REIS E SILVA; Proc.: nº 8416/2010, Int.: INSTRUTOY BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA EPP; Proc.: nº 8419/2010, Int.: SIDNEI CALDEIRA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 8420/2010, Int.: MARIA CICERA DA SILVA; Proc.: nº 8421/2010, Int.: SIDNEI CALDEIRA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 8425/2010, Int.: WALTER ALENCAR SOUSA; Proc.: nº 8426/2010, Int.: ADRIANA DA SILVA SILVERIO; Proc.: nº 8428/2010, Int.: WALTER JOSE MIRAS IMACULADO; Proc.: nº 8429/2010, Int.: REGINALDO BERRETELLA FAVORATO; Proc.: nº 8431/2010, Int.: MARTA JACI GARRIDO MAGALHAES; Proc.: nº 8432/2010, Int.: JOSIAS PEREIRA DA SILVA; Proc.: nº 8433/2010, Int.: LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES; Proc.: nº 8434/2010, Int.: MARIA NASCIMENTO PEREIRA.

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 17.06.2010.

As nove horas do dia dezessete de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quarta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e seis recursos, sendo trinta e três recursos "DEFERIDOS", e sessenta e dois recursos "INDEFERIDOS", foram encaminhados para diligências os Processos nºs 8441/2010, 8449/2010 e 5268/2010, constando os demais como DEFERIDOS: Proc.: nº 1876/2010, Int.: THAIS INGRID DE ARAUJO; Proc.: nº 4714/2010, Int.: KLEBER RODRIGO SOUZA; Proc.: nº 6121/2010, Int.: JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc.: nº 6122/2010, Int.: JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc.: nº 6123/2010, Int.: JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc.: nº 6125/2010, Int.: JOAO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc.: nº 8301/2010, Int.: OLGA DUARTE CARDOSO ALVES; Proc.: nº 8303/2010, Int.: MITSUI SUMITOMO SEGUROS S/A; Proc.: nº 8305/2010, Int.: CLEONICE MARIA FERRAZ; Proc.: nº 8308/2010, Int.: LOCARALPHA LOCADORA DE VEIC.LTDA; Proc.: nº 8321/2010, Int.: IRVANEI DE MORAES; Proc.: nº 8330/2010, Int.: NEUSA APARECIDA VIEIRA; Proc.: nº 8332/2010, Int.: EDIVALDO BISPO DOS SANTOS; Proc.: nº 8339/2010, Int.: IVONE DA CONCEICAO LUIS FRAGA; Proc.: nº 8352/2010, Int.: HUMBERTO ALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 8355/2010, Int.: MARCOS BEZERRA ARAUJO DA SILVA; Proc.: nº 8362/2010, Int.: IDAEL TEIXEIRA ANTUNES; Proc.: nº 8365/2010, Int.: MARCELO ALEXANDRE PONTES; Proc.: nº 8366/2010, Int.: EUDO LUIZ DA SILVA; Proc.: nº 8368/2010, Int.: DANIEL COELHO JUNIOR; Proc.: nº 8369/2010, Int.: DANIEL COELHO JUNIOR; Proc.: nº 8370/2010, Int.: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA; Proc.: nº 8373/2010, Int.: ROMEU PEREIRA DAS CHAGAS; Proc.: nº 8375/2010, Int.: ANDREA SANTANA; Proc.: nº 8377/2010, Int.: ANDREA SANTANA; Proc.: nº 8378/2010, Int.: ANDREA SANTANA; Proc.: nº 8379/2010, Int.: ANDREA SANTANA; Proc.: nº 8380/2010, Int.: VILMAR JUVENI GOULART; Proc.: nº 8387/2010, Int.: JUCEMAR FRANCISCO DA SILVA; Proc.: nº 8436/2010, Int.: ADRIANO BARBOSA LEITE; Proc.: nº 8440/2010, Int.: MARIA DAS GRACAS FRANCA; Proc.: nº 8443/2010, Int.: ELIAS RAIMUNDO DE SOUZA; Proc.: nº 8451/2010, Int.: WAGNER JOSE ROMERO. INDEFERIDOS: Proc.: nº 16726/2009, Int.: MARCIO GOMES DOS PASSOS; Proc.: nº 1860/2010, Int.: JANE GOMES DA SILVA BARBOSA; Proc.: nº 1899/2010, Int.: MARCIO JOSE XAVIER; Proc.: nº 1968/2010, Int.: ELLEN TATIANE SAIS; Proc.: nº 4800/2010, Int.: ANA CELIA BISORDI; Proc.: nº 5576/2010, Int.: MANOEL ALVES DE SANTANA; Proc.: nº 5696/2010, Int.: ENIO MARCIO DE AZEVEDO; Proc.: nº 5762/2010, Int.: MARIA INEZ AMORIM ROCHA; Proc.: nº 5765/2010, Int.: JOSE CARLOS CODOGNO; Proc.: nº 5927/2010, Int.: MARCIA GARBO; Proc.: nº 8300/2010, Int.:

SEVERINO JOSE DE MEDEIROS; Proc.: nº 8302/2010, Int.: JOAO VALENTIM DEPIERI; Proc.: nº 8304/2010, Int.: MITSUI ALIMENTOS LTDA; Proc.: nº 8306/2010, Int.: CLEONICE MARIA FERRAZ; Proc.: nº 8307/2010, Int.: ANDESCON CONSULTORIA EM INFORMATICA SS LTDA; Proc.: nº 8309/2010, Int.: ALINE DE MELLO; Proc.: nº 8310/2010, Int.: ANTONIO DA CRUZ; Proc.: nº 8311/2010, Int.: NILTON CANDIDO MOTA; Proc.: nº 8312/2010, Int.: OLGA DINIZ HOFFECKER; Proc.: nº 8313/2010, Int.: WILSON GOMES SILVA; Proc.: nº 8314/2010, Int.: SERGIO HIROSHI YAMAMOTO; Proc.: nº 8319/2010, Int.: WAGNER RICARDO DA SILVA PINTO; Proc.: nº 8322/2010, Int.: TOMAZ ALBERTO DA SILVA; Proc.: nº 8324/2010, Int.: JARBAS FELISBINO; Proc.: nº 8326/2010, Int.: CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL; Proc.: nº 8327/2010, Int.: MARCIO DA SILVA LIMA; Proc.: nº 8328/2010, Int.: SEBASTIAO JERONIMO DOS SANTOS; Proc.: nº 8329/2010, Int.: ANGELITA BARBOSA FELIX; Proc.: nº 8331/2010, Int.: SOFT COLOR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA; Proc.: nº 8334/2010, Int.: EDIVALDO BISPO DOS SANTOS; Proc.: nº 8335/2010, Int.: EDIVALDO BISPO DOS SANTOS; Proc.: nº 8336/2010, Int.: VERA LUCIA MARTINS LOPES; Proc.: nº 8337/2010, Int.: WILLIAM PIRES MARCOS; Proc.: nº 8338/2010, Int.: FLAVIO DONIZETE ALVIM; Proc.: nº 8340/2010, Int.: JOSE EDIVALDO DE AGUIAR; Proc.: nº 8341/2010, Int.: WILLIAM PIRES MARCOS; Proc.: nº 8342/2010, Int.: SHIGUETA NAGASAVA; Proc.: nº 8343/2010, Int.: SHIGUETA NAGASAVA; Proc.: nº 8344/2010, Int.: SHIGUETA NAGASAVA; Proc.: nº 8353/2010, Int.: ARLINDO GOMES DA SILVA; Proc.: nº 8354/2010, Int.: LAMARTINE MARTINS DA SILVA; Proc.: nº 8360/2010, Int.: LEANDRO LUIZ PLACIDO; Proc.: nº 8361/2010, Int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 8363/2010, Int.: ALECSANDRO OLIVEIRA DA SILVA; Proc.: nº 8364/2010, Int.: CAMILA DE MACENA RIBEIRO; Proc.: nº 8371/2010, Int.: OSVALDO RODRIGUES DA SILVA; Proc.: nº 8372/2010, Int.: MANUEL RIBEIRO RIOS; Proc.: nº 8374/2010, Int.: ROBERTO BATISTA RODRIGUES; Proc.: nº 8381/2010, Int.: SIDNEI CALDEIRA DO NASCIMENTO; Proc.: nº 8382/2010, Int.: MARIO DANIEL CODASQUEVES PEREIRA; Proc.: nº 8383/2010, Int.: HUNALDO GOMES DA SILVA FILHO; Proc.: nº 8384/2010, Int.: PEDRO LUIZ TRAVERSA; Proc.: nº 8388/2010, Int.: JESSE NOGUEIRA DIAS; Proc.: nº 8390/2010, Int.: ANTONIO CARLOS SEREN; Proc.: nº 8391/2010, Int.: OSMAR DOS SANTOS FETOR; Proc.: nº 8392/2010, Int.: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA; Proc.: nº 8393/2010, Int.: VIP TRANSPORTES URBANO LTDA; Proc.: nº 8394/2010, Int.: JOSE BORGES BARROZ; Proc.: nº 8395/2010, Int.: ALEXANDRE DA CUNHA; Proc.: nº 8396/2010, Int.: ROSINETE DA SILVA GALHIEGO; Proc.: nº 8397/2010, Int.: ODAIR ANSELMO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8398/2010, Int.: BANCO ABN AMRO REAL SA; Proc.: nº 8399/2010, Int.: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DIVISAO DE TRANSPORTE; Proc.: nº 8435/2010, Int.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Proc.: nº 8437/2010, Int.: ADERSON BEZERRA DAS CHAGAS; Proc.: nº 8439/2010, Int.: JOSE EDUARDO DOS SANTOS MOREIRA; Proc.: nº 8442/2010, Int.: JOAQUIM GOMES DA SILVA; Proc.: nº 8446/2010, Int.: ROSANGELA APARECIDA DE ANDRADE FERNANDES; Proc.: nº 8452/2010, Int.: SERGIO TAINO DE MOURA.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 24.06.2010.

As nove horas do dia vinte e quatro de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues e do membro suplente Eduardo Petraglia, secretariados por Edinalva Medeiros Espindola. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e nove recursos, sendo trinta recursos "DEFERIDOS", e sessenta e nove recursos "INDEFERIDOS", constando como DEFERIDOS: Proc.: nº 6848/2009, int.: BRUNA NOGUEIRA DE SOUZA; Proc.: nº 16852/2009, int.: MARIA DE LURDES ALEIXO COSTA; Proc.: nº 858/2010, Int.: ANTONIO DA MOTA NETO; Proc.: nº 3111/2010, Int.: CLAYTON FRANCO DA SILVA; Proc.: nº 3189/2010, Int.: ALEXANDRE DAVOGLIO; Proc.: nº 3682/2010, Int.: MONICA BORGES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 4226/2010, Int.: JOSE SOARES DA COSTA; Proc.: nº 5897/2010, Int.: LEONARDO APARECIDO PEREIRA SARANZO; Proc.: nº 6076/2010, Int.: SERGIO ANACLETO; Proc.: nº 6185/2010, Int.: JOAQUIM DA SILVA CARAPETO; Proc.: nº 6647/2010, Int.: WAGNER SCHREINER DA SILVA; Proc.: nº 8772/2010, Int.: JOSE DE OLIVEIRA LALAU; Proc.: nº 8778/2010, Int.: ALESSANDRA RODRIGUES LACAVA; Proc.: nº 8779/2010, Int.: PAULO ASSUMPÇÃO RIEHL; Proc.: nº 8792/2010, Int.: EDSON GALVES DE LIMA; Proc.: nº 8801/2010, Int.: CARLOS LUIZ AMBROSIO BETUN; Proc.: nº 8819/2010, Int.: DANILLO ALBERTO SOLEDADE DIAS; Proc.: nº 8832/2010, Int.: THIAGO MATOS DE JESUS; Proc.: nº 8840/2010, Int.: MARCIO ESTEVO DE AZEVEDO; Proc.: nº 8841/2010, Int.: MANOEL MESSIAS DUQUE; Proc.: nº 8891/2010, Int.: LEANDRO DE MATOS MARANHÃO; Proc.: nº 8895/2010, Int.: TERUKAJU YOKOTA; Proc.: nº 8900/2010, Int.: TATI GROTKOWSKY BARBOSA; Proc.: nº 8919/2010, Int.: EVELSON SILVA; Proc.: nº 8920/2010, Int.: ARIANA PALMA DE LIMA AVELLAR; Proc.: nº 8930/2010, Int.: ROSELI BARROS RODRIGUES; Proc.: nº 8962/2010, Int.: PAULINA LORENA VERDE RIQUELME; Proc.: nº 8976/2010, Int.: DOUGLAS GRAPEIA JUNIOR; Proc.: nº 8977/2010, Int.: IVANEIDE DA SILVA VANDERLEI; Proc.: nº 8991/2010, Int.: ROQUE TADEU CARVALHO. INDEFERIDOS: Proc.: nº 5657/2009, int.: FELIPE VEIGA POLLINI; Proc.: nº 7894/2009, int.: ANTONIO CAMILO; Proc.: nº 8585/2009, int.: PATRICIA CRISTINA DOS REIS; Proc.: nº 1083/2010, Int.: FLAMIR TADASHI DONISETTE MORITA; Proc.: nº 1244/

2010, Int.: MARCO ANTONIO DE SOUZA; Proc.: nº 2243/2010, Int.: BANDEIRANTE EMERG MEDICAS LTDA; Proc.: nº 2528/2010, Int.: FERNANDO PERPETUO COSTA; Proc.: nº 2827/2010, Int.: JORGE DE PAULA TIMOTEO MARINHO; Proc.: nº 3064/2010, Int.: ANTONIO CAMILO; Proc.: nº 3157/2010, Int.: RODRIGO BRAGA ROCHA NIKLIS; Proc.: nº 3161/2010, Int.: ROBSON DA ROCHA LEITE; Proc.: nº 3316/2010, Int.: JAQUELINE DE OLIVEIRA BARROS; Proc.: nº 3455/2010, Int.: MANOEL APARECIDO SILVA DE SOUSA; Proc.: nº 3471/2010, Int.: SANDRA IUNG LATORRE DELGADO; Proc.: nº 3901/2010, Int.: FLORIANO APARECIDO HUDINK; Proc.: nº 4059/2010, Int.: JESUMAR DE JESUS BORGES; Proc.: nº 4157/2010, Int.: JORDAO CERQUEIRA SANTOS; Proc.: nº 4305/2010, Int.: ELMO JOAQUIM PEREIRA; Proc.: nº 5195/2010, Int.: MARCO AURELIO DA CRUZ; Proc.: nº 5196/2010, Int.: MARCO AURELIO DA CRUZ; Proc.: nº 5388/2010, Int.: BANDEIRANTE ENERGIA SA; Proc.: nº 5717/2010, Int.: KOSABURO UEHARA; Proc.: nº 5793/2010, Int.: MAGAZINE M & C UEHARA LTDA ME; Proc.: nº 5794/2010, Int.: ELISEU LOPES DA SILVA; Proc.: nº 6708/2010, Int.: FELIPE DE CASTRO BELISSIMO; Proc.: nº 8238/2010, Int.: JOSIAS JESUS DOS SANTOS; Proc.: nº 8296/2010, Int.: JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SILVA; Proc.: nº 8764/2010, Int.: FRANCISCO PAULO PALHARES; Proc.: nº 8766/2010, Int.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS; Proc.: nº 8767/2010, Int.: NILSON SILVINO RICIERI; Proc.: nº 8773/2010, Int.: RC&A DIST COM DE AUTO PECAS LTDA; Proc.: nº 8774/2010, Int.: MARLENE GONCALVES PICKEL; Proc.: nº 8781/2010, Int.: GRUPO CAWAMAR COM DE BEBIDAS ADMINISTRACAO E PARTI; Proc.: nº 8785/2010, Int.: JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO; Proc.: nº 8786/2010, Int.: PEDRO FACHIN; Proc.: nº 8787/2010, Int.: DONALDO FERNANDES; Proc.: nº 8791/2010, Int.: MARIA JOSE BARBIERI RAMIREZ; Proc.: nº 8794/2010, Int.: MARIA JOSE BARBIERI RAMIREZ; Proc.: nº 8818/2010, Int.: TOTAL FLEET SA; Proc.: nº 8821/2010, Int.: JULIO CESAR NAVARRO; Proc.: nº 8827/2010, Int.: EDILSON DOS SANTOS; Proc.: nº 8829/2010, Int.: ROSANA DAVID; Proc.: nº 8842/2010, Int.: JACKSON FERNANDES SANTANA; Proc.: nº 8853/2010, Int.: MARIA ALICE V CONSORTE; Proc.: nº 8863/2010, Int.: JOAO VALDIR CAETANO; Proc.: nº 8868/2010, Int.: JOAO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA; Proc.: nº 8890/2010, Int.: RAFAEL WILLIAN DO AMARAL FERRE; Proc.: nº 8904/2010, Int.: CERIS MARIA GONCALVES MENEHELLO; Proc.: nº 8905/2010, Int.: EDISON DA SILVA; Proc.: nº 8910/2010, Int.: EDISON DA SILVA; Proc.: nº 8922/2010, Int.: BRIGIDO DOS SANTOS; Proc.: nº 8929/2010, Int.: MAURICIO NAVARRO VASCONCELLOS; Proc.: nº 8932/2010, Int.: LUIZ CARLOS BOSNIC BAGATELA; Proc.: nº 8939/2010, Int.: COSMA DE OLIVEIRA AMARO SILVA; Proc.: nº 8940/2010, Int.: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO; Proc.: nº 8942/2010, Int.: CID TORRES BANDEIRA; Proc.: nº 8946/2010, Int.: THALITA PORCIUNULA DOS REIS DIAS; Proc.: nº 8947/2010, Int.: SILVANA MATTOS LUONGO LOPES; Proc.: nº 8948/2010, Int.: GILMAR DA SILVA; Proc.: nº 8954/2010, Int.: JOSE ALOIZIO DOS SANTOS; Proc.: nº 8955/2010, Int.: ANDRE FERNANDO PORFIRIO DA SILVA; Proc.: nº 8956/2010, Int.: REGINA HARUMI INOUE; Proc.: nº 8963/2010, Int.: HELAINE MARIA DE MIRANDA; Proc.: nº 8964/2010, Int.: EDUARDO ROBERTO FERREIRA; Proc.: nº 8971/2010, Int.: EURONICKEL ELETROF METAIS LTDA; Proc.: nº 8985/2010, Int.: ALEX AMARAL RIBEIRO; Proc.: nº 8993/2010, Int.: NILZA RITA WINTER DE ALVARENGA FONSECA; Proc.: nº 9247/2010, Int.: RITA DE CASSIA OLIVEIRA MAZUCATO; Proc.: nº 10285/2010, Int.: DENNYON RENT A CAR LTDA ME.

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2010, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS REALIZADA EM 24.06.2010.

As nove horas do dia vinte e quatro de junho de 2010, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, presença dos membros Vanderlei dos Santos e Evandro Bodóia Araujo, secretariados por Lucas Ferreira Braga. Na ordem do dia, foram apreciados cento e cinco recursos, sendo vinte e sete recursos "DEFERIDOS", e setenta e oito recursos "INDEFERIDOS", constando como DEFERIDOS: Proc.: nº 787/2010, Int.: CELIO JOSE DE MORAES; Proc.: nº 2831/2010, Int.: ANA SILVIA GONCALVES; Proc.: nº 2991/2010, Int.: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO; Proc.: nº 4984/2010, Int.: MAURICIO BENVINDO DE CARVALHO; Proc.: nº 5806/2010, Int.: EDNA ARAUJO DE FRANCA; Proc.: nº 5861/2010, Int.: MAURO FRANCISCO RODRIGUES; Proc.: nº 6238/2010, Int.: LAURENTINA ADELAIDE DA SILVA; Proc.: nº 8763/2010, Int.: VIVIAN FREGOLENTE DOS SANTOS; Proc.: nº 8769/2010, Int.: CLAUDIA APARECIDA MANFRIM DE TOLEDO; Proc.: nº 8770/2010, Int.: ELIANA AURICHIO; Proc.: nº 8784/2010, Int.: GERSON ELIAS DA SILVA; Proc.: nº 8789/2010, Int.: WASHINGTON LUIS DE SOUZA; Proc.: nº 8811/2010, Int.: MARTA REGINA DE SOUZA; Proc.: nº 8823/2010, Int.: ADAO MOREIRA COUTINHO; Proc.: nº 8837/2010, Int.: JODEILSON JOSE DE SOUZA; Proc.: nº 8844/2010, Int.: EDNA CARVALHO SILVA; Proc.: nº 8845/2010, Int.: FERNANDO ANTONIO BORGES JUNIOR; Proc.: nº 8898/2010, Int.: VITOR PAULO PELLINI PEREIRA; Proc.: nº 8906/2010, Int.: EDISON DA SILVA; Proc.: nº 8918/2010, Int.: VERONICA CATAO DE FARIAS; Proc.: nº 8960/2010, Int.: JUAN PABLO ALVES FUSCALDO; Proc.: nº 8961/2010, Int.: FELIPE QUAGLIOTTI MARTINS GOMES; Proc.: nº 8978/2010, Int.: EDILSON BRAGA DA SILVA; Proc.: nº 9007/2010, Int.: WALNEY DE CERQUEIRA LIMA PEREIRA; Proc.: nº 9008/2010, Int.: LUCAS FRANULOVIC DAMASCENO; Proc.: nº 9209/2010, Int.: KELLI CRISTINA DIAS ESQUIERDO; Proc.: nº 10366/2010, Int.: SULCEL CONF E COM DE BRINDES LTDA ME. INDEFERIDOS: Proc.: nº 12080/2009, int.: ODAYR EMILIO; Proc.: nº 14446/2009, int.:

JOSE FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA; Proc.: nº 15218/2009, int.: MARCOS MOISES FERREIRA FERNANDEZ; Proc.: nº 1257/2010, int.: FABIO AVILA; Proc.: nº 1596/2010, int.: ADALTON APARECIDO DA CRUZ; Proc.: nº 2193/2010, int.: JACOB CARLOS DE MATOS; Proc.: nº 2839/2010, int.: GUSTAVO ANDRE CECCHINE MANZATTO; Proc.: nº 3124/2010, int.: LUCÉLIA FERREIRA DA SILVA; Proc.: nº 3132/2010, int.: JOSE DA SILVA LEONCIO; Proc.: nº 3146/2010, int.: SANDRA REGINA GOMES DE MORAES LUIZ; Proc.: nº 3242/2010, int.: ERIVAM JOVINO CRUZ; Proc.: nº 3283/2010, int.: JAIR DO NASCIMENTO; Proc.: nº 3309/2010, int.: RINA RIBELLI DA SILVA; Proc.: nº 3528/2010, int.: EDINALDO ALVES DOS SANTOS; Proc.: nº 3531/2010, int.: FLORISVALDO APARECIDO HUDINIK; Proc.: nº 3652/2010, int.: ERALDO FERRARI CHAGAS; Proc.: nº 4062/2010, int.: SONIA MARIA ALVES MONÇÃO; Proc.: nº 4132/2010, int.: JOAO GARCIA DANTAS; Proc.: nº 4145/2010, int.: ANTONIO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 4477/2010, int.: ALMIR MOZELLI DOS SANTOS; Proc.: nº 4692/2010, int.: JOSE JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA; Proc.: nº 5424/2010, int.: EVERALDO PEREIRA DE JESUS; Proc.: nº 5425/2010, int.: EVERALDO PEREIRA DE JESUS; Proc.: nº 5519/2010, int.: ANALUCIA DE MEDEIROS LUIZ SILVA; Proc.: nº 5813/2010, int.: DOMINGOS ELISARIO DOS SANTOS; Proc.: nº 6178/2010, int.: SIDINEI SCARLASSARE; Proc.: nº 6204/2010, int.: MAURICIO TAVARES DA SILVA; Proc.: nº 7115/2010, int.: JOSE MARIA MARTINS; Proc.: nº 8762/2010, int.: VAUVERNAGUES SALES DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8771/2010, int.: TATIANA FELIPE; Proc.: nº 8775/2010, int.: PAULO BOGOSIAN; Proc.: nº 8776/2010, int.: MARLENE GONCALVES PICKEL; Proc.: nº 8777/2010, int.: ALDAIR PAUVELZ; Proc.: nº 8782/2010, int.: ANISIA CEZARIO CALADO; Proc.: nº 8783/2010, int.: ANISIA CEZARIO CALADO; Proc.: nº 8788/2010, int.: AMAURI RODRIGUES; Proc.: nº 8790/2010, int.: LIA DUARTE DE SOUZA; Proc.: nº 8795/2010, int.: AGRINALDO CORREIA DOS SANTOS; Proc.: nº 8796/2010, int.: JOAO CARLOS CAVALCANTE; Proc.: nº 8806/2010, int.: MAGDA PASSOS VILELA; Proc.: nº 8807/2010, int.: MARTA REGINA DE SOUZA; Proc.: nº 8822/2010, int.: MARCO ANTONIO GARBULHO; Proc.: nº 8826/2010, int.: CESAR HENRIQUE PEREIRA; Proc.: nº 8838/2010, int.: JAIR DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 8839/2010, int.: MANOEL DE SOUZA CAMPOS; Proc.: nº 8843/2010, int.: JACKSON FERNANDES SANTANA; Proc.: nº 8885/2010, int.: MAYRA LOURENÇO DA COSTA; Proc.: nº 8887/2010, int.: FABIANA DA SILVA VIEIRA; Proc.: nº 8888/2010, int.: ERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO; Proc.: nº 8896/2010, int.: MAXIMA COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA ME; Proc.: nº 8897/2010, int.: ALEXANDRE DIAS; Proc.: nº 8907/2010, int.: EDISON DA SILVA; Proc.: nº 8908/2010, int.: EDISON DA SILVA; Proc.: nº 8914/2010, int.: ENILSON M DOS SANTOS TRANSP ME; Proc.: nº 8916/2010, int.: ENILSON M DOS SANTOS TRANSP ME; Proc.: nº 8917/2010, int.: DIMITRIOS THEOCARIS TSUKALAS; Proc.: nº 8923/2010, int.: SHOW AUTOMOVEIS E TRANSPORTES LTDA; Proc.: nº 8928/2010, int.: BANCO ITAUCARD SA; Proc.: nº 8935/2010, int.: WILLIAM DO CARMO; Proc.: nº 8938/2010, int.: ARI LEAL DE OLIVEIRA; Proc.: nº 8943/2010, int.: HELIO GERALDO POLI JUNIOR; Proc.: nº 8944/2010, int.: EZEQUIEL DOS SANTOS DA SILVA; Proc.: nº 8945/2010, int.: EDNA DOS SANTOS SILVA; Proc.: nº 8949/2010, int.: THIAGO THOMAS SILVA SANTOS; Proc.: nº 8950/2010, int.: ARMANDO GOMES; Proc.: nº 8951/2010, int.: SUEDSON DOS SANTOS RIBEIRO; Proc.: nº 8952/2010, int.: SILVANA MATTOS LUONGO LOPES; Proc.: nº 8953/2010, int.: ROMILDO JOSE DA SILVA; Proc.: nº 8958/2010, int.: VANEIDE MARIA DE LIMA; Proc.: nº 8965/2010, int.: JOAO DA CONCEICAO DOS SANTOS; Proc.: nº 8969/2010, int.: EURONICKEL ELETROF METAIS LTDA; Proc.: nº 8970/2010, int.: RAFAEL DE ARRUDA NAVARRO; Proc.: nº 8981/2010, int.: ANA MARIA FONSECA DRIGO; Proc.: nº 8984/2010, int.: RENATO APARECIDO MOREIRA PELARIN; Proc.: nº 9009/2010, int.: BRUNO VIOTTO; Proc.: nº 9206/2010, int.: ELISIO JOSE DOS SANTOS.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 067/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Portaria SVS/MS-116 de 11/02/2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

A Portaria GM/MS-119 de 05/06/2008, que regulamenta a vigilância de óbitos maternos e estabelece fluxos e prazos especiais para estes eventos;

A Portaria GM/MS-72 de 11/01/2010, que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde públicos e privados que integram o Sistema Único de Saúde - SUS;

A Resolução SS-67 de 03/05/2010, que descentraliza o processo de gestão dos formulários de Declaração de Óbito e Declaração de Nascido Vivo no âmbito do Estado de São Paulo;

A Portaria CCD-17 de 05/05/2010, que regulamenta os procedimentos para a gestão de formulários de Declaração de Óbito e Nascido Vivo no Estado de São Paulo;

A necessidade de complementar as normas e rotinas para a distribuição de formulários de Declaração de Óbito (DO), bem como o fluxo para a alimentação de dados no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) de base municipal;

A necessidade de aprimorar os dados, visando garantir um melhor conhecimento da realidade epidemiológica local.

RESOLVE:

Estabelecer o fluxo do SIM no Município de Guarulhos, conforme segue:

Art. 1º Da Distribuição dos Formulários de DO:

I - A Secretaria Municipal da Saúde será responsável

pelo fornecimento e controle dos formulários de Declaração de Óbito (DO) às Unidades Notificadoras e aos Notificadores;

II - Entende-se por Unidades Notificadoras e Notificadores de óbitos:

a) estabelecimentos e Serviços de Saúde inclusive os de atendimento ou internação domiciliar;

b) Instituto Médico Legal (IML);

c) Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) e,

d) médicos cadastrados pela Secretaria Municipal da Saúde.

III - As Unidades Notificadoras e os Notificadores serão responsáveis pela guarda e utilização dos formulários recebidos, de acordo com a série numérica anotada quando da sua distribuição;

IV - Para garantir a segurança na distribuição e utilização dos formulários de DO, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) as Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal da Saúde para obtenção de formulários de DO, sendo necessário:

1. Requerimento de Cadastro (Anexo I);

2. Termo de Responsabilidade (Anexo II ou Anexo III);

3. cópia e original da Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina e comprovante de endereço residencial para Notificadores;

4. cópia e original da Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina, comprovante de endereço residencial e documento comprobatório da condição de Médico Responsável Técnico para Unidades Notificadoras na data do cadastro.

b) a retirada das cotas de formulários de DO deverá ser efetuada pelo responsável técnico da Unidade Notificadora ou por profissional da instituição formalmente designado pelo mesmo;

No caso de Notificadores os formulários de DO poderão ser retirados pelos mesmos ou por procurador legalmente constituído;

c) o fornecimento de novos quantitativos de formulários às Unidades Notificadoras e aos Notificadores somente será efetuado mediante utilização mínima de 80% dos formulários de DO da cota anteriormente retirada para um período aproximado de três meses, tomando-se como base a média mensal de eventos notificados no Sistema de Informações sobre Mortalidade;

d) as Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão garantir o término do uso da série numérica anteriormente retirada antes de iniciar a série numérica da cota subsequente.

Art. 2º Do Preenchimento da DO:

I - A DO deverá ser preenchida nas seguintes situações:

a) em todos os óbitos (natural ou violento);

b) quando a criança nascer viva e morrer logo após o nascimento, independentemente da duração da gestação, do peso do recém-nascido e do tempo que tenha permanecido vivo;

c) no óbito fetal, se a gestação teve duração igual ou superior a 20 semanas, ou o feto com peso igual ou superior a 500 gramas, ou estatura igual ou superior a 25 centímetros.

II - As Unidades Notificadoras e os Notificadores são responsáveis pelo preenchimento completo, pela veracidade, fidedignidade e qualidade das informações das DO emitidas, devendo prover esforços e procedimentos para a devolução nos prazos previstos nas normas em vigor, em especial no que se refere aos óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis, fetais e de doenças de notificação compulsória;

III - Todos os campos das DO deverão ser preenchidos. Campos em branco ou com preenchimento incorreto acarretarão na devolução das mesmas à Unidade Notificadora/Notificador, para a busca das informações e as devidas complementações e/ou correções.

Art. 3º Do Fluxo da DO:

I - No caso de óbito natural ocorrido em estabelecimento de saúde, a DO emitida na Unidade Notificadora terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via e 2ª Via: Representante/Responsável da família do falecido, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Óbito junto ao Cartório de Registro Civil, o qual reterá a 2ª Via, e encaminhará a 1ª Via à Secretaria Municipal da Saúde e, b) 3ª Via: Unidade Notificadora, para arquivar no prontuário do falecido.

II - No caso de óbito natural ocorrido fora de estabelecimento de saúde e com assistência médica, a DO preenchida pelo médico responsável, terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via e 2ª Via: Representante/Responsável da família do falecido, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Óbito junto ao Cartório de Registro Civil, o qual reterá a 2ª Via, e encaminhará a 1ª Via à Secretaria Municipal da Saúde e,

b) 3ª Via: Secretaria Municipal da Saúde.

III - No caso de óbito natural, sem assistência médica, a DO emitida pelo médico do SVO, terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via e 2ª Via: Representante/Responsável da família do falecido, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Óbito junto ao Cartório de Registro Civil, o qual reterá a 2ª Via, e encaminhará a 1ª Via à Secretaria Municipal da Saúde e,

b) 3ª Via: Serviço de Verificação de Óbitos.

IV - No caso de óbito por causa acidental e/ou violenta, a DO emitida pelo médico do IML, terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via e 2ª Via: Representante/Responsável da família do falecido, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Óbito junto ao Cartório de Registro Civil, o qual reterá a 2ª Via, e encaminhará a 1ª Via à Secretaria Municipal da Saúde;

b) 3ª Via: Instituto Médico Legal.

Art. 4º Do Prazo para a remessa de cópia de DO de mulheres em idade fértil, maternos, infantis, fetais e de doenças de notificação compulsória:

Parágrafo Único - As Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão encaminhar à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de 48 horas a partir do evento, cópia das declarações de óbito de mulheres em idade fértil, maternos, infantis, fetais e de doenças de notificação compulsória, conforme previsto

nas Portarias SVS/MS nº 1.119/2008 e nº 72/2010.

Art. 5º Do Cancelamento de DO:

I - Os formulários de DO cancelados por motivo de rasuras ou erro de preenchimento deverão ter suas três vias originais anuladas e formalmente devolvidas à Secretaria Municipal da Saúde, quando da retirada de nova série numérica;

II - A emissão de nova Declaração de Óbito após cancelamento de via por rasura ou erro de preenchimento não deverá ser considerada como emissão de 2ª via.

Art. 6º Do Extravio de DO:

I - Em caso de perda, extravio, furto ou roubo de formulários de DO não preenchidos e eventuais usos indevidos de DO, deverá ser lavrado Boletim de Ocorrência Policial por aquele que detém a sua guarda, seguida de comunicação imediata e formal à Secretaria Municipal da Saúde para o imediato cancelamento do respectivo número e/ou série numérica no SIM;

II - Em caso de perda ou extravio da 2ª via (amarela) da DO por parte do Representante/Responsável da família do falecido, o mesmo deverá retornar ao estabelecimento de saúde, onde ocorreu o óbito e que emitiu a DO, munido do respectivo Boletim de Ocorrência Policial, solicitando a emissão de 2ª via. A 2ª via da DO deverá ser feita no formulário de DO em branco, recuperando-se os dados contidos na declaração original retida junto à Unidade Notificadora e, na ausência desta, a partir dos registros médico-hospitalares sobre o óbito, constantes no prontuário;

III - Quando se souber o número do formulário da 1ª via anteriormente emitida, deverá ser anulada a numeração impressa no novo documento, por meio de um risco cruzado sobre o número impresso, registrando-se a numeração anterior e a expressão 2ª via, logo acima. Caso a numeração original seja desconhecida deverá constar que se trata de uma 2ª via.

Art. 7º Das Responsabilidades:

Parágrafo Único - O não cumprimento das prerrogativas estabelecidas poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas administrativa, civil e penal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º Do setor responsável pela distribuição das DO e acompanhamento do SIM:

I - Caberá ao Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde - Coordenação SIM/SINASC, situado à Rua Iris nº 300 - Gopoúva - Guarulhos - CEP 070 51-080, a distribuição dos formulários de DO e acompanhamento do SIM.

Telefone para agendamento: 2472 - 5012

Funcionamento: segunda-feira à sexta-feira

Horário: das 9h00 às 16h00

II - Para esclarecimentos de questões pertinentes a DO o município disponibiliza o e-mail sim-sinasc@guarulhos.sp.gov.br

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Nome completo _____ End. Residencial: _____
Nº Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Email: _____
CEP: _____ Tel.: () _____
CPF: _____ CREMESP: _____
Venho solicitar o cadastramento junto à Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, na condição de:
() Médico
() Responsável Técnico por Unidade Notificadora

Razão Social: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Email: _____
CEP: _____ Tel.: () _____
CNPJ: _____ CNES: _____
para obtenção de formulários oficiais de Declaração de Óbito, a serem utilizados segundo as normas éticas e legais previstas na legislação brasileira.
Nestes termos,
Pede Deferimento.
Guarulhos, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE (Unidade Notificadora)

Eu, _____
Médico, registrado sob nº _____, no Conselho Regional de Medicina, CPF _____, regularmente vinculada Instituição _____, no cargo de _____, sito à Rua _____ Nº _____ Bairro _____, CEP _____, Município de Guarulhos, tendo em vista as responsabilidades éticas e legais que envolvem a emissão da Declaração de Óbito e o uso deste instrumento na produção das estatísticas de saúde, bem como na orientação das ações de saúde pública, declaro ter ciência que sou responsável por supervisionar os profissionais no âmbito da Unidade Notificadora para:

1. Preencher os dados de identificação da DO com letra legível, tendo como base o documento da pessoa falecida, sem abreviações e/ou rasuras.

2. Registrar as Causas da Morte, obedecendo ao disposto nas regras internacionais, anotando preferencialmente, apenas um diagnóstico por linha, com tempo aproximado entre o início da doença e a morte.

3. Efetuar o preenchimento da DO de forma completa, abrangendo todos os campos com informações confiáveis, não omitindo variáveis essenciais de interesse epidemiológico, tais como tipo de óbito, sexo, idade, municípios de ocorrência e residência entre outros, efetuando a revisão do preenchimento dos campos antes de assiná-la.

4. Nos casos de preenchimento errôneo da DO, inutilizar o formulário escrevendo a palavra **ANULADA** em cada via de forma que impeça seu aproveitamento, devolvendo formalmente as três vias à Secretaria Municipal da Saúde, para o cancelamento da respectiva numeração no sistema informatizado.

5. Encaminhar cópia das declarações preenchidas

(primeira via) à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de 48 horas a partir do evento, para óbitos de mulheres em idade fértil, óbitos maternos, infantis, fetais e de doenças de notificação compulsória, conforme previsto nas Portarias SVS/MS nº. 1119/2008 e nº. 72/2010.

6. Observar e cumprir as boas práticas de controle e segurança na guarda destes formulários, visando coibir o uso indevido e ilícito dos mesmos.

7. Tomar as providências cabíveis junto à autoridade policial no caso de furto ou extravio de DO, registrando Boletim de Ocorrência, informando a quantidade e a respectiva numeração, comunicando imediatamente a autoridade sanitária fornecedora dos respectivos formulários.

8. Utilizar a série numérica de forma seqüencial na totalidade da cota, evitando retenção de séries numéricas antigas e/ou o uso aleatório ou fragmentado.

Comprometo-me a notificar imediatamente à Secretaria Municipal da Saúde quando do eventual desligamento das minhas funções de responsável técnico desta Unidade Notificadora.

Declaro ainda estar ciente, que o não cumprimento destas prerrogativas, poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas penal, civil e administrativa, de acordo com a legislação vigente.

Guarulhos, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura ANEXO III TERMO DE RESPONSABILIDADE (Notificador)

Eu, _____
Profissão _____ Registrado sob nº. _____
no Conselho Regional de _____ CPF _____,
sito à Rua _____, nº _____ Bairro _____.
CEP: _____, Município de Guarulhos, tendo em vista as responsabilidades éticas e legais que envolvem a emissão da Declaração de Óbito, o uso destes instrumentos na produção das estatísticas de saúde, bem como na orientação das ações de saúde pública, declaro ter ciência que sou responsável por:

1. Preencher os dados de identificação da DO com letra legível, tendo como base o documento da pessoa falecida, sem abreviações e/ou rasuras.

2. Registrar as Causas da Morte, no caso da Declaração de Óbito, obedecendo ao disposto nas regras internacionais, anotando preferencialmente, apenas um diagnóstico por linha, com tempo aproximado entre o início da doença e a morte.

3. Efetuar o preenchimento da DO de forma completa, abrangendo todos os campos com informações confiáveis, não omitindo variáveis essenciais de interesse epidemiológico, tais como tipo de óbito, sexo, idade, municípios de ocorrência e residência entre outros, efetuando a revisão do preenchimento dos campos antes de emití-la e assiná-la.

4. Nos casos de preenchimento errôneo da DO, inutilizar o formulário escrevendo a palavra **ANULADA** em cada via de forma que impeça seu aproveitamento, devolvendo formalmente as três vias à Secretaria Municipal da Saúde, para o cancelamento da respectiva numeração nos sistemas informatizados.

5. Encaminhar cópia das declarações preenchidas (primeira via) à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de 48 horas a partir do evento, para óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis, fetais e de doenças transmissíveis, conforme previsto nas Portarias SVS/MS nº. 1119/2008 e nº. 72/2010.

6. Observar e cumprir as boas práticas de controle e segurança na guarda destes formulários, visando coibir o uso indevido e ilícito dos mesmos.

7. Tomar as providências cabíveis junto à autoridade policial no caso de furto ou extravio de DO, registrando Boletim de Ocorrência, informando a quantidade e a respectiva numeração, comunicando imediatamente à autoridade sanitária fornecedora dos respectivos formulários.

8. Utilizar a série numérica de forma seqüencial na totalidade da cota, evitando retenção de séries numéricas antigas e/ou o uso aleatório ou fragmentado.

Declaro ainda estar ciente, que o não cumprimento destas prerrogativas, poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas penal, civil e administrativa, de acordo com a legislação vigente.

Guarulhos, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura PORTARIA Nº 068/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

A Portaria SVS/MS-116 de 11/02/2009, que regulamenta a coleta de dados, fluxo e periodicidade de envio das informações sobre óbitos e nascidos vivos para os Sistemas de Informações em Saúde sob gestão da Secretaria de Vigilância em Saúde;

A Resolução SS-67 de 03/05/2010, que descentraliza o processo de gestão dos formulários de Declaração de Óbito e Declaração de Nascido Vivo no âmbito do Estado de São Paulo;

A Portaria CCD-17 de 05/05/2010, que regulamenta os procedimentos para a gestão de formulários de Declaração de Óbito e Nascido Vivo no Estado de São Paulo;

A necessidade de complementar as normas e rotinas para a distribuição de formulários de Declaração de Nascido Vivo (DN), bem como o fluxo para a alimentação de dados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) de base municipal;

A necessidade de aprimorar os dados, visando garantir um melhor conhecimento da realidade epidemiológica local.

RESOLVE:

Estabelecer fluxo do SINASC no Município de Guarulhos, conforme segue:

Art. 1º Da Distribuição dos Formulários de DN:

I - A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pelo fornecimento e controle dos formulários de Declaração de Nascido Vivo (DN) às Unidades Notificadoras e aos Notificadores;

II - Entende-se por Unidades Notificadoras e Notificadores de nascidos vivos:

a) estabelecimentos e Serviços de Saúde, onde possam ocorrer partos, inclusive os de atendimento ou internação domiciliar;

b) médicos, enfermeiros e obstetras que atuam em partos domiciliares,

c) Cartórios de Registro Civil.

III - As Unidades Notificadoras e os Notificadores serão responsáveis pela guarda e utilização dos formulários recebidos, de acordo com a série numérica anotada quando da sua distribuição.

IV - Para garantir a segurança na distribuição e utilização dos formulários de DN, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) as Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão ser cadastrados junto à Secretaria Municipal da Saúde para obtenção de formulários de DN, sendo necessário:

1. Requerimento de Cadastro (Anexo I);
2. Termo de Responsabilidade (Anexo II ou III);
3. cópia e original da Identidade Profissional do Conselho Regional de Classe e comprovante de endereço residencial para Notificadores;

4. cópia e original da Identidade Profissional do Conselho Regional de Medicina, comprovante de endereço residencial e documento comprobatório da condição de Médico Responsável Técnico para Unidades Notificadoras na data do cadastro.

b) a retirada das cotas de formulários de DN deverá ser efetuada pelo responsável técnico da Unidade Notificadora ou por profissional da instituição formalmente designado pelo mesmo. No caso de Notificadores os formulários de DN poderão ser retirados pelos mesmos ou por procurador legalmente constituído;

c) o fornecimento de novos quantitativos de formulários às Unidades Notificadoras e aos Notificadores somente será efetuado mediante utilização mínima de 80% dos formulários de DN da cota anteriormente retirada para um período aproximado de quinze dias, tomando-se como base a média mensal de eventos notificados no Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos;

d) as Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão garantir o término do uso da série numérica anteriormente retirada antes de iniciar a série numérica da cota subsequente.

Art. 2º Do Preenchimento da DN:

I - A DN deverá ser preenchida para todos os nascidos vivos, independentemente do seu tempo de vida ou peso ao nascer.

"Nascimento Vivo é a expulsão ou extração completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez, de um produto de concepção que, depois da separação, respire ou apresente qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições é um nascido vivo" (Organização Mundial da Saúde, 1999).

II - As Unidades Notificadoras e os Notificadores são responsáveis pelo preenchimento completo, pela veracidade, fidedignidade e qualidade das informações das DN emitidas, devendo prover esforços e procedimentos para a devolução nos prazos previstos nas normas em vigor;

III - Todos os campos das DN deverão ser preenchidos. Campos em branco ou com preenchimento incorreto acarretarão na devolução das mesmas à Unidade Notificadora/Notificador, para a busca das informações e as devidas complementações e/ou correções.

Art. 3º Do Fluxo da DN:

I - Para os partos hospitalares, a DN preenchida pela Unidade Notificadora terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via: Secretaria Municipal da Saúde;
b) 2ª Via: Pai ou responsável legal, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Nascimento junto ao Cartório do Registro Civil, o qual reterá o documento; e
c) 3ª Via: Arquivo da Unidade de Saúde junto a outros registros hospitalares da puerpera.

II - Para os partos domiciliares com assistência, a DN preenchida pelo profissional de saúde responsável pela assistência, deverá ter a seguinte destinação:

a) 1ª Via: Secretaria Municipal da Saúde;
b) 2ª Via: Pai ou responsável legal, para ser utilizada na obtenção da Certidão de Nascimento junto ao Cartório do Registro Civil, o qual reterá o documento e,
c) 3ª Via: Pai ou responsável legal, para ser apresentada na primeira consulta em unidade de saúde.

III - Para os partos domiciliares sem assistência de qualquer profissional de saúde, a DN deverá ser preenchida pelo Cartório de Registro Civil, mediante autorização dada em provimento da Corregedoria de Justiça do Estado, e terá a seguinte destinação:

a) 1ª Via: Secretaria Municipal da Saúde;
b) 2ª Via: Cartório de Registro Civil, que emitirá a Certidão de Nascimento e,
c) 3ª Via: Pai ou responsável legal, para ser apresentada na primeira consulta em unidade de saúde.

Art. 4º Do Prazo para a remessa das DN preenchidas:

Parágrafo Único - As Unidades Notificadoras e os Notificadores deverão encaminhar as DN preenchidas (1ª Via) à Secretaria Municipal da Saúde no prazo máximo de sete dias úteis, a partir do evento.

Art. 5º Do Cancelamento de DN:

I - Os formulários de DN cancelados por motivo de rasuras ou erro de preenchimento deverão ter suas três vias originais anuladas e formalmente devolvidas à Secretaria Municipal da Saúde, quando da retirada de nova série numérica;

II - A emissão de nova Declaração de Nascido Vivo após cancelamento de via por rasura ou erro de preenchimento não deverá ser considerada como emissão de 2ª via.

Art. 6º Do Extravio de DN:

I - Em caso de perda, extravio, furto ou roubo de formulários de DN não preenchidos e eventuais usos indevidos das declarações, deverá ser lavrado Boletim de Ocorrência Policial por aquele que detém a sua guarda, seguida de comunicação imediata e formal à Secretaria Municipal da Saúde para o imediato cancelamento do respectivo número e/ou T série numérica no SINASC;

II - Em caso de perda ou extravio da 2ª via (amarela) da DN por parte do responsável legal do recém nascido, o mesmo deverá retornar ao estabelecimento de saúde,

onde ocorreu o parto e que emitiu a DN, munido do respectivo Boletim de Ocorrência Policial, solicitando a emissão de 2ª via. A 2ª via da DN deverá ser feita no formulário de DN em branco, recuperando-se os dados contidos na declaração original retida junto à Unidade Notificadora e, na ausência desta, a partir dos registros médico-hospitalares sobre o nascimento, constantes no prontuário;

III - Quando se souber o número do formulário da 1ª via anteriormente emitida, deverá ser anulada a numeração impressa no novo documento, por meio de um risco cruzado sobre o número impresso, registrando-se a numeração anterior e a expressão 2ª via, logo acima. Caso a numeração original seja desconhecida deverá constar que se trata de uma 2ª via.

Art. 7º Das Responsabilidades:

Parágrafo Único - O não cumprimento das prerrogativas estabelecidas poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas administrativa, civil e penal, de acordo com a legislação vigente.

Art. 8º Do setor responsável pela distribuição das DN e acompanhamento do SINASC:

I - Caberá ao Departamento de Planejamento da Assistência à Saúde - Coordenação SIM/SINASC, situado à Rua Iris nº 300 - Gopóvia - Guarulhos - CEP 070 51-080, a distribuição dos formulários de DN e acompanhamento do SINASC.

Telefone para agendamento: 2472 - 5012
Funcionamento: segunda-feira à sexta-feira
Horário: das 9h00 às 16h00

II - Para esclarecimentos de questões pertinentes a DN o município disponibiliza o e-mail sinasc@guarulhos.sp.gov.br

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I REQUERIMENTO DE CADASTRO PARA OBTENÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

Nome completo sem abreviações _____
End. Residencial: _____ Nº. _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Email: _____ CEP: _____
Tel.: () _____ CPF: _____
CR: _____ Nº _____

Venho solicitar o cadastramento junto à Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos, na condição de:

() Médico () Enfermeiro
() Obstetrix
() Cartório () Responsável Técnico por Unidade Notificadora

Razão Social: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Estado: _____ Email: _____
CEP: _____ Tel.: () _____
CNPJ: _____ CNES: _____

para obtenção de formulários oficiais de Declaração de Nascido Vivo a serem utilizados segundo as normas éticas e legais previstas na legislação brasileira.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Guarulhos, ____ de ____ de 20 ____.

**Assinatura
ANEXO II
TERMO DE RESPONSABILIDADE
(Unidade Notificadora)**

Eu, _____
Profissão _____ Registrado sob nº. _____
no Conselho Regional de _____
CPF _____, regularmente vinculado à Instituição _____, no cargo de _____, sito à Rua _____ Nº. _____, Bairro _____ CEP _____, Município de Guarulhos, tendo em vista as responsabilidades éticas e legais que envolvem a emissão da Declaração de Nascido Vivo e, o uso deste instrumento na produção das estatísticas de saúde, bem como na orientação das ações de saúde pública, declaro ter ciência que sou responsável por supervisionar os profissionais no âmbito da Unidade Notificadora para:

1. Preencher os dados de identificação da DN com letra legível, tendo como base o documento da mãe do nascido vivo, sem abreviações e/ou rasuras.
2. Efetuar o preenchimento da DN de forma completa, abrangendo todos os campos com informações confiáveis, não omitindo variáveis essenciais de interesse epidemiológico, tais como apgar, peso ao nascer, sexo, idade da mãe, municípios de ocorrência e residência entre outros, efetuando a revisão do preenchimento dos campos antes de assiná-la.
3. Nos casos de preenchimento errado da DN, inutilizar o formulário escrevendo a palavra **ANULADA** em cada via de forma que impeça seu aproveitamento, devolvendo formalmente as três vias à Secretaria Municipal da Saúde, para o cancelamento da respectiva numeração no sistema informatizado.

4. Encaminhar as declarações preenchidas (primeira via) à Secretaria Municipal da Saúde no prazo máximo de sete dias úteis, a partir do evento.

5. Observar e cumprir as boas práticas de controle e segurança na guarda destes formulários, visando coibir o uso indevido e ilícito dos mesmos.
6. Tomar as providências cabíveis junto à autoridade policial no caso de furto ou extravio de DN, registrando Boletim de Ocorrência, informando a quantidade e a respectiva numeração, comunicando imediatamente à autoridade sanitária fornecedora dos respectivos formulários.

7. Utilizar a série numérica de forma sequencial na totalidade da cota, evitando retenção de séries numéricas antigas e/ou o uso aleatório ou fragmentado.
Comprometo-me a notificar imediatamente à Secretaria Municipal da Saúde quando do eventual desligamento das minhas funções de responsável técnico desta Unidade Notificadora.

Declaro ainda estar ciente, que o não cumprimento destas prerrogativas, poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas penal, civil e administrativa, de acordo com a legislação vigente.

Guarulhos, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura ANEXO III TERMO DE RESPONSABILIDADE (Notificador)

Eu, _____
Profissão _____ Registrado sob nº. _____ no Conselho Regional de _____, CPF _____, residente à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP: _____, Município de _____, tendo em vista as responsabilidades éticas e legais que envolvem a emissão da Declaração de Nascido Vivo e, o uso deste instrumento na produção das estatísticas de saúde, bem como na orientação das ações de saúde pública, declaro ter ciência que sou responsável por:

1. Preencher os dados de identificação da DN com letra legível, tendo como base o documento da mãe do nascido vivo, sem abreviações e/ou rasuras.

2. Efetuar o preenchimento da DN de forma completa, abrangendo todos os campos com informações confiáveis, não omitindo variáveis essenciais de interesse epidemiológico, tais como apgar, peso ao nascer, sexo, idade da mãe, municípios de ocorrência e residência entre outros, efetuando a revisão do preenchimento dos campos antes de assiná-la.

3. Nos casos de preenchimento errado da DN, seja qual for o campo, inutilizar o formulário escrevendo a palavra **ANULADA** em cada via de forma que impeça seu aproveitamento, devolvendo formalmente as três vias à Secretaria Municipal da Saúde, para o cancelamento da respectiva numeração no sistema informatizado.

4. Encaminhar as declarações preenchidas (primeira via) à Secretaria Municipal da Saúde, no prazo máximo de sete dias úteis a partir do evento.

5. Observar e cumprir as boas práticas de controle e segurança na guarda destes formulários, visando coibir o uso indevido e ilícito dos mesmos.

6. Tomar as providências cabíveis junto à autoridade policial no caso de furto ou extravio de DN, registrando Boletim de Ocorrência, informando a quantidade e a respectiva numeração, comunicando imediatamente à autoridade sanitária fornecedora dos respectivos formulários.

7. Utilizar a série numérica de forma sequencial na totalidade da cota, evitando retenção de séries numéricas antigas e/ou o uso aleatório ou fragmentado.

Declaro ainda estar ciente, que o não cumprimento destas prerrogativas, poderá caracterizar infração passível de punição nas esferas penal, civil e administrativa, de acordo com a legislação vigente.

Guarulhos, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO

DUTRA TRABALHADORES - SS9

PORTARIA Nº 08/2010-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, **DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 32403/2010-SS-SS09;

RESOLVE

Instituir Comissão Sindicância, formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

João Peres (7286)

Membros:

Márcio José dos Santos (30.430)

Alexandre Couto (21.073)

Secretária:

Judite de Freitas Santos (19.447)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E

FINANCEIRO DA SAÚDE-SS10

PORTARIA Nº 002/2010-SS10

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE, **SILVIO JORGE DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24354/2010.

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelas funcionárias abaixo relacionadas, para no prazo de 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente: DILENE MACEDO SENA RIBEIRO - CF 15.451

Membros: CÁSSIA FERREIRA PAÇO - CF 17.999
SARA SIQUEIRA VESCO DOS SANTOS - CF 46.081
Secretária: VALDIRENE SANCHES NERY - CF 24.164

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 128/10-FMS - PA nº 23.975/10-SS - RC nº 198/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 146/10-FMS - PA nº 30.325/10-SS - RC nº 266/10-FMS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/0001-36 PA 37.341/10/10-SS RC nº 329/10-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE SORAFENIBE 200MG PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA. Valor: R\$ 44.964,00 (QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Contrato: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 06.081.203/0001-3 PA 37.331/10-SS RC nº 348/10-FMS Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS RITUXIMABE 100MG E OUTRO PARA ATENDER MANDADO DE SEGURANÇA. Valor: R\$ 44.623,12 (QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS) Fundamento: Artigo 24 Inciso IV

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os

seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 33.468/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 17102/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S.A. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 87/2010-FMS. Assinatura: 02/08/2010. Objeto: Aquisição de veículo zero quilometro (tipo furgão). Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 15902/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 19/07/2010. Objeto: Fornecimento de Cloridrato de Tiamina e Cloridrato de Metoclopramida. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 63.835,00 (Sessenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16002/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 27/07/2010. Objeto: Fornecimento de Brometo de N-Butilscopolamina + Dipirona Sódica. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16102/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 03/08/2010. Objeto: Fornecimento de Dimeticona 75mg/ml. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 58.180,00 (Cinquenta e oito mil , cento e oitenta reais).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16202/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 26/07/2010. Objeto: Fornecimento de Escopolamina 10 MG/ml solução oral. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 37.975,00 (Trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16302/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMACE INDUSTRI QUÍMICO FARMACÉUTICO CEARENSE LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 29/07/2010. Objeto: Fornecimento de Escopolamina, Ranitidina e outros. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 83.117,00 (Oitenta Sessenta e três mil, cento e dezessete reais).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16402/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMACONN LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 19/07/2010. Objeto: Fornecimento de Escopolamina 20 MG/ml ampola. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 14.596,50 (Catorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 9280/2010-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 16502/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 64/2010-FMS. Assinatura: 19/07/2010. Objeto: Fornecimento de Ácido Fólico. Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Valor do contrato: R\$ 20.317,00 (Vinte mil , trezentos e dezessete reais).

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 30.652/2008-SS. Convênio nº. 00322/2009-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAVADAS.** Assinatura: 05/07/2010. **Objeto do Convênio:** Promoção de ações de conservação manutenção do equipamento público para o alcance dos objetivos elencados e constatados pela comunidade, pelos conselheiros gestores, assim como pelos trabalhadores, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição total ou parcial. **Vigência: 05 anos, compreendendo o período de 01/01/2010 a 31/12/2014.**

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 30.652/2008-SS - CONVÊNIO Nº. 00322/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 060-01/2010-FMS. CONVÊNIO: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PRO-REDE SAÚDE CAVADAS.** Assinatura: 05/07/2010. Valor estimativo do deste Termo: **R\$ 9.000,00** (Nove mil reais). Finalidade do termo: Operacionalização do Pro-Rede Saúde CAVADAS para o exercício de 2010. Lei Federal nº. 9.790 de 23 de março de 1999 e no seu respectivo Decreto Regulamentador nº. 3.100 de 30 de junho de 1999, e aos demais instrumentos legais que regem o assunto.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 58.876/2009-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 17002/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ELEVADORES VILLARTA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 73/10-FMS. Assinatura: 04/08/2010. **Vigência: Este contrato terá vigência de 20 (vinte) meses, compreendendo o período de 01/09/2010 a 30/04/2012. Valor deste contrato: R\$ 103.400,00 (Cento e três mil e quatrocentos reais).**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-001124/2004-SE
 CONVÊNIO nº:001124/2004-SE
 PROCESSO:49.630/2003-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM BARBARA ANDRADE
 TENÓRIO DE LIMA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:10002024/2005-SE
 CONVÊNIO nº:002024/2005-SE
 PROCESSO:27.786/2005-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEIMACHADO DE ASSIS
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:11-009924/2002-SE
 CONVÊNIO nº:009924/2002-SE
 PROCESSO:23.635/2002-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM IONE GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTI
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:08-001824/2005-SE
 CONVÊNIO nº:001824/2005-SE
 PROCESSO:27.788/2005-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CMEI VINICIUS DE MORAES
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:02-000824/2008-SE
 CONVÊNIO nº:000824/2008-SE
 PROCESSO:46528/2008-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM MANOEL BOMFIM
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 13-007224/2002-SE
 CONVÊNIO nº:007224/2002-SE
 PROCESSO:23.632/2002-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM HERALDO EVANS
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 14-009224/2002-SE
 CONVÊNIO nº:009224/2002-SE
 PROCESSO: 23.610/2002
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM AMELIA DUARTE DA SILVA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:14-007424/2002-SE
 CONVÊNIO nº:007424/2002-SE
 PROCESSO:23.926/2002-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM JARDIM DAS OLIVAS
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO A CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº:04-000624/2007-SE
 CONVÊNIO nº:000624/2007-SE
 PROCESSO:31.996/2007-SE

CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR CME JULIO FRACALANZA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO nº:009424/2009-SE
 PROCESSO: 52.583/2009-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR EM PROF EDSON NUNES
 MALECKA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: RENOVAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO nº:005624/2010-SE
 PROCESSO: 31.958/2010-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E P G GONZAGUINHA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: CELEBRAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2010
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA:15/07/2010.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 15-010824/2002-SE
 CONVÊNIO nº : 010824/2002-SE
 PROCESSO : 23.646/2002-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E P G DR JOSÉ MAURICIO DE OLIVEIRA
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES POR MATRÍCULAS EXCEDENTES
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2010.
 EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
 INSTRUMENTO DE ADITAMENTO Nº: 11-000324/2005-SE
 CONVÊNIO nº : 000324/2005-SE
 PROCESSO : 29.750/2004-SE
 CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS
 CONVENIADA : CONSELHO ESCOLAR E P G CAROLINA MARIA DE JESUS
 FINALIDADE: PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS - PRO-REDE
 OBJETIVO: ADEQUAÇÃO DE VALORES POR MATRÍCULAS EXCEDENTES
 PRAZO DE VIGÊNCIA : 31/12/2010
 DATA DE ASSINATURA: 30/07/2010.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 7104/2010-SE.
 Processo: nº. 16.061/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Visconde de Sabugosa. Valor: R\$ 131.166,13 (cento e trinta e um mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos)
 Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo. Assinatura: 26/07/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 7004/2010-SE.
 Processo: nº. 14.384/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Anísio Teixeira. Valor: R\$ 129.918,61 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos).
 Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo. Assinatura: 23/07/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 6604/2010-SE.
 Processo: nº. 24.075/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Pedrinho e Narizinho. Valor: R\$ 69.292,98 (sessenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos).
 Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo. Assinatura: 23/07/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 6804/2010-SE.
 Processo: nº. 14.378/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Herbert Souza. Valor: R\$ 133.729,51 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).
 Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo. Assinatura: 23/07/2010.
 Contrato de Prestação de Serviços: nº 7204/2010-SE.
 Processo: nº. 21.646/2010. Contratante: P.G. Contratada: LOGIC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação na Escola da Prefeitura de Guarulhos Manoel Rezende da Silva. Valor: R\$ 140.841,18 (cento e quarenta mil, oitocentos

e quarenta e um reais e dezoito centavos). Vigência: Iniciará na data de assinatura e perdurará até o recebimento definitivo. Assinatura: 23/07/2010.
 Contrato de Fornecimento: nº 5704/2010-SE. Processo: nº. 11.367/2010. Contratante: P.G. Contratada: SÍMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de bolo individual sabores: coco, laranja, abacaxi, e chocolate. Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Vigência: da data da assinatura até 30/12/2010. Assinatura: 04/08/2010.
 Contrato de Fornecimento: nº 5904/2010-SE. Processo: nº. 43.405/2009. Contratante: P.G. Contratada: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA. Objeto: Aquisição de fogões industriais. Valor: R\$ 143.640,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais). Vigência: da data da assinatura até 31/08/2010. Assinatura: 04/08/2010.
Termo de Retificação e Ratificação nº. 001-4904/2010
Processo: nº. 45.634/2009. **Contratante**: PG **Contratada**: BIGUA ALIMENTOS LTDA. **Objeto**: Aquisição de arroz agulhinha tipo 1 e arroz parboilizado tipo 1. **Assinatura**: 05/05/2010. **Vigência**: 31/07/2010. **Finalidade**: Retificação da subcláusula 1.2 conforme segue:
Onde se lê: Este Contrato decorre da Ata de registro de Preços acima identificada que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 45.634/2009, **Pregão Presencial nº 239/2009-DCC**, estando a ela vinculado. **Leia-se**: Este Contrato decorre da Ata de Registro de Preços acima identificada que se acha juntada ao Processo Administrativo nº 33.142/2009, **Pregão Presencial nº 239/2009-DCC**, estando a ela vinculado.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO QUE:
ALDIGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP requereu através da ordem de anexo 28580 ao PA 19645/2010 a Licença de Operação para fabricação de artefatos de cimento para uso da construção civil., situada na Estrada Morro Grande, nº 449, Vila Nova Bonsucesso – Guarulhos.
RENE GUIMARÃES DA SILVA requereu através da ordem de anexo 28488 ao PA 21069/2010 a Licença de Operação para produção de artefatos estampados de metal, situada na rua projecta, nº 32, Cidade Industrial Satélite – Guarulhos.
COBERMAX COBERTURAS LTDA requereu através da ordem de anexo 27732 ao PA 26492/2010 a Licença de Operação para lavanderia e tinturaria que realizem queima de combustível sólido ou líquido situada na Estrada Velha Guarulhos São Miguel s/nº Sítio Pau de Leite – Guarulhos. Expediu a Licença de Operação - Renovação para **TECNOFORMA ESTAMPAGEM E CONFORMAÇÃO LTDA.** para a fabricação de produtos elaborados de metal, na Rua João Ranieri, nº 1290, Jd. Fátima-Bonsucesso – Guarulhos.
 Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **VINILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ME.** para a fabricação de Artefatos de Plásticos na rua Fernando de Noronha, nº1028, Jardim Maria Dirce – Guarulhos.
 Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para **LUCIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA.** para fabricação de artefatos de cimento para uso da

construção civil, na Av. Rosa Molina Pannocchia, nº 134, Vila Itapuã – Guarulhos.
BARRIFORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA requereu através do PA 39436/2010 a Licença de Operação - Renovação para a fabricação de Embalagens de Papel não especificados, situada na Avenida Venturosa, nº 656, Jardim Cumbica – Guarulhos.
BELA TOALHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP requereu através do PA 39126/2010 a Licença Prévia e de Instalação para Fabricação de Toalhas de Papel, situada na Rua Prefeito Olivier Ramos Nogueira, nº 300, Cumbica – Guarulhos.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 011/2010-SC

O Secretário Municipal de Cultura, **HÉLIO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais e com a finalidade de coordenar e construir o Projeto do Carnaval 2011,
TORNA PÚBLICO os nomes dos membros que comporão a **Comissão do Carnaval 2011**, conforme segue:
Sr. SIDNEY GOMES DE GOES
 Coordenador do Carnaval 2011
Sr. ADELCI TEIXEIRA
 Presidente da Liga Guarulhense das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos
Sr. ORLANDO MARQUES JÚNIOR
 Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Sr. EDSON DE SOUZA LIMA
 Membro Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura
Sr. AZIZ LUZ FAGUNDES
 Membro Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura
Sr. MAURO MARCEL SANTOS DE BRITO
 Membro Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura - FunCultura

COMUNICADO Nº 16/2010-SC

O SECRETÁRIO DE CULTURA HÉLIO ARANTES, nos usos de suas atribuições legais, comunica que o Arquivo Histórico Municipal, instalado a Rua Tapajós, número 88 – Jd. Barbosa estará fechado para atendimento ao Público no dia 09 de agosto de 2010 – segunda feira para capacitação dos funcionários.

EDITAL DE RESULTADOS Nº 005/2010-SC

Rede de Pontos de Cultura

O Secretário de Cultura, **Sr. Hélio Arantes**, em atendimento à alínea b) do item 5.8.1 do Edital de nº 002/2010, que trata da Seleção da Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos;

TORNA PÚBLICO:

1. o resultado do processo da **AVALIAÇÃO TÉCNICA** (segunda etapa) dos projetos inscritos para seleção da Rede de Pontos de Cultura, nos termos dos itens 5.3 a 5.7 do Edital nº 002/2010, conforme Anexo I - Rede de Pontos de Cultura que acompanha o presente Edital de Resultados;
 2. o proponente que não estiver de acordo com o resultado constante no ANEXO I poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, junto à Secretaria de Cultura, sediada à Av. Monteiro Lobato, nº 734 – 1º andar – Macedo – Guarulhos, nos dias **09, 10, 11, 12, 13, 16 e 17 de agosto de 2010**, no horário das 09h00 às 17h00 (excetuando-se os dias 14 e 15 de agosto de 2010, sábado e domingo);
 3. os recursos serão analisados pela **Comissão de Análise de Mérito** e o resultado publicado no Diário Oficial do Município.

ANEXO I – REDE DE PONTOS DE CULTURA

Projetos CLASSIFICADOS:

Nº Protocolo	Nome da Entidade	Região do OP	Nome do Projeto	Nota
001	Projeto Acreditar Pimentas - Casa de Cultura / PAP	Jd. Leblon 11	Promovendo Arte, Cultura e Cidadania Com a Periferia	51
005	Associação Cultural Amigos do Bairro Parque Brasília	Bonsucesso 04	Musucesso: Contando Sua História	64
012	Associação Movimento de Ação e Inclusão Social	Pq. Jurema 14	Musucante	64,5
014	Associação Comunitária do Jardim Vermelho	Jd. Cumbica CAIC 10	Ponto de Cultura: Luiz Gonzaga – Rei do Baião	61
017	Associação dos Moradores Desapropriados da Zona Aeroportuária de Guarulhos	Taboão 20	Gingando Para Cidadania	56,5
020	Associação Art's Sem Limit's	Taboão 20	Inclusão e Arte – Criando Oportunidade e Geração de Renda aos Portadores de Necessidades Especiais	63,5
026	Associação Ação Vida	Pq. Continental 08	Arte: Vida em Movimento e Ação	53,5
035	Projeto Meninos e Meninas de Rua	Bela Vista 02	Contos e Lendas	63
040	Espaço Cultura – Arte e Cidadania	Bom Clima 03	Oficinas Culturais do Espaço Cultura – Arte e Cidadania	63,5

Projetos DESCLASSIFICADOS:

Nº Protocolo	Nome da Entidade	Região do OP	Nome do Projeto	Nota
009	Associação Amigos do Bairro do Jardim Álamo	Bonsucesso 04	Projeto Capoeira Jardim Álamo	31,5
013	Associação dos Moradores do Jardim Vila Galvão e Adjacências	Vila Galvão 21	Amocultura	32,5
019	Templo Espiritual Ohar Divino	Ponte Grande 17	Ponto de Cultura e Arte Nativa	22
022	Associação Oficina Cultural Margarida Alves	Pq. Continental 08	Informare	28,5
024	Centro Estadual de Apoio Profissional ao Adolescente	Vila Galvão 21	Comunidade em Ação – Cultura e Trabalho é a Solução	35
037	Associação do Núcleo Habitacional São José	Bela Vista 02	Capacitar é Futuro	40

4. as entidades **CLASSIFICADAS** terão seus projetos avaliados pela **COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO** (terceira e última etapa) nos termos dos itens 5.8 a 5.10 do Edital nº 002/2010 – Seleção para Rede de Pontos de Cultura.

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE TEATROS

E.T.C...2010- Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2010, realizou-se o encerramento do **E.T.C...2010- Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos** (Comunicado 011/2010– SC, publicado no Diário Oficial de Guarulhos de 21/05/10, págs. 21, 22 e 23), nas dependências do Centro Municipal de Educação Adamastor, com a finalidade de conhecer entre os grupos participantes (publicado no Diário Oficial do Município do dia 18/07/2010), os vencedores do **Prêmio Guarulhos Cultural** conforme Lei nº 6.131 de 11 de maio de 2006 e o artigo 6º, parágrafo 4º do Comunicado nº 011/2010-SC, publicado no D.O de 21/05/10.

As 20h30 a Comissão Técnica do E.T.C...Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos-2010, constituída por: Sergio Pires, Emerson Rossini e Educado da Conceição, publicado no Diário Oficial do Município do dia 18/07/2010, tornou público o seguinte resultado: “fica declarado como vencedores do Prêmio Guarulhos

Cultural 2010 de Teatro os Grupos :

- Núcleo Arranca com o espetáculo “Agonias Desordenadas do Amor”, que tem como representante legal a Sra. Thalita Aparecida Dias dos Santos, R.G. 33.562.186-7;
- Grupo Arte Anônima com o espetáculo “Deu a Louca no Agreste” que tem como representante legal a Sra. Suzana Alves da Silva, R.G. 43.413.774-1 e
- Circo Los Xerebas com o espetáculo “Improviso Livre de Guarulhos” que tem como representante legal a Sra. Janaina de Oliveira Reis, R.G. 44.129.431-5;
- para comporem a programação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura do ano de 2011:
- Grupo Cidade Crônica com o espetáculo “A via: Passageiros”, que tem como representante legal o Sr. Marcio Bellicieri, R.G. 3.560.530 e o
- Grupo LouPT- Loucos por Teatro com o espetáculo “A Coroa de Orquídeas” que tem como representante legal o Sr. Osvaldo Coelho, R.G. 16.503.892-5.

Em anexo estão as planilhas com os quesitos pontuados e devidamente somados, observações individuais e conclusões da Comissão Técnica, de cada espetáculo do Encontro.

Para constar, eu, Rosane Martelli Brambilla Moraes, Chefe de Divisão Administrativa de Gestão de Teatros, lavrei a presente ata.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

IPREF

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Alexandre Molina Petito – **P.A.:** 1864/1998 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 – **Assinatura:** 30/07/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

DE CONTRATO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – **Contratante:** IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – **Contratado:** Cintilog Medicina Nuclear 9 de Julho Ltda. – **P.A.:** 0565/2006 – **Objeto:** Assistência à Saúde – **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - **Valor estimado:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) – **Recurso:** (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.39.50 – **Assinatura:** 30/07/2010 - **Vigência:** 31/12/2010.

ESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2010 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2007-IPREF - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS - CONTRATADO: AMADEUS SOFTWARES DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE LTDA – ATO AUTORIZATIVO: despacho do Sr. Presidente do IPREF às fls. 1115-verso do P.A. 948/2007 - OBJETO: Locação Sistema Scan, software de gestão integrada - FINALIDADE DO TERMO: adequar as cláusulas: PRAZO DE VIGÊNCIA – 12 (doze) meses contados a partir de 31/07/2010; PREÇO – valor mensal da locação R\$11.382,20 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) - ASSINATURA: 27.07.2010.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei nº 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 01 a 31 de Julho de 2010, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Av. Salgado Filho, 1920, Res. Mazzei, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.

Portaria nº 056/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 945/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05 **PENSÃO MENSAL à PAMELA DE AVILA SIMÕES**, dependente do segurado falecido, Sr. Fabio de Avila Simões em montante integral no período de 03/10/2009 (data do óbito do ex-Segurado) a 30/11/2009 e em quota-parte correspondente à 50% (cinquenta inteiros percentuais) do valor dos proventos calculados a contar de 01/12/2009 em razão da habilitação de outra dependente ao benefício previdenciário deixado pelo ex-Segurado.

Guarulhos, 05 de agosto de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

Portaria nº 057/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 973/2009-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40º, §7º, inciso II, da Constituição Federal e 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL à Sra. EDNEIA ARCENTO DE SOUZA**, dependente do segurado falecido, Sr. Fabio de Avila Simões, a contar de 01/12/2009, data de sua habilitação como dependente previdenciária, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal, em quota-parte correspondente à 50% (cinquenta inteiros percentuais) do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 05 de agosto de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: **CRETOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2009/009056. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mangueiras hidráulicas para máquinas. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável ao setor de manutenção por se tratar de manutenção e segurança. **CRETOR: COMANDER MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. EPP** CONTRATO/PROCESSO: 2010/004814. OBJETO: Aquisição software confort versão 6.0 e software simulador de diagramas elétricos sde. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 246,43 (duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado na parametrização de inversores de frequência do sistema de bombeamento..

CRETOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221. OBJETO: Publicação de atos oficiais. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.014,09 (um mil e quatorze reais e nove centavos), R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010 - 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CRETOR: LAO INDÚSTRIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250. OBJETO: Aquisição de hidrômetro. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010 - 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada em ligações de água.

CRETOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003233. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de máquina auto-envelopadora incluindo a reposição de peças. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário pois permitirá que o equipamento continue sendo usado mensalmente para entrega de avisos aos clientes do SAAE e emissão de envelopes de pagamento dos funcionários da autarquia.

CRETOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para gerenciamento de obras de estações de tratamento de esgoto nas sub bacias 8 e 9, da região Várzea do Palácio e implantações de redes de esgoto no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 58.134,38 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos), R\$ 6.642,89 (seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), R\$ 62.426,33 (sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras quanto ao gerenciamento das Obras da ETE Várzea do Palácio, Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chácara Cabuçu e Jd Fortaleza.

CRETOR: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/005029.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.335,48 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nas atividades de expediente da Autarquia..

CRETOR: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/004334.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR REFINADO. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nos serviços de copa e cozinha da Autarquia..

CRETOR: 3 SIL SOLUÇÕES INTEGRADAS EM LOGÍSTICA DE FROTAS AUTOMOTIVAS LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2006/005085.

OBJETO: Serviços de rastreamento e monitoramento de veículos integrantes da frota da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.598,31 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial a Divisão de Controle da Frota para a guarda e proteção de veículos da autarquia.

CRETOR: AMANCO BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002736. OBJETO: Aquisição de tubos e conexões de pvc e curvas pb para esgoto.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.864,64 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada nas atividades de esgotamento sanitário devido ao crescimento vegetativo da população.

CRETOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003126. OBJETO: Execução de serviços de extensão de rede de distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades no município de Guarulhos. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.780,65 (noventa e um mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras para a extensão de rede de distribuição e ligações de água no município de Guarulhos.

CRETOR: LÍDER BORRACHAS E COMÉRCIO DE EPI S LTDA.EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004336.

OBJETO: Aquisição de avental, macacão de saneamento, botina de couro com e sem biqueira e demais Equipamentos de Proteção Individual. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 811,50 (oitocentos e onze reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: O Material é necessário ao Departamento Comercial, Financeiro e de recursos Humanos para a Divisão de desenvolvimento de Recursos Humanos relativos a Equipamentos de Proteção Individual.

CRETOR: METALACRE INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002248. OBJETO: Aquisição de lacres com mecanismo metálico de fechamento em corpo de aço. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: Aquisição é necessária pois será utilizada nas ligações de água.

CRETOR: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA-ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004157. OBJETO: Aquisição de armários. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 40.245,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para adequação da divisão de informática.

CRETOR: NORTE-TEM TUBOS CONEXÕES E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009148. OBJETO: Aquisição de cimento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010. JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para os serviços de manutenção executados pela Seção de Manutenção de Próprios.

CRETOR: CIA ULTRAGAZ S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009683. OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 309,10 (trezentos e nove reais e dez centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: O produto é essencial ao Departamento Administrativo da Autarquia, para ser utilizado no aquecimento de água e preparo de alimentos aos funcionários.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222. OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157.599,73 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários..

CRETOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883. OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 653,00 (seiscentos e cinquenta e três reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222. OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 157.599,73 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários.

CRETOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/001270. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços telefônico fixo comutado fixa convencional.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.941,24 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010. JUSTIFICATIVA: A falta deste serviço ocasionaria grandes transtornos para o SAAE e aos municípios, uma vez que não seria possível qualquer comunicação por telefone.

Guarulhos, 06 de agosto de 2010
MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.915 de 05 de agosto de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6296/2010 – SAAE, **DESLIGA**, do serviço público municipal, a contar de 03/08/2010, o Senhor **Geraldo Batista dos Santos**, Motorista, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em cinco de agosto de dois mil e dez.

Elecsandra Egídio Diogo Soares
Divisão de Administração de Recursos Humanos

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 043/10 – Proc 5501/10 – Registro de preços para locação de compactadores de percussão, cortadoras de piso, compressores de ar, rompedores, lavadora de alta pressão industrial, roçadeira, bomba submersa e gerador com martelo elétrico e ponteiro por período de 12 meses.

ABERTURA: 19/08/2010, às 09:00hs*.
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010 – Proc 5580/2010 - Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção dos filtros da estação de tratamento de água da autarquia. -

ABERTURA: 24/08/2010 às 10 hs*.
*Aquisição edital mediante a apresentação CD-R Gravável ou através do site www.saaegarulhos.sp.gov.br – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063.

Diretoria de Administração

PROGUARU

Relação dos candidatos convocados

em Concurso Público

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação	Nome
5º	Luan Couto Martins
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Classificação	Nome
1759º	Eliana Maria Dos Santos
1760º	Marcieni De Jesus Rocha
1761º	Ivanilda Alves Do Nascimento
1762º	Jefferson Oliveira Dorta
1763º	Severina Francisca De Amorim
1764º	Maria Dilma Da Conceição Santos
1765º	Rosana Bezerra Rocha
1766º	Helcio Bebiano Dos Reis
1767º	Iraci Das Merces
1768º	Vera Lúcia Ferreira Da Silva
1769º	Vilma Do Carmo Ribeiro
1770º	Hugo Vladimir de Lima
1771º	Inez Josefa Gomes Custodio
1772º	Roseni Servo Silva
1773º	Augusto Franco Filho
1774º	Lucia De Fatima Da Silva De Nantes
1775º	Joseilda Belarmino Da Silva
1776º	Clemilda De Jesus Nascimento
1777º	Antonio Lopes Cavalcante
1778º	Ivanildes Costa Silva
1779º	Ana Paula Da Silva Alves
1780º	Ivaneide Neves De Souza
1781º	Francisco Valmir Lopes Alves
1782º	Edna Piaba
1783º	Cleonilda Bezerra De Lima
1784º	Ana Martins Da Silva
1785º	Adenilze De Oliveira Santos
1786º	Roseli Alves De Las Pedrero De Paula
1787º	Marlene Luiza Pereira
1788º	Francisca Alves Pereira
1789º	Maria Eliete De Moraes Melo
1790º	Aparecida Da Silva Santos
1791º	Cleide Seabra
1792º	Flavia Mendoza Ribeiro
1793º	Cosma Maria Da Silva
1794º	Maria De Fátima Rocha Costa
1795º	Natividade Bispo Dos Santos
1796º	Claudete Ferreira E Silva
1797º	Marlene Salvino Dos Santos
1798º	Marilza Elini Seixas

Cargo: Calceteiro

Classificação	Nome
11º	Arlindo Rodrigues De Almeida

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Classificação	Nome
2º	Antonio Carlos Goncalves Grossi

Cargo: Motorista

Classificação	Nome
41º	Joao Celso de Moraes

Cargo: Programador

Classificação	Nome
2º	Edilson Jesus De Oliveira
Guarulhos, 06 de Agosto de 2010.	
Artur Pereira Cunha	
Diretor Presidente	

CONCURSO 001/2006 – AUXILIAR DE

SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise do recurso interposto pela candidata abaixo relacionada com referência à Convocação para Admissão.

Nome	Documento	Resultado
Maria Angélica Batista de Figueiredo	218668740	Deferido
Guarulhos, 06 de Agosto de 2010		
Artur Pereira Cunha		
Diretor Presidente		

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Atrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”: **CRETOR: A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.** PROCESSO: 109/2009 OBJETO: Prestação de serviços com retroescavadeira com pá carregadeira. VALOR: R\$ 82.337,67 (oitenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/06/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços de locações que são de

relevante interesse para o bom desempenho das atividades cotidianas da empresa.
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 451/2009
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 3.530,24 (três mil, quinhentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 23-24/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ABREU E VIDOTTO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD
PROCESSO: 520/2009
OBJETO: Aquisição de piso intertravado.
VALOR: R\$ 5.832,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: ADRIANO ALVES DE SOUZA.
PROCESSO: 209/2010
OBJETO: Fornecimento de arbustos.
VALOR: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24-28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento poderá causar a interrupção do fornecimento de arbustos que serão utilizados na obra do Viaduto Cidade de Guarulhos.
CREDOR: ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZACAO EM ACO LTDA ME
PROCESSO: 287/2009
OBJETO: Aquisição de pregos.
VALOR: R\$ 547,50 (quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP.
PROCESSO: 170/2010
OBJETO: Locação de equipamentos - cavalo mecânico com carreta prancha.
VALOR: R\$ 20.296,94 (vinte mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário para ser utilizado em diversas frentes de trabalho da Empresa.
CREDOR: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
PROCESSO: 431/2009
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 34.694,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: AMTAR - COMERCIAL ELETRO HIDRAULICA LTDA.
PROCESSO: 212/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de iluminação dos ramos do Complexo Viário Paulo Faccini - Dutra.
VALOR: R\$ 48.792,84 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento causaria transtornos com a empresa contratada para iluminação de ramos no Complexo Viário Paulo Faccini - Dutra, obra de relevante interesse público.
CREDOR: ANÉSIO QUEIRÓZ JÚNIOR GUARULHOS ME
PROCESSO: 427/2009
OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos de informática.
VALOR: R\$ 2.399,10 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamentos de informática utilizados em Centros Operacionais desta empresa.
CREDOR: ARGOS GLOBAL PARTNER SERVICES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza.
VALOR: R\$ 1.876,18 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 799,32 (setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO: 224/2010
OBJETO: Aquisição de rachão, brita, pedra e pedrisco.
VALOR: R\$ 9.802,06 (nove mil, oitocentos e dois reais e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material necessário para a realização de obras viárias de relevante interesse público.
CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS,

FERRAMENTAS E MATERIAIS E COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 7.459,15 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22-30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CAMIAUTOS AUTO ELÉTRICO E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para caminhões.
VALOR: R\$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para o reparo de caminhões utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para pintura.
VALOR: R\$ 1.489,50 (um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CASA SANTA IFIGENIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de móveis e utensílios.
VALOR: R\$ 1.508,80 (um mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL CARPAM LTDA
PROCESSO: 387/2009
OBJETO: Aquisição de areia média lavada.
VALOR: R\$ 25.511,60 (vinte e cinco mil, quinhentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de areia média lavada utilizada nas obras realizadas pela Proguaru.
CREDOR: COMERCIAL NOVA GLOBAL DE GUARULHOS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para o refeitório.
VALOR: R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME.
PROCESSO: 086/2010
OBJETO: Fornecimento de uniformes.
VALOR: R\$ 6.930,38 (seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de uniformes necessários em diversos setores da empresa.
CREDOR: COMÉRCIO DE PIAÇAVA BRASIL LTDA.
PROCESSO: 541/2009
OBJETO: Fornecimento de vassourões tipo PMG
VALOR: R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos vassourões usados na variação de ruas.
CREDOR: COMPENSADOS GALLI LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais de madeira.
VALOR: R\$ 9.582,30 (nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: CONCRELAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
PROCESSO: 509/2009
OBJETO: Fornecimento de usinagem de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa 5.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/05/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de concreto usado em diversas obras de relevante interesse público.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 142/2009
OBJETO: Prestação de serviço com equipamento cavalo mecânico com prancha.
VALOR: R\$ 20.718,17 (vinte mil, setecentos e dezoito reais e dezessete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras da empresa.
CREDOR: COOPER-ALTERNATIVA - COOPERATIVA DE TRABALHADORES NO RA
PROCESSO: 159/2009
OBJETO: Locação de veículos utilitários com motorista.
VALOR: R\$ 3.441,93 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

prestação de serviços indispensáveis ao interesse público.
CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA
PROCESSO: 046/2010
OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.
VALOR: R\$ 2.054,00 (dois mil e cinquenta e quatro reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para as obras de relevante interesse público.
CREDOR: D. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA
PROCESSO: 168/2009
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de construção de 06 coberturas metálicas.
VALOR: R\$ 6.840,85 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento da nota fiscal interromperia as obras de construção de coberturas metálicas em diversos locais do Município..
CREDOR: D. I. MOREIRA COMERCIAL DE AUTO PEÇAS LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 20.351,80 (vinte mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-10/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ALIANCA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para telhados e coberturas.
VALOR: R\$ 530,40 (quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: DIGITAL LINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
PROCESSO: 590/2008
OBJETO: Manutenção do sistema PABX.
VALOR: R\$ 291,48 (duzentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção do PABX prejudicando a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: ELÉTRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 2.179,35 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04-05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: EUROINOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para acabamento.
VALOR: R\$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 182/2010
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 5.378,85 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO: 050/2009
OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais.
VALOR: R\$ 2.927,34 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.
CREDOR: FACTOR FILTROS E PEÇAS LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 531,72 (quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de veículos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 310,70 (trezentos e dez reais e setenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: FLORA MATA ATLANTICA LTDA
PROCESSO: 197/2010
OBJETO: Fornecimento de palmeiras.
VALOR: R\$ 19.349,50 (dezenove mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de palmeiras que serão utilizadas na obra do viaduto Cidade de Guarulhos.
CREDOR: GIRO WORLD TRANSPORTES E

LOGISTICA LTDA
PROCESSO: 157/2010
OBJETO: Locação de caminhões basculante tipo toco.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de caminhões utilizados pelo setor de transporte pesado, para trabalhos de relevante interesse público.
CREDOR: GLOBAL CHAIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
PROCESSO: 108/2010
OBJETO: Serviços de cabeamento estruturado com material e mão de obra.
VALOR: R\$ 9.360,01 (nove mil, trezentos e sessenta reais e um centavo).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços de cabeamento estruturado para atender o acordo firmado entre a Proguaru e a Secretaria de Saúde para manutenções gerais.
CREDOR: GRUPO LIVRE DE COMUNICAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA-EPP.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 1.187,50 (um mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 1.841,73 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02-04-07-11/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 484/2009
OBJETO: Aquisição de blocos de concreto.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28-30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de blocos de concreto utilizados em diversas obras do Município.
CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA - EPP.
PROCESSO: 441/2009
OBJETO: Aquisição de guias de concreto.
VALOR: R\$ 1.337,50 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de guias de concreto utilizadas em diversas obras do Município.
CREDOR: IBC ENGENHARIA LTDA.
PROCESSO: 208/2010
OBJETO: Aquisição de grama esmeralda.
VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de grama das obras Viaduto Cidade de Guarulhos.
CREDOR: IND. MECÂNICA KATUMARI LTDA. - ME
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de peças para reparo de automóveis.
VALOR: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de automóveis necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE BENS LTDA.
PROCESSO: 416/2009
OBJETO: Locação de veículos e equipamentos.
VALOR: R\$ 47.998,00 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa.
CREDOR: J MAZZOLA PROPAGANDA LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 1.398,76 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: JOÃO LEANDRO TERRA DE BIAGI-ME.
PROCESSO: 017/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a entrega de materiais utilizados na limpeza de próprios públicos.
CREDOR: JUMANG INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais diversos.
VALOR: R\$ 496,80 (quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de computadores e periféricos.
VALOR: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

reparo de máquinas e equipamentos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público. CREDOR: **KI COPIA CARTUCHOS E TONERS LTDA ME**. PROCESSO: 130/2009
OBJETO: Locação de 3 impressoras a laser monocromáticas.
VALOR: R\$ 1.185,00 (um mil, cento e oitenta e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **LIBERALINO SAMUEL MOTA ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.106,89 (um mil, cento e seis reais e oitenta e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05-07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LOC RENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**.
PROCESSO: 325/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 35.333,52 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução dos serviços, causando grandes transtornos na realização de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME**.
PROCESSO: 408/2009
OBJETO: Execução de cal virgem e cal hidratada.
VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízo às obras realizadas pela empresa à municipalidade.
CREDOR: **MIRIÁDE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 885,22 (oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-14/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MULTI VIAS LOCAÇÕES E VIAGENS LTDA. - EPP**
PROCESSO: 461/2005
OBJETO: Locação de ônibus com capacidade para 40 passageiros, com motorista.
VALOR: R\$ 89.152,14 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o transporte de nossos funcionários para trabalharem em diversos canteiros de obras municipais que são de relevante interesse público.
CREDOR: **NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**.
PROCESSO: 247/2006
OBJETO: Prestação de Serviços Móvel de Rádio e Telefonia.
VALOR: R\$ 16.590,96 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviço móvel de rádio e telefonia, que é vital para as atividades de comunicação da empresa.
CREDOR: **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**.
PROCESSO: 051/2007
OBJETO: Prestação de serviços com caminhão hidro - vácuo.
VALOR: R\$ 60.854,38 (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para as atividades da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **OSMED PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para revestimento.
VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de veículos.
VALOR: R\$ 2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07-03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**.
PROCESSO: 184/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 24.239,52 (vinte e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante interesse público.
CREDOR: **PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**.
PROCESSO: 336/2009
OBJETO: Fornecimento de peças para caminhão Ford F12000.
VALOR: R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças, podendo ocasionar a paralisação dos nossos caminhões F 12000 que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: **PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 2.846,75 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**.
PROCESSO: 384/2009
OBJETO: Aquisição de óleo diesel.
VALOR: R\$ 24.906,00 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto necessário para a frota de veículos e máquinas da empresa que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **PLUSSPORT COMERCIAL LTDA**.
PROCESSO: 432/2009
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado.
VALOR: R\$ 1.699,44 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não fornecimento implicaria em prejuízos para as obras realizadas pela empresa para a municipalidade.
CREDOR: **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**
PROCESSO: 364/2007
OBJETO: Execução de obras de drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Jardim Bonsucesso.
VALOR: R\$ 44.639,52 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **RAIO LASER COM. DE BATERIAIS E COMPONENTES LTDA**.
PROCESSO: 288/2009
OBJETO: Aquisição de baterias.
VALOR: R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos para a manutenção dos veículos da empresa, utilizados em serviços relevantes para o município.
CREDOR: **RB VALVULAS BRONZE LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos.
VALOR: R\$ 3.681,00 (três mil, seiscentos e oitenta e um reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **S. PANIZZON PNEUS**
PROCESSO: 186/2010
OBJETO: Aquisição de pneus.
VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**.
PROCESSO: 349/2008
OBJETO: Prestação de serviços de carga e transporte de materiais escavados.
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados, ocasionando problemas na realização de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse público.
CREDOR: **SCM PRODUCTS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Manutenção de veículos.
VALOR: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**
PROCESSO: 326/2005
OBJETO: Prestação de serviços com equipamentos.
VALOR: R\$ 60.438,07 (sessenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/04/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os serviços prestados para a empresa que são necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SELMA MARIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$ 308,12 (trezentos e oito reais e doze centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para

a execução de obras de relevante interesse público.
CREDOR: **SINTEC ABRASIVOS, FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$ 1.396,00 (um mil, trezentos e noventa e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas necessárias para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**.
PROCESSO: 013/2010
OBJETO: Aquisição e aplicação de piso vinílico e rodapé.
VALOR: R\$ 30.819,29 (trinta mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento e aplicação de pisos e rodapés utilizados em diversas obras de edificações.
CREDOR: **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A**.
PROCESSO: 266/2009
OBJETO: Fornecimento de vales refeição - alimentação
VALOR: R\$ 1.156.514,47 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos benefícios oferecidos pela empresa aos seus funcionários.
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 419/2009
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$ 4.008,00 (quatro mil e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais de limpeza utilizados por esta empresa.
CREDOR: **SOMALIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**
PROCESSO: 449/2009
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de sódio.
VALOR: R\$ 5.560,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-18/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de hipoclorito de sódio utilizado no trabalho de limpeza executado por esta empresa.
CREDOR: **TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA**.
PROCESSO: 421/2009
OBJETO: Aquisição de tintas.
VALOR: R\$ 33.967,40 (trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16-20/06/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 290/2009
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante.
VALOR: R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na manutenção dos veículos da empresa.
CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**
PROCESSO: 357/2009
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões.
VALOR: R\$ 5.296,97 (cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os caminhões da frota.
CREDOR: **TRANS NILL TRANSPORTES EM GERAL LTDA-ME**
PROCESSO: 245/2009
OBJETO: Locação de caminhonete cabine dupla.
VALOR: R\$ 20.630,96 (vinte mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento acarretaria em prejuízos no transporte de funcionários que desempenham atividades relevantes para o município.
CREDOR: **VERTIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços de lavanderia e tinturaria.
VALOR: R\$ 3.232,80 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços de limpeza das persianas utilizadas nos setores administrativos da empresa.
CREDOR: **WEBER MASCHINENTECHNIK DO BRASIL MAQ. P/ CONST. LTDA**.
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 5.673,60 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de máquinas e equipamentos necessários para a execução de obras de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 06 de agosto de 2010
ARTUR PEREIRA CUNHA
Diretor Presidente

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:
CONVITE Nº 010/2010 – Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais na Rua Mazagão e Rua Sargento Aeronáutica Milton D. Bezerra, localizadas no Bairro Cidade Jardim Cumbica – Cumbica, neste Município. **Abertura 16/08/2010 às 10h00**. Processo Administrativo nº 349/2010.
CONVITE Nº 011/2010 – Contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina de aço galvanizado, diâmetro de 45cm e 15cm de distância de uma circunferência à outra. **Abertura 16/08/2010 às 15h00**. Processo Administrativo nº 351/2010.
OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.
PREGÃO ELETRÔNICO(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) Nº 046/2010 – Aquisição de tela soldada nervurada. Envio das propostas até **19/08/2010 às 14h00**. Processo Administrativo nº 357/2010.
EDITAL COMPLETO e envio das propostas através do site: www.licitacoes-e.com.br
JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 321/2010**, torna público a classificação do **CONVITE Nº 009/2010**, que trata da contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais nas Ruas Mazagão e Rua Sargento da Aeronáutica Milton D. Bezerra, Cidade Jardim Cumbica. Ficam **CLASSIFICADAS** as licitantes participantes como segue: **1º lugar:** Átrio Constr. e Incorp. Ltda., **2º lugar:** Construtora Cunha Leite Ltda., **3º lugar:** T&T Constr. e Com. de Prod. p/ Obras Ltda. e em **4º lugar:** Cerq. Torres Constr. Terrapl. Pav. Ltda. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão – Guarulhos – S/P.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:
Processo Administrativo nº 321/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 035/2010**, que trata do fornecimento de móveis para escritório, e **ADJUDICAÇÃO** do objeto a favor da empresa **Luma Comercial Ltda**.

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº290/2009 – Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 109/2009 – **Contratada:** Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda. Me. **Objeto:** aquisição de óleo lubrificante. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 1500 litros, a quantidade inicialmente prevista, no importe de 25% no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil cento e noventa reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 02/08/2010.
Processo Administrativo nº117/2010 – Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 009/2010 – **Contratada:** Schmidt Equipamentos Topográficos Ltda. **Objeto:** Locação de veículo estação total eletrônica. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 21/06/2010.
Processo Administrativo nº208/2010 – Termo Aditivo nº 001 à carta contrato nº 020/2010 – **Contratada:** Ibec Engenharia Ltda. **Objeto:** Aquisição de grama esmeralda. **Finalidade deste termo:** Fica aditado em mais 3.750 m² a quantidade inicialmente prevista no importe de 25% no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 28/07/2010.

TERMO DE RATIFICO

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru – torna público:
RATIFICO do Senhor Diretor Presidente para prorrogação de prazo, fundamentada no art. 57, III, da Lei 8.666/93, em virtude de novo processo licitatório em andamento. **Empresa:** Concretar Construções e Comércio Ltda. **Prazo:** 30(trinta) dias. **Processo Administrativo nº 224/2009. Data do Ratifico:** 04/08/2010.

Guarulhos, 05 de agosto de 2010
KATIA STEFANI OLIVEIRA
Gerente de Recursos Materiais

SECRETARIA DA SAÚDE

2472-5000

Rua Íris, 300 - Jardim Tranquilidade

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura
 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura
2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho, 1.920 – Residencial Mazzei
endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CJ **Coordenadoria da Juventude**
 Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CAA **Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários**
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
Telefone: 2087-4430

CRF **Coordenadoria de Relações Federativas**
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
Telefone: 2475-8701

CRI **Coordenadoria de Relações Internacionais**
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
Telefone: 2087-7620

CM **Coordenadoria da Mulher**
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
Telefone: 2468-3569

CIR **Coordenadoria da Igualdade Racial**
 R. Luis Turri, 75 - Centro
Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Iris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137